

Volume 8

Número 3

Dezembro 2015

Revista

Formadores

Vivências e Estudos

CADERNO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
WELLINGTON GIL RODRIGUES

ARTIGOS

Por que? Ficamos intrigados quando coisas ruins acontecem a pessoas boas

Wellington Gil Rodrigues

A Construção Histórica da Imagem da “Boa Mãe”: O Imperativo da Amamentação

Adalene Torres Barreto Sales, Denise Coutinho e Ana Cecília de Souza

Representações Afetivas em Criadores de Passeriformes na Cidade de Cachoeira-BA

Luiz Carlos Lisboa Gondim

Reflexões Acerca da Vida Escolar de uma Criança que Vive em uma Instituição de Acolhimento

Irailde Maria de Fátima Amorim e Jorge da Cunha Dutra

O Hate Speech e os Limites às Liberdades Fundamentais

Alexandre Ventim Lemos

Relatos Selvagens: Um Exercício Interpretativo

Elomar Xavier Amaro e Adalene Torres Barreto Sales

O Universo ao Lado: Um Catálogo Básico Sobre Cosmovisão

Cintya de Abreu Vieira

ISSN: 2177-7780



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

REVISTA FORMADORES

Vivências e Estudos

CADERNO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: WELLINGTON GIL RODRIGUES

VOLUME 8

NÚMERO 3

DEZEMBRO 2015

ISSN: 2177-7780

EDITORA-CHEFE

Profa. Dra. Tânia Moura Benevides
Faculdade Adventista da Bahia/Universidade Federal da Bahia/Universidade do Estado da Bahia

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Msc. Merlinton Pastor de Oliveira
Faculdade Adventista da Bahia

Profa. Dra. Selena Castelão Rivas
Faculdade Adventista da Bahia

Prof. Msc. Ricardo Costa Caggy
Faculdade Adventista da Bahia

Prof. Dr. Fabiano Leichsenring Silva
Faculdade Adventista da Bahia

Profa. Msc. Nubiorlândia Rabelo Pastor Oliveira
Faculdade Adventista da Bahia

AVALIADORES

Profa. Msc. Almerinda Andréa Gomes
Universidade do Estado da Bahia

Prof. Msc. Érica Elena Avdzejus
Universidade do Estado da Bahia

Prof. Msc. José Alberto Farias
Faculdade UNIME

Prof. Msc. Dilson Antônio Rosário dos Santos
Academia da Polícia Militar da Bahia

DIAGRAMAÇÃO

Luana de Souza

WEBSITE

<http://www.seer-adventista.com.br/ojs/index.php/formadores>

SUMÁRIO

VOLUME 8

NÚMERO 3

DEZEMBRO 2015

ISSN: 2177-7780

EDITORIAL

CADERNO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: WELLINGTON GIL RODRIGUES

Tânia Moura Benevides.....04

ARTIGOS

POR QUE? FICAMOS INTRIGADOS QUANDO COISAS RUINS ACONTECEM A PESSOAS BOAS

Wellington Gil Rodrigues.....06

A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA IMAGEM DA “BOA MÃE”: O IMPERATIVO DA AMAMENTAÇÃO

Adalene Torres Barreto Sales, Denise Coutinho e Ana Cecília de Souza.....10

REPRESENTAÇÕES AFETIVAS EM CRIADORES DE PASSERIFORMES NA CIDADE DE CACHOEIRA-BA

Luiz Carlos Lisboa Gondim.....23

REFLEXÕES ACERCA DA VIDA ESCOLAR DE UMA CRIANÇA QUE VIVE EM UMA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

Irailde Maria de Fátima Amorim e Jorge da Cunha Dutra.....38

O HATE SPEECH E OS LIMITES ÀS LIBERDADES FUNDAMENTAIS

Alexandre Ventim Lemos.....53

RELATOS SELVAGENS: UM EXERCÍCIO INTERPRETATIVO

Elomar Xavier Amaro e Adalene Torres Barreto Sales.....73

O UNIVERSO AO LADO: UM CATÁLOGO BÁSICO SOBRE COSMOVISÃO

Cintya de Abreu Vieira.....85

EDITORIAL

REVISTA FORMADORES

Vivências e Estudos

CADERNO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: WELLINGTON GIL RODRIGUES

Encerrei o editorial do primeiro Caderno de Educação e Cultura desejando vida longa ao Caderno. Retorno à segunda edição com a certeza de que ele realmente merece vida longa. Independente de credo ou religião, acredito na imortalidade do homem através de sua obra.

Esse caderno foi idealizado por mim ao final de uma das poucas [infelizmente] e proveitosas conversas com o Professor Wellington Gil Rodrigues (in memoriam). Foi dele que recebi o “bastão” para dar continuidade as edições da Revista Formadores, quando já estava de partida para Itália para realizar parte da pesquisa do seu processo de doutoramento. Gil, como era carinhosamente chamado pelos alunos e colegas, gentilmente me passou as informações e arquivos e foi-se. Foi ao encontro do conhecimento para produzir a sua tese e para trazer da Itália novas e interessantes reflexões sobre religião.

Quando ele retornou, em breves encontros, conversamos sobre os rumos das publicações; sobre as suas inquietações em relação à possibilidade de alinhamento das diferentes formações; e sobre oportunidades de publicação na Revista. Instigada, e com a alma inquieta, pensei e propus a criação do Caderno de Educação e Cultura, para que as publicações de discentes e docentes dos cursos de Psicologia e Pedagogia fossem contempladas. Ideia apresentada e aprovada pelas coordenações do NAIPE e dos Cursos: Profa. Msc. Wima R. Spagnolo (Coordenadora do NAIPE - Revista Formadores), Prof. Msc. Ricardo Costa Caggy (Coordenador do Curso de Administração), Profa. Msc. Nubiorlândia Rabelo Pastor Oliveira (Coordenadora do Curso de Pedagogia) e Prof. Msc. Merlinton Pastor de Oliveira (Coordenador do Curso de Psicologia).

Empatia gerando empatia. É isso que se espera do encontro de pessoas que, para além da preocupação com as suas carreiras acadêmicas, preocupam-se com o fortalecimento das ações de empoderamento dos indivíduos, que fazem parte do contexto. Havia em Gil uma preocupação com o indivíduo, suas escolhas e seus caminhos. Posicionamento igualmente partilhado pelos professores citados e valores que permeiam os processos formativos da Faculdade Adventista da Bahia (FADBA).

TÂNIA MOURA BENEVIDES
Editora-chefe

“Por que Deus permite que coisas ruins aconteçam a pessoas boas?” Não saberíamos responder a essa pergunta na forma como ela está formulada. Apenas poderíamos dizer ao autor, o professor Gil (in memoriam) que aceitamos e respeitamos os posicionamentos apresentados no seu texto, texto que abre essa edição. Mas se a sua pergunta fosse “Por que Deus permite que pessoas boas morram antes do que, aparentemente, seria o seu tempo de vida nesse planeta?” Arriscaríamos dizer, sem nenhuma pretensão acadêmica ou religiosa, que é porque o tempo de Deus é diferente do nosso, sendo assim, as nossas noções de pouco ou muito tornam-se pequenas próximas da grandeza do Criador, cabendo somente a Ele definir o tempo para realizamos nossas obras.

Para nós, essa edição é uma oportunidade para apresentar a todos o quanto o Gil foi especial na construção desta instituição. E que os bons momentos que vivemos juntos, nesta jornada acadêmica e pessoal, adicionados a obra que ele deixou estão vívidas em cada um de nós. Foi por essa razão que escolhemos o seu texto intitulado “Por que?” Para abrir essa segunda edição do Caderno de Educação e Cultura. Caderno pensado com ele e feito para ele. Uma homenagem da FADBA a este grande profissional.

Os textos dessa edição em suas diferentes posições, temáticas e formatos falam muito da condição humana: amamentação, representações afetivas, vida escolar e discurso de ódio [hate speche] são temas centrais dos artigos. Relatos Selvagens, o filme, é objeto de análise no texto “Relatos Selvagens: um exercício interpretativo”. Por fim, apresentamos a resenha do livro o Universo ao Lado, que tem como tema central a Cosmvisão. Todos os temas tratados são importantes para entender que as publicações da FADBA podem sim, abrir um espaço para discussões que estão além do discurso normativo da ciência. Podemos e devemos refletir de forma emocionada, pois reconhecemos aqui que o nosso caminhar pela vida pode ser afetado pela dor - como a dor de perder um amigo querido, como citado por Gil e como sentido por todos nós, que fazemos parte da FADBA, no momento do desaparecimento de Wellington Gil Rodrigues.

Pensamos que essas reflexões nos levam ao entendimento da nossa condição humana, reconhecendo que a busca do entendimento e da aceitação não podem nos levar ao exercício de atos selvagens, mas devem, principalmente, nos levar ao exercício da fé e da busca pelo amor incondicional. Afinal, “Todos precisam conhecer sua cosmvisão e viver de acordo com tal. É preciso adotar uma visão de mundo que satisfaça, que traga esperança e respostas as preposições básicas”

Boa leitura!

TÂNIA MOURA BENEVIDES
Editora-chefe

RICARDO COSTA CAGGY
*Membro do Consenbo Editor e
Coord. da Área de Ciências Sociais Aplicadas*

POR QUE? FICAMOS INTRIGADOS QUANDO COISAS RUINS ACONTECEM A PESSOAS BOAS¹

WELLINGTON GIL RODRIGUES²

“Sabemos que tudo quanto nos acontece está operando para o nosso próprio bem, se amarmos a Deus e estivermos ajustados aos Seus planos”

(Rm 8:28, Nova Bíblia Viva)

É muito fácil entender e aceitar a mensagem desse verso quando tudo está indo bem em nossa vida: aprovação no vestibular, compra do primeiro carro, nascimento de filho saudável, casamento com alguém a quem se ama, etc. No entanto, quando um trem sai dos trilhos e inocentes são feridos e mortos, quando um câncer atinge uma criança de apenas 5 anos, quando um barco afunda levando consigo pessoas que estavam procurando ajudar o próximo, somos confrontados com a inquietante pergunta: “Por que Deus permite que coisas ruins aconteçam a pessoas boas?”

Existem algumas tentativas de respostas. Vejamos algumas delas: “Coisas ruins acontecem tanto a pessoas boas quanto a pessoas más.” “Não existe uma moralidade nos fatos; só existem causa e efeito, leis naturais.” “Deus não tem nada a ver com isso porque a verdade crua e simples é a de que Ele não existe.” É claro que esse tipo de resposta (vou chamá-la de ateuista) não pode satisfazer a maioria de nós, que acreditamos que Deus existe. Ainda assim, mesmo descartando essa resposta, a pergunta continua soando insistente: “Por quê?”

Outro tipo de resposta seria: “Coisas ruins acontecem, isso é um fato. Deus é o Criador, isso é um fato. E a verdade é que Ele não Se importa porque está muito distante daqui agora.” Esse tipo de resposta (vou chamá-la de deísta) chega bem perto de nos revoltar; afinal, que tipo de Deus é esse, que cria e abandona? Seria uma espécie de Pai cósmico ausente, que não Se importa com o sofrimento de Seus filhos? Não podemos aceitar isso! No entanto, para nós que acreditamos em um Deus onipotente e amoroso, o questionamento de Epicuro continua ecoando: “Se Deus pode acabar com o mal, mas não quer, é monstruoso; se quer, mas não pode, é incapaz; se não pode, nem quer, é impotente e cruel; se pode e quer, porque não o faz?”

1 Este artigo é uma homenagem à família de Elton Santos de Oliveira, diretor administrativo do Instituto Adventista de Ensino do Nordeste, falecido no dia 31 de maio de 2013, vítima de acidente automobilístico. Fonte: www.adventista.edu.br

2 Professor da Rede Adventista, falecido em 16 de agosto de 2015. Ao longo da sua trajetória acadêmica construiu um importante legado na área de Ciência e Religião, defesa do Criacionismo e integração da fé e ensino.

Quando a tragédia atinge o outro, o vizinho, o meu irmão, tentamos racionalizar, explicar, consolar: “Todas as coisas cooperam para o bem [...]”. Mas, quando a tragédia aponta seu dedo cruel para nós, dizendo “agora é a sua vez”, geralmente nossa reação é perguntar: “Por quê? Por que comigo? Por que agora?” Felizmente, nosso estoque de respostas ainda não acabou. E para nós que acreditamos que existe um quadro explicativo maior, chamado de “o grande conflito”, resta um tipo de resposta (que nem sempre é reconfortante): “Coisas ruins acontecem, mas Deus tem um propósito, ainda que eu não entenda.” E por que, às vezes, essa resposta não é reconfortante? A pergunta “por que” revela uma necessidade peculiarmente humana de encontrar o sentido, o propósito (e essa é a palavra-chave na resposta a esse mistério), ou seja, a explicação para o que está acontecendo especificamente comigo ou com aqueles que eu amo. É claro, sabemos que um dia o conflito irá acabar “e Deus enxugará dos olhos toda lágrima”, mas a dor presente às vezes parece tão grande, tão pesada! E, para piorar a situação, a impertinente pergunta continua lá, cutucando nossa mente: “Por quê?”

Humildemente, proponho uma tentativa de resposta para os contínuos porquês que nos assolam. Minha resposta está estruturada na diferença entre uma foto e um filme. Pretendo esclarecer isso através de dois exemplos: No primeiro, observamos uma foto e, de maneira bem clara, vemos nela um edifício. No sexto andar, há uma menina pendurada na janela, presa a um homem que a segura somente pelas mãos. Do lado do homem, há uma mulher que parece desesperada, gritando algo. – Como você interpretaria essa foto? Uma possível e provável explicação seria: A menina estava caindo e foi segura pelo homem (provavelmente o pai); a mulher gritando seria a mãe, pedindo desesperadamente que o pai a salvasse.

No segundo exemplo, observamos uma foto e nela há um rapaz deitado em um sofá. Ele está de olhos fechados e, aparentemente, dormindo. Ao seu lado, em pé, encontra-se um homem idoso com uma faca próxima ao pescoço do jovem. – Como você interpretaria essa foto? Novamente, uma possível e provável explicação seria: O jovem está dormindo em seu apartamento e o velho está tentando roubá-lo ou assassiná-lo.

Como você já deve estar suspeitando, uma foto pode conduzir a conclusões bastante equivocadas. No primeiro caso, por exemplo, quando trocamos o modo de exibição para “filme”, o que se percebe é o seguinte: O prédio é o Edifício London, no distrito da Vila Guilherme, em São Paulo. A data da gravação registra 29 de março de 2008. A menina de 5 anos, que está pendurada pelos braços, é Isabella Nardoni. O homem que a “segura” é Alexandre Nardoni e a mulher que grita é Anna Carolina Jatobá, pai e madrasta de Isabella, condenados por homicídio doloso triplamente qualificado. Ou seja, no desenrolar do filme, segundo a conclusão da justiça, eles não estavam tentando salvar a menina.

No segundo filme, descobrimos que o velho com a faca na mão, apontada para o pescoço do rapaz, é apenas um pai amoroso tentando, contra todos os seus instintos paternos, obedecer à ordem de Deus para sacrificar seu único filho, o filho da sua velhice, o jovem que está de olhos fechados, mas acordado e bem consciente do que estava prestes a acontecer. Por ser mais forte e mais ágil, o filho

até poderia ter se livrado daquela situação, se quisesse. Ou seja, esse filme conta a história de Abraão e Isaque.

Diante disso, fica a lição de que, ao procurarmos a resposta para os porquês das tragédias que especificamente nos atingem, geralmente temos acesso somente às “fotos”. O flash instantâneo da situação muitas vezes nos cega, nos confunde e não nos permite ver que a história ainda não terminou. Estando imersos na dor, é muito difícil entendermos que “Deus não conduz jamais Seus filhos de maneira diferente da que eles escolheriam se pudessem ver o fim desde o princípio, e discernir a glória do propósito que estão realizando como Seus colaboradores.” Nessa situação, algumas vezes chegamos até mesmo a duvidar de que Deus seja realmente um Pai amoroso, que está ao nosso lado nas tribulações. Portanto, nesses momentos, é importante ouvir o que Deus está nos dizendo: “Eu é que sei que pensamentos tenho a vosso respeito, diz o Senhor; pensamentos de paz e não de mal” (Jr 29:11, ARA).

Pense na situação de Jó: Hoje, para nós, é muito fácil explicarmos tudo o que estava acontecendo na vida dele, pois, ao antever o fim do “filme”, sabemos entender o porquê de tudo aquilo que o atingiu. No entanto, para ele que perdeu sete filhos de uma só vez, além de fazendas e bens; para ele cujo corpo ficou inteiramente coberto de feridas abertas, cheias de pus dos pés à cabeça, e cuja esposa “aconselhou” que o mais lógico seria amaldiçoar a Deus e morrer; para ele cujos amigos, analisando a situação, concluíram que Deus o estivesse castigando por causa de algum pecado, o porquê era a pergunta fundamental: Deus, por que todo esse sofrimento? O que fez para merecer isso? Qual e o propósito de tudo isso? Será que Deus me abandonou? A resposta inspirada é: “Deus dirige Seus filhos por um caminho que eles não conhecem; mas não Se esquece dos que nEle põem a confiança, nem os rejeita. Permitiu que a aflição sobreviesse a Jó, mas não o abandonou. [...] Deus permite que as provações assaltem Seu povo, a fim de que, pela sua constância e obediência possam, eles mesmos, enriquecer espiritualmente, e possa seu exemplo ser uma fonte de força aos outros. [...] As mesmas provações que da maneira mais severa provam nossa fé, e fazem parecer que

Deus nos abandonou, devem levar-nos para mais perto de Cristo, para que possamos depor todos os nossos fardos a Seus pés, e experimentar a paz que Ele, em troca, nos dará.”

Quando entendemos o propósito de tudo o que aconteceu com Jó, percebemos que a questão não dizia respeito somente à felicidade particular dele. Essa era uma questão que envolvia um nível cósmico, ou seja, todo o Universo estava interessado em saber, por meio da experiência de Jó, se era possível ao homem pecador servir a Deus em qualquer circunstância, respondendo ao desafio posto por Satanás: “Cada um cuida de sua própria pele! Qualquer um não se importaria em perder tudo desde que conserve sua vida. Mas se o Senhor estender a Sua mão e tirar a saúde de Jó, ele acabará amaldiçoando o Senhor abertamente” (Jó 2:4, 5, NBV).

Ou seja, cada um de nós é um espetáculo ao Universo e, assim como Jó, precisamos demonstrar que é possível, sim, servir a Deus, que Deus é justo, que Ele é amor, e que minha circunstância de

tribulação pessoal, de aparente silêncio de Deus, de aparente abandono, não muda o fato de que esse Deus deu Seu próprio Filho para nos salvar. Ou seja, Ele amou o mundo até esse ponto!

Se você está sofrendo e está questionando o porquê da tragédia que aconteceu em sua vida, ouça o que Jesus diz para você hoje: “Não tenha medo. Eu estou com você. ‘Sou Aquele que vive. Estive morto, mas agora estou vivo para todo o sempre!’ (Ap 1:18, NVI). Suportei as suas dores, experimentei suas lutas, enfrentei suas tentações. Conheço suas lágrimas; também Eu chorei. Aqueles pesares demasiado profundos para serem

desafogados em algum ouvido humano, Eu os conheço. Não pense que está perdido e abandonado. Ainda que sua dor não encontre eco em nenhum coração na Terra, olhe para Mim e viva. ‘Embora os montes sejam sacudidos e as colinas sejam removidas; ainda assim a Minha fidelidade para com você não será abalada, nem será removida a Minha aliança de paz, diz o Senhor, que tem compaixão de você’ (Is 54:10, NVI).”

REFERÊNCIAS

Epicuro de Samos, filósofo grego do período helenístico.

Ellen G. White, *A Ciência do Bom Viver*, p. 479.

_____, *Patriarcas e Profetas*, p. 129.

_____, *O Desejado de Todas as Nações*, p. 483.

A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA IMAGEM DA “BOA MÃE”: O IMPERATIVO DA AMAMENTAÇÃO¹

ADALENE TORRES BARRETO SALES [*adalene.sales@gmail.com*], DENISE COUTINHO [*denisecontinho1@gmail.com*] E
ANA CECÍLIA DE SOUZA [*bastosanaceciliabastos@gmail.com*]

RESUMO

Nos últimos anos, observa-se o retorno maciço à ideia de incentivo ao aleitamento materno. O discurso oficial de incentivo a esta prática reforça o ideal de boa mãe, construído ao longo da história da humanidade e sempre fomentado pelas campanhas em favor do aleitamento materno. Esta revisão bibliográfica busca descrever e compreender como, historicamente, a relação entre boa maternagem e amamentação foi cristalizada pelas práticas discursivas apoiadas no discurso acadêmico que, em certa medida, incorporam saberes populares e tradições. Uma das consequências de uma análise mais aprofundada sobre esta construção histórica é a possibilidade de refletir sobre o modo como o discurso oficial (técnico) e não-oficial corroboram para a manutenção do papel tradicional mãe/mulher e a naturalização da equação amamentação = boa mãe.

PALAVRAS-CHAVE: Amamentação. Aleitamento Materno. “Boa mãe”. Maternidade. Maternagem.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos trinta anos, a questão do aleitamento materno tem se tornado um ponto chave nas políticas públicas de saúde nos países ocidentais (AMORIM, 2008; SANDRE-PEREIRA, 2006; WALL, 2001), mobilizando organismos governamentais e não-governamentais do mundo com o objetivo de promover a amamentação.

O marco desse crescente interesse pelo aleitamento materno é a 27ª Assembléia Mundial da Saúde, em 1974, quando são apresentados dados relacionando altas taxas de mortalidade e desnutrição infantis com diminuição do aleitamento materno em diversas regiões do mundo (NELSON, 2006). Fatores socioculturais são citados como causas, incluindo fabricação e divulgação de produtos substitutivos do leite materno.

A partir desse encontro, os países ali presentes são convocados a avaliar as atividades de promoção e venda de alimentos para lactentes, além de desenvolver políticas públicas de saúde com o objetivo de promover a amamentação.

No Brasil, as primeiras iniciativas governamentais aparecem em 1982, quando o Ministério da Saúde implanta a Política Nacional de Aleitamento Materno (PNAM) alinhando, assim, políticas locais a iniciativas fomentadas primariamente pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

1 Esta revisão bibliográfica é parte da dissertação de mestrado em Psicologia do Desenvolvimento/UFBA da primeira autora deste texto, defendida em 2011, intitulada “Transição para a maternidade em narrativas sobre amamentação numa comunidade de mães do Orkut”, na linha de pesquisa “Infância e Contextos Culturais”.

É, pois, nesse clima de incentivo à amamentação que o tema aparece em grande número de pesquisas acadêmicas, especialmente aquelas com ênfase nos aspectos imunológicos, nutricionais e fisiológicos do leite materno e da amamentação (ALMEIDA & NOVAK, 2004; NAKANO et al., 2007; NELSON, 2006; SUDO, 2004; SWEET, 2008). Contudo, apesar desse crescente interesse nas últimas décadas, o aleitamento materno talvez seja “a prática alimentar mais discutida em todos os tempos” (AMORIM, 2008).

Segundo Araújo e Almeida (2008), evidências científicas em relação aos benefícios do leite materno na alimentação do bebê humano configuram um contexto de práticas investigativas acadêmicas de extrema importância para prevenção de desnutrição e mortalidade infantil. É importante destacar que, por essa razão, investigações no campo das ciências médicas e biológicas são maioria em relação aos estudos existentes nas ciências humanas e sociais aplicadas.

Muitos desses trabalhos apontam para a necessidade de investigar o aleitamento materno considerando aspectos socioculturais e subjetivos, sugerindo, portanto, um olhar direcionado para práticas cotidianas. A investigação dessas práticas, além disso, sugere que sejam consideradas as experiências de quem está diretamente envolvido no processo: a mãe.

Esta revisão de literatura se deu a partir de uma aproximação entre os termos maternidade e amamentação. Por um lado, estudos (BOBEL, 2001; WINNICOTT, 1994) compreendem a amamentação como a corporificação mais tangível da maternidade, permitindo considerá-la como experiência central na transição para a maternidade; uma outra vertente (SANDRE-PEREIRA, 2005; PARAT, 1999; VALSINER, 2007) identifica uma “imagem materna”, construída ao longo da história e culturalmente transmitida, que amalgamou o ato de amamentar à representação da “boa mãe”.

Vale ressaltar, todavia, que recusamos a noção de que existe uma continuidade entre os seres humanos e demais mamíferos. Concordamos com Althusser (1985, p.65) quando ele diz que

logo no primeiro momento em que a criança vive a sua relação imediata com um ser humano (mãe) [...] (ou seja, a relação de uma criancinha humana com uma mãe humana) – está marcada e estruturada, em sua dialética, pela própria dialética [...] da Ordem humana, da norma humana (as normas dos ritmos temporais da alimentação, da higiene, dos comportamentos, das atitudes concretas do reconhecimento.

A referência a esta noção de continuidade entre espécies, em última análise, alude à suposição de que, no processo de desenvolvimento, o bebê humano passa de um “estado de natureza” para um “estado de cultura” (OLIVEIRA, 1995; PINO, 2005). Concordamos, pois, com Badinter (2010) que entende a presença do tema “aleitamento materno” como milenar, mas que não toma a longevidade do interesse pelo tema e de sua manutenção na vida concreta como natural e biológico. Ao invés, explora os determinantes filosóficos e culturais que praticamente têm perenizado a equação mulher = boa mãe nas sociedades contemporâneas.

2 AMAMENTAÇÃO E MATERNIDADE: CONTEXTO HISTÓRICO

Historicamente, a amamentação tem sido tratada como prática indissociável do “ser mãe”. Já no século XVI, os tratados médicos são permeados por defesas do aleitamento materno, cujo argumento básico é que a criança sugava o caráter e as paixões de quem a amamentava (KNIBIEHLER, 2003; PARAT, 1999; SUDO, 2004), devendo, para evitar desvios e degenerescência, receber o leite de sua mãe biológica. Além desse argumento, os discursos também sustentavam que essa prática é um princípio moral (GUILLEMEAU apud BACALEXI, 2005) e que a mulher se torna mãe por completo quando nutre o filho com seu próprio leite (SANDRE-PEREIRA, 2006).

Embora existam registros de que, nas civilizações grega e romana, mães entregavam seus filhos para serem amamentados por outras mulheres, (SILVA, 1990), é a partir do século XVII que o recurso às amas-de-leite se dissemina por toda a Europa, e também nos países colonizados pelos europeus, como o Brasil (BOSI, 2005).

Essa prática, contudo, começa a ser combatida a partir do século XIX, com o surgimento da puericultura científica, cujas principais preocupações giravam em torno das altas taxas de mortalidade infantil associadas, entre outros motivos, às práticas de complementar a amamentação dos lactentes com amas-de-leite (ROLLET-ECHALIER, 1990).

No século XIX, o higienismo estabelece a amamentação como um ato natural da maternidade. A proliferação desse discurso colabora para cristalizar a relação entre maternidade e amamentação (ALMEIDA & NOVAK, 2004; CROSSLEY, 2009). A tônica do discurso higienista era que a “boa mãe” amamentava seu filho com o melhor alimento que ele poderia ter: o seu leite.

Segundo Valsiner (2007), o discurso social sobre o leite materno nos séculos XVIII e XIX, na Europa, tinha com função primária guiar as mães para que “assumissem, elas próprias, as obrigações de verdadeiras mães”² (p.102). Essa mãe valorosa forja o modelo de “boa mulher” e “boa mãe”, ou seja, oferece uma “imagem materna” que amalgama o ato de amamentar à representação da “boa mãe”.

No Brasil, há relatos sobre as práticas de aleitamento materno entre os tupinambás, grupo indígena que habitou diversos pontos do litoral brasileiro durante os séculos XVI-XVII. Registros feitos sobre esses povos, inclusive por Pero Vaz de Caminha, contam que mulheres dessas tribos passavam o dia fazendo suas atividades rotineiras com o filho “atado com um pano aos peitos” (ROCHA apud SILVA, 1990, p.22).

Quanto à duração, alguns registros indicam, entre índios brasileiros, “uma criança que já, sem a guarda dos adultos, brinca correndo com outras crianças se sacia ainda nos seios maternos” (BALDUS apud SILVA, 1990, p.22). Freyre (2006) comenta que, em alguns casos, o aleitamento materno poderia se estender até os sete anos de idade. A duração da amamentação podia, portanto, chegar à segunda infância, denominada curimim-mirim, cujo período vai da aquisição da marcha até os 7-8 anos. Nesse período, as crianças tinham a liberdade de mamar quando quisessem (SILVA, 1990).

2 “Guide them towards assuming the ‘duties of real mothers’ themselves”.

Já entre os brancos, observa-se influência determinante dos costumes europeus. As mulheres que aqui chegam no período colonial trazem práticas européias em relação aos cuidados infantis e aleitamento materno (SILVA, 1990.). Mas, como nota Freyre (2006), a proximidade de mulheres e crianças com escravos trazem aspectos da cultura africana para a configuração da família colonial.

Essa população, estranha ao núcleo familiar, infiltrava-se continuamente na casa, responsabilizando-se, muitas vezes, por tarefas diretamente ligadas à intimidade física e emocional dos indivíduos, como as de higiene e amamentação do recém-nascido (SILVA, 1990, p.32).

Assim, o que se vê é a transposição para o novo continente da prática européia da ama-de-leite (SILVA, 1990). Segundo Freyre, “de Portugal transmitira-se ao Brasil o costume das mães ricas não amamentarem seus filhos, confiando-as ao peito de [...] escravas” (FREYRE, 2006, p.359). O costume se deve, também, ao modo como a infância e a relação entre mãe e filho eram vistas no século XVI. De acordo com Badinter (1985), nessa época, havia uma indiferença social em relação à criança, traduzida na desvalorização social da maternidade. Não havia, inclusive, condenação em relação à escolha de não-amamentar, e as mulheres podiam abandonar esse hábito, considerado deselegante, pois afetava sua vida social.

De acordo com Silva (1990), embora os registros da época sejam escassos, pode-se deduzir que o recurso às amas-de-leite era bem disseminado no Brasil. Para o autor, a presença constante do tema nos discursos médicos que circulavam em jornais e revistas a partir do século XIX pode ser tomado como indicativo da popularidade da utilização de amas-de-leite. Observa-se, então, crescente apropriação médica da infância e da saúde da mulher. Nesse contexto, diferentemente do século XVI, o discurso de condenação das práticas populares, produzido pela medicina higienista, altera crenças e práticas em relação à amamentação. A puericultura, por sua vez, faz da alimentação em geral, e dos aleitamentos materno e artificial em particular, sua principal preocupação.

Assim, a partir do século XIX, o discurso médico no Brasil trata a amamentação de forma similar àquela preconizada pelo higienismo na Europa: existe valor moral na amamentação; a amamentação define o que é ser uma boa mãe; o leite materno transmite ao filho características que vão moldar seu caráter (GUILLEMEAU apud BACALEXI, 2005; KNIBIEHLER, 2003; PARAT, 1999; SANDRE-PEREIRA, 2006; SUDO, 2004).

As teses em medicina da época que tratam da infância apresentam

uma teoria muito difundida à época: de que com o leite se transmite a pureza dos costumes e a força da constituição. Assim, uma criança amamentada por mercenária ou escrava tornar-se-ia, no imaginário social, degenerada, bebendo-lhe os vícios do caráter e os germens das suas enfermidades. Considera que, se a mãe não amamenta, rompe-se a afeição e se apaga a chama sagrada do amor maternal (SILVA, 1990, p.51).

Do ponto de vista antropológico, muitos estudos apontam para o valor simbólico que o leite materno assume em diversas culturas (BONTE, 1994; SANDRE-PEREIRA, 2004). Os habitantes de

Ban Nakham, por exemplo, entendem que a amamentação do bebê é uma continuidade da alimentação intra-uterina cujo valor reside em “instituir e manter uma relação fundada na reciprocidade através do dom de alimentar” (ibid., s/p).

Aqui, podemos ver duas ideias que permanecem presentes nos discursos contemporâneos de incentivo ao aleitamento materno: a amamentação como uma continuidade da gestação e também um meio importante para estabelecer e manter a relação entre mãe e bebê. Estes discursos sugerem, ainda, o aleitamento materno como qualificador da mulher.

Veremos a seguir que a relação estreita entre “maternidade” e “amamentação”, historicamente construída e culturalmente disseminada, persiste nos dias atuais, estabelecendo a amamentação como função essencial da mãe e inapelavelmente associada à maternidade (COSTA apud SUDO, 2004; WALL, 2001; WHO, 1989).

3 ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS SOBRE O ALEITAMENTO

Em que pese o grande número de estudos sobre o tema do aleitamento materno, a abordagem biomédica é hegemônica. Vale notar que tais estudos apresentam forte teor prescritivo, tendo dois focos principais: os benefícios nutricionais e fisiológicos dessa prática e o estabelecimento de técnicas e condutas que garantam a amamentação e sua continuidade.

Dentre os estudos na área de saúde, os mais frequentes são aqueles que enfatizam a necessidade de educação para amamentação, tanto dos profissionais de saúde quanto das mulheres (CABRAL et al., 2006; COUTINHO et al., 2005; DODGSON & TARRANT, 2007; FRANÇA et al., 2008; GALVÃO et al., 2006; OMER et al., 2008; PIVANTE et al., 2006; SAES et al., 2006; SEPKA et al., 2007; TURCZINSKI et al., 2006; WEIGERT et al., 2005). É consenso nesses estudos que a informação seria a forma mais indicada de prevenir o desmame precoce devido às práticas desfavoráveis à amamentação: uso de chupeta, aleitamento com mamadeira, amamentação com intervalos fixos entre as mamadas, rachaduras no seio da mãe, queda de produção, baixo ganho de peso do bebê etc.

Em relação ao profissional de saúde, estudos apontam que a informação caminha em paralelo com a posição favorável ou desfavorável em relação à amamentação. Como o padrão de atendimento materno-infantil predominante é médico-hospitalar, sendo esta uma característica da maternidade contemporânea (MILLER, 2007), o profissional de saúde pode desempenhar papel significativo no estabelecimento e na manutenção do aleitamento materno, desde que esteja convencido dos seus benefícios (DOGSON & TARRANT, 2007; OMER et al. 2008).

Alguns autores, contudo, ressaltam a necessidade de estudar aspectos culturais, sociais e subjetivos envolvidos na amamentação (ALMEIDA & NOVAK, 2004; QUEIROZ, 2005; SUDO, 2004; SANDRE-PEREIRA, 2004, 2006; WALL, 2001). Segundo esses autores, um olhar sobre as práticas cotidianas indica que tais fatores interferem no discurso prescritivo da medicina, e que técnicas de amamentação e informações científicas são insuficientes. Em suma, sugerem que a dimensão cultural

e subjetiva desempenha importante papel no processo de aleitamento materno e, portanto, devem ser consideradas.

Almeida e Novak (2004) destacam que a explicação para o descompasso entre empenho na promoção e baixas taxas de aleitamento materno atuais pode ser buscada investigando-se determinantes sociais, culturais e psíquicos.

Britton e Britton (2007) recomendam atentar às variáveis sociodemográficas na elaboração de campanhas de promoção e incentivo ao aleitamento materno, pois a idade materna, nível de escolaridade e etnicidade são fatores que influenciam a escolha materna em relação ao modo de aleitar seu bebê (seio ou mamadeira). Segundo eles,

conhecimento materno, crenças e atitudes sobre alimentação infantil, a maioria dos quais se manifesta antes do nascimento da criança, estão fortemente relacionados com as reais práticas de alimentação (ibid., p.431) ³.

Esses autores ainda destacam que o autoconceito materno tem impacto sobre a escolha entre amamentar e não amamentar ao seio. Em outras palavras, a amamentação, apesar de ser um comportamento biologicamente induzido, “é socioculturalmente condicionada, tratando-se, portanto, de um ato impregnado de ideologias e determinantes que resultam das condições concretas de vida” (ALMEIDA & NOVAK, 2004, p.120). Os autores ainda acrescentam que, ao se reduzir a prática do aleitamento materno ao aspecto biológico e, portanto, a uma causalidade determinista linear, como fazem alguns estudos, também se produz um discurso que desconsidera a dimensão social, cultural e subjetiva do aleitamento materno, supervalorizando abordagens essencialistas sobre a maternidade (CROSSLEY, 2009; SUDO, 2004; WALL, 2001) e, acrescentamos, sobre o desenvolvimento infantil, uma vez que grande parte da discussão sobre os benefícios da amamentação para o bebê, para a mãe e para relação entre ambos baseia-se na condição de imaturidade do recém-nascido.

As perspectivas que defendem o estado de imaturidade ao nascer (PINO, 1995; SMALL, 1998) e a total dependência, inclusive alimentar, que o bebê humano tem de sua mãe se alinham àquelas que defendem a continuidade entre algumas espécies animais e o ser humano. Para essas, o estado de imaturidade e total dependência são características importantes da classe Mammalia, à qual pertence o homo sapiens (ICHISATO & SHIMO, 2002). Dentro desse quadro biologizante, o discurso médico defende que o leite materno é o alimento mais adequado porque: 1) o bebê nasce com o reflexo de sucção que permite a extração do leite das mamas da mãe; 2) as propriedades do leite materno são condizentes com o estágio do desenvolvimento do aparelho digestivo, visto que esse é um dos órgãos que amadurecem após o nascimento (ALMEIDA & NOVAK, 2004; ICHISATO & SHIMO, 2002); 3). Além disso, pesquisas recentes apontam que apenas o leite materno possui todos os ácidos graxos essenciais para a mielinização do sistema nervoso (CASPI et al., 2007).

³ “maternal knowledge, beliefs, and attitudes regarding infant feeding, most of which are manifested prior to birth of the child, are strongly linked with actual feeding practices”.

Ainda segundo alguns estudiosos (BRITTON & BRITTON, 2008; BRITTON, BRITTON & GRONWALDT, 2005; FERGUSSON & WOODWARD, 1999; SMALL, 1998), o aleitamento materno também proporciona a proximidade física do recém-nascido com a mãe, tão importante para a regulação térmica, estabilidade dos batimentos cardíacos e ritmo respiratório do bebê. Para esses autores, a ocitocina, hormônio responsável pela descida do leite até os ductos e sua ejeção, é também responsável pela ligação – bonding – da mãe com seu bebê (PIERREHUMBERT, 2001). Essa condição biológica contribui, portanto, para o discurso de incentivo ao aleitamento materno colocar a amamentação como tarefa importante da mãe (QUEIROZ, 2005).

Teorias etológicas e psicológicas colaboram para colocar no centro do discurso de incentivo ao aleitamento materno a ideia de que se trata de uma prática indissociável do “ser mãe” (CASPI et al., 2007; ICHISATO & SHIMO, 2002; SMALL, 1998). Muitos autores afirmam que essa prática é central na relação mãe-bebê, a partir da qual o desenvolvimento emocional e a organização psíquica acontecem (QUEIROZ, 2005; PARAT, 1999, 2006; WINNICOTT, 1975). Algumas autoras chegam a afirmar que a dinâmica entre amamentação, tornar-se e ser uma boa mãe (MARSHALL et al., 2007) abarca toda a experiência cotidiana da recém-mãe.

Nessa direção, alguns autores argumentam que a visão naturalizada da maternidade é construída por práticas discursivas que, na verdade, são atravessadas pelas condições históricas e culturais. Em outras palavras: a noção contemporânea de maternidade é historicamente estabelecida (KNIBIEHLER & NEYRAND, 2004) e culturalmente contextualizada (PIZZINATO & CALESSO-MOREIRA, 2007). Ela indica um “conjunto de crenças e significados em permanente evolução” (MOLINA apud PIZZINATO & CALESSO-MOREIRA, 2007, p.224) submetido às influências sociais e culturais.

Alguns estudos também destacam os aspectos sociais e culturais quando discutem a influência do aleitamento materno sobre desempenho cognitivo (PÉREZ-ESCAMILLA, 2005; KRAMER et al., 2008) e ajustamento social (BRITTON, BRITTON & GRONWALDT, 2005; SMALL, 1998; FERGUSSON & WOODWARTH, 1999). Para estes autores, tais aspectos limitam a generalização dos resultados. Segundo esses estudos, fatores como a personalidade da mãe, suas percepções sobre maternidade e infância, grau de escolaridade e condição social tanto influenciam o estabelecimento e manutenção da amamentação como incidem sobre o desempenho cognitivo e ajuste social da criança ao longo da vida.

A amamentação mantém, como vimos, uma estreita relação com a maternidade em diversos contextos culturais e ao longo da história da humanidade (BADINTER, 2010; JOHNSON et al., 2009; VALSINER, 2007). Além disso, a relação entre amamentação e maternidade varia de acordo com as representações sociais e culturais da maternidade e do papel social da mulher em determinada época (SUDO, 2004). Nesse sentido, Kaufman e colaboradores (2009, s/p) argumentam que é preciso considerar a “complexa dinâmica sociocultural associada à amamentação”⁴.

Várias autoras insistem na permanência desses valores nos dias atuais (BOBEL, 2001; BLUM, 1990; CHODOROW, 2005; KNIBIEHLER, 2001; MARSHAL et al., 2007; SMITH, 2001; WALL, 2006).

4 “the complex sociocultural dynamics associated with breastfeeding”.

Para elas, o cotidiano da mãe contemporânea com seu novo bebê é organizado em torno da experiência da amamentação ou da não-amamentação. Wall (2008) vai mais além ao afirmar que a experiência da maternidade na atualidade é moldada pelos significados de maternidade presentes no discurso oficial de incentivo ao aleitamento materno.

Em recente livro, Badinter (2010), ao refletir sobre um aparente retorno à imagem de mãe e mulher presente até a década de 1960, na qual a maternidade é colocada como principal destino feminino, afirma que “o aleitamento (materno) está no âmago da revolução materna à qual assistimos”⁵ (ibid., p.101) desde a década de 1980. Na década de 1960, com o controle da natalidade, que se traduz em autonomia das mulheres em relação à sua condição biológica, elas puderam planejar suas vidas reprodutivas, inclusive escolhendo não ter filhos, dando prioridade às suas carreiras profissionais. Nesse contexto, também se tornou possível escolher amamentar ou não, transferindo, inclusive, aos pais homens o papel de alimentar a(o) filha(o) com a mamadeira. As mulheres, assim, viram-se livres para explorar o mundo do trabalho, adiar casamento, maternidade ou, simplesmente, abrir mão da maternidade e da amamentação. Para a autora, a não amamentação, nessa época, era um signo, para a mulher, de nova forma de conduzir a vida, priorizando experiências no espaço público em detrimento da esfera privada, doméstica. Nesse sentido, Badinter (ibid., p.101) diz sobre o aleitamento materno: “Esse gesto milenar, longe de ser anódino, exprime uma filosofia da maternidade que condiciona o estatuto da mulher e seu papel na sociedade”⁶.

Chodorow (2002), por sua vez, afirma que a noção contemporânea de maternidade, aquela que encontramos nos discursos de incentivo ao aleitamento materno, é consequência da transposição social e cultural das capacidades que as mulheres têm de dar à luz e amamentar, tal como uma disposição biologicamente orientada que se traduz em marcas culturalmente atualizadas.

Em estudo utilizando observação de interações entre mães, bebês, parteiras e profissionais de saúde na situação de aleitamento materno e entrevistas semi-estruturadas com 22 dessas mães, Marshall e colaboradores (2007) concluem que o “tornar-se mãe” implica a negociação constante entre os ideais do discurso de incentivo ao aleitamento materno – a “boa mãe” é aquela que amamenta – e as diversas concepções de maternidade presentes no contexto social (incluindo a família e o marido/companheiro) e cultural. Em síntese, a experiência de amamentar incorporaria a negociação entre significados particulares e coletivos – social e culturalmente estabelecidos – de maternidade, explicitando claramente o modo como a maternidade é construída em torno da dinâmica de negociação e renegociação de significados. Além disso, segundo Bobel (2001), a amamentação é a forma mais tangível da incorporação da maternidade.

Por envolver, portanto, uma profusão de sentimentos e sensações que a mãe e o bebê vivenciam durante a mamada (WINNICOTT, 1975) e por ser uma questão contemporânea de regulação social e

5 “est au coeur de la révolution maternelle à laquelle nous assistons”.

6 “Ce geste millénaire, loin d’être anodin, exprime une philosophie de la maternité qui conditionne le statut de la femme et son rôle dans la société”.

cultural da maternidade, endossada pelo discurso médico-científico (SUDO, 2004; SWEET, 2008), a amamentação, ainda que negligenciada nesse debate, pode ser, durante a transição inicial para tornar-se mãe, uma forma privilegiada de acesso à construção de significados de maternidade pela mulher.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pôde ser constatado acima, vários autores apontam, contemporaneamente, a necessidade de estudar aspectos socioculturais e subjetivos do aleitamento materno, sugerindo, portanto, um olhar direcionado para as práticas cotidianas relacionadas com essa atividade. Aproximam, pois, discussões sobre amamentação daquelas sobre maternidade. Tal aproximação vem sendo construída, mas também desconstruída, ao longo da história da humanidade.

Nesse contexto, considerarmos o discurso de incentivo ao aleitamento materno, uma vez que reproduz o discurso normativo da ciência contemporânea, historicamente construído. Desse modo, a experiência de aleitar o bebê no seio torna-se signo da relação mãe-bebê e, sobretudo, associa aleitamento materno à boa maternagem. Em outras palavras, as campanhas de incentivo ao aleitamento materno, ao tempo em que estimulam a amamentação, cristalizam significados sobre maternidade, especialmente sobre o que é ser uma “boa mãe” (aquela que amamenta).

Apesar dos benefícios (para a saúde do bebê e da mulher), o aleitamento materno precisa ser visto como uma prática discursiva que é modelada e modela o lugar social da mulher e da criança. Desse modo, estudos que explorem aspectos ideológicos do discurso de incentivo (oficial e não-oficial) podem ampliar o alcance dessas medidas de controle e questionar a manutenção do papel da mãe/mulher, com a normatização da maternidade e a medicalização da relação mãe-bebê. Pode, ademais, desmontar a equação “aleitamento materno = boa mãe”, demonstrando o que há de político, ideológico e conservador nessa ideia milenarmente naturalizada.

REFERÊNCIA

AALMEIDA, J. A. G de; NOVAK, F. R. Amamentação: um híbrido natureza cultura. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, v. 8, 5 supl, p. 119-125, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/jped/v80n5s0/v80n5s0a02.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2007.

ALTHUSSER, L. Freud e Lacan. *Marx e Freud: introdução crítica-histórica*. Trad. Walter José Evangelista. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

AMORIM, S. T. S. P. de. Aleitamento materno ou artificial: práticas ao sabor do contexto. *Brasil (1960-1988). Estudos Feministas*, Florianópolis, v.16, n. 2, p. 581-598, maio/agosto 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n2/14.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2008.

ARAUJO, R. M. A.; ALMEIDA, J. A. G. de. O aleitamento materno na pós-graduação em nutrição no Brasil: um perfil das dissertações e teses de 1974 a 2004. *Revista Brasileira Saúde Materna e Infantil*, Recife, v. 8, n. 1, jan/março 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbsmi/v8n1/14.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2009.

BACALEXI, D. Responsabilités féminines: sages-femmes, nourrices et mères chez quelques médecins de l'Antiquité et de la Renaissance. Gesnerus, Bern, v. 62, n. 1-2, 2005, p. 5-32. Disponível em: < http://www.gesnerus.ch/fileadmin/media/pdf/2005_1-2/005-032_Bacalexi.pdf >. Acesso em: 22 abr. 2009

BADINTER, E. Le conflit: la femme et la mère. Paris: Flammarion, 2010.

BADINTER, E. Um Amor Conquistado: o mito do amor materno. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BLUM, L. M. The social construction of motherhood: breastfeeding as a topic for feminist research. Social Organization, Center for Research on Working Paper Series (CRSO). University of Michigan. Dez 1990. Disponível em: < <http://deepblue.lib.umich.edu/bitstream/2027.42/51203/1/436.pdf> >. Acesso em: 20 out. 2007.

BOBEL, C. G. Bounded Liberation: a focused study of La Leche League International. Gender & Society, Lawrence, KS, v.15, n.1, fev. 2001. Disponível em: < <http://gas.sagepub.com/content/15/1/130.full.pdf> >. Acesso em: 3 out. 2008.

BONTE, P. Le sein, l'alliance, l'inceste. In: GILLET, P. (sous la direction de). Mémoires lactées, Blanc, bu, biblique: le lait du monde. Coll. Mutations/Mangeurs. Paris: Autrement, 1994.

BOSI, M. L. M.; MACHADO, M.T. Amamentação: um resgate histórico. Cadernos ESP – Escola de Saúde Pública do Ceará, Fortaleza, CE, v. 1, n. 1, jul-dez/2005. Disponível em: < http://www.amamentacao.com/upload/arquivos/arquivo1_1688.pdf >. Acesso em: 12 jan. 2008.

BRINTON, J. R.; BRINTON, H.L. Maternal Self-Concept and Breastfeeding. J. Hum. Lact., v. 24, n°431-438 November 2008.

BRINTON, J. R.; BRINTON, H.L.; GRONWALDT, V. Breastfeeding, Sensitivity and Attachment. Journal of the American Academy of Pediatrics, v. 118, n° 5. November 1, 2006. pp. E1436-e1443.

CABRAL, I. E.; RODRIGUES, E. da C. O método mãe canguru em uma maternidade do Rio de Janeiro 2000-2002: necessidades da criança e demanda de educação em saúde para os pais. Texto contexto - enferm., Florianópolis, RS, v.15, n. 4, p.629-636, 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/tce/v15n4/v15n4a11.pdf> >. Acesso em: 1 abr. 2010.

CASPI, A.; WILLIAMS, B.; KIM-COHEN; CRAIG, I.W.; MILNE, B.J.; POULTON, R.; SCHALKWYK, L.C.; TAYLOR, A.; WERTS, H.; PFFITZ, T. Moderation of breastfeeding effects on the IQ by genetic variation in fatty acid metabolism. Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America, Washington, DC, v. 104, n. 47, p. 18860-18865, 2007. Disponível em: < <http://www.pnas.org/content/104/47/18860.full.pdf> >. Acesso em: 23 abr. 2008.

CHODOROW, N. Psicanálise da maternidade: uma crítica a Freud a partir da mulher. Trad. Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2002.

COUTINHO, S. B.; LIMA, M. de C.; ASHWORTH, P.I.C.L. Impacto de treinamento baseado na Iniciativa Hospital Amigo da Criança sobre práticas relacionadas à amamentação no interior do Nordeste. Jornal de Pediatria. Porto Alegre, v. 81, n. 6, 2005, p. 471-477. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/jped/v81n6/v81n6a11.pdf> > Acesso em: 9 abr. 2009.

CROSSLEY, M. L. Breastfeeding as a Moral Imperative: An Autoethnographic Study. Feminism & Psychology, New Zealand, v. 19, n. 1, p.71-87. Disponível em: < <http://fap.sagepub.com/content/19/1/71.full.pdf+html> >. Acesso em: 13 jun. 2009.

DOGSON, J. E.; TARRANT, M. Outcomes of a breastfeeding educational intervention for baccalaureate nursing students. *Nurse Education Today*, New York, v. 27, n. 8, p.856-867, nov. 2007. Disponível em: < [http://www.nurseeducationtoday.com/article/S0260-6917\(06\)00211-5/pdf](http://www.nurseeducationtoday.com/article/S0260-6917(06)00211-5/pdf) >. Acesso em: 30 maio 2009.

FERGUSON, D.M.; WOODWARD, L.J. Breast feeding and later psychosocial adjustment. *Paediatric and Perinatal Epidemiology*, v. 13, n.2, pp. 144-157, April 1999.

FRANCA, M. C. T.; GIUGLIANI, E. R.J; OLIVEIRA, L.D. DE; WEIGERT, E.M.L.; ESPIRITO SANTO, L.C. do; KÖHLER, C.V.; BONILHA, A.L. de L. Uso de mamadeira no primeiro mês de vida: determinantes e influência na técnica de amamentação. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, v. 42, n. 4, p. 607-614, 2008. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rsp/2008nahead/6206.pdf> >. Acesso em: 1 abr. 2009.

FREYRE, G. Casa Grande e Senzala. São Paulo: Global, 2006.

GALVÃO, M. T. G.; VASCONCELOS, S. G.; PAIVA, S. S. Mulheres doadoras de leite humano. *Acta paul. enferm.*, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 157-161, abr/jun 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ape/v19n2/a06v19n2.pdf> >. Acesso em: 8 abr. 2009.

ICHISATO, S. M. T., SHIMO, A. K. K. Revisitando o desmame precoce através de recortes da história. *Revista Latino-americana de Enfermagem*, Ribeirão Preto, v. 10, n. 4, p. 578-585, jul/ago 2002. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v10n4/13371.pdf> >. Acesso em: 30 mar. 2008.

JOHNSON, S.; WILLIAMSON, I.; LYTTLE, S.; LEEMING, D. Expressing yourself: a feminist analysis of talk around expressing breast milk. *Social Science & Medicine*, West Yorkshire, v. 69, n. 6, p. 900-907, 2009. Disponível em: < <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/19646802> >. Acesso em: 30 set. 2009.

KAUFMAN, L.; DEENADAYALAN, S.; & KARPATI, A. Breastfeeding Ambivalence Among Low-Income African American and Puerto Rican Women in North and Central Brooklyn. *Maternal and Child Health Journal*, New York, v.14, n.5, p. 696-704, 2009. Disponível em: < <http://www.springerlink.com/content/p47u5621245h71u2/> >. Acesso em: 11 ago. 2009.

KNIBIEHLER, Y. e NEYRAND, G. (Org.). *Maternité et Parentalité*. Paris: Éditions ENSP, 2004.

KNIBIEHLER, Y. L'allaitement et la société. *Recherches Féministes*, Quebec, v. 16, n. 2, p. 11-33, 2003. Disponível em: < <http://www.erudit.org/revue/rf/2003/v16/n2/007766ar.html> >. Acesso em: 13 abr. 2009.

KNIBIEHLER, Y. Um nouveau rapport entre féminité et maternité. In: _____. (Org.) *Maternité, affaire privée, affaire publique*. Paris: Bayard, 2001.

KRAMER, Michael S. et al. Breastfeeding and child cognitive development: new evidence from a large randomized trial. *Archives of general psychiatry*, v. 65, n. 5, p. 578-584, 2008.

MILLER, T. "Is This What Motherhood is All About?" Weaving Experiences and Discourse through Transition to First-Time Motherhood. *Gender & Society*, Lawrence, v. 21, n. 3, p.337-358, jun. 2007. Disponível em: < <http://gas.sagepub.com/content/21/3/337.short> >. Acesso em: 29 maio 2009.

NELSON, A. M. A Metasynthesis of Qualitative Breastfeeding Studies. *Journal of Midwifery & Women's Health*, Malden, MA, v. 51, n. 2, p.e13 -e20, 2006. Disponível em: < <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1526952305004538> >. Acesso em: 3 mar. 2009.

NAKANO, Ana Márcia Spanó et al. Women's social space and the reference for breastfeeding practice. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, Ribeirão Preto, v. 15, n. 2, p. 230-238, mar./abr. 2007.

- Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v15n2/v15n2a07.pdf> >. Acesso em: 1 jan 2009.
- OLIVEIRA, M. K. D. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1995.
- OMER, K.; MHATRE, S.; ANSARI, N; LAUCIRICA, J.; ANDERSON, N. Evidence-based training of frontline health workers for door-to-door health promotion: a pilot randomized controlled cluster trial with Lady Health Workers in Sindh Province, Pakistan. *Patient Educ. Couns.*, Irlanda, v. 72, n. 2, p.178-185, 2008. Disponível em: < <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0738399108001158> >. Acesso em: 30 out. 2009.
- PARAT, H. L. *Érotique maternelle: Psychanalyse de l'allaitement*. Paris: Dunod, 1999.
- PARAT, H. L. *Sein de femme, sein de mère*. Paris: Presses Universitaires de France, 2006.
- PÉREZ-ESCAMILLA, Rafael. Seguridad Alimentaria Y Nutricional: Marco Conceptual. In: XII Congresso Brasileiro de Sociologia, 2005, Belo Horizonte. *Sociologia e realidade: pesquisa social no século XXI*, 2005.
- PIERREHUMBERT, Blaise. L'amour maternel... un amour impératif. *Spirale*, n. 2, p. 83-83, 2001.
- PINO, A. As marcas do humano: as origens da constituição cultural da criança na perspectiva de Lev S. Vigotski. São Paulo: Cortez, 2005.
- PIVANTE, M.; MEDEIROS, A. M.C. Intervenções fonoaudiológicas no aleitamento materno junto às mães de paridade zero. *Mundo Saúde*, n. 30, 2006. Disponível em: < http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/34/intervencoes_fonoaudiologas.pdf >. Acesso em: 8 abr. 2009.
- PIZZINATO, A.; CALESSO-MOREIRA, M. Identidad, maternidad y feminilidad: retos de La contemporaneidad. *PSICO*, v. 38, n. 1, p. 224-232, 2007. Disponível em: < <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/2883/2178> >. Acesso em: 4 jan. 2008.
- QUEIROZ, T. C. da N. *Do desmame ao sujeito*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
- ROLLET-ECHALIER, C. *La politique à l'égard de la petite enfance sous la III République*. Paris: INED, 1990. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books>>. Acesso em: 1 out. 2009.
- SAES, S. de O.; GOLDBERG, T.B.L. & ONDANI, L.M. Conhecimento sobre amamentação: comparação entre puérperas adolescentes e adultas. *Rev. Paulista de Pediatria*, São Paulo, v. 24, n. 2, p.121-126, 2006.;
- SANDRE-PEREIRA, G. *Anthropologie de l'Allaitement Maternel en France et au Brésil*. 2006. 352f. Tese (Doctorat en Anthropologie Sociale et Historique de l'Europe), École des Hautes Études en Sciences Sociales, Université de Toulouse II, Toulouse, 2006.
- _____ *La leche league: des femmes pour l'allaitement maternel (1956-2004)*. CLIO:histoire, femmes et sociétés. *Maternités*, Paris, 119 v. 21, 2005. p. 174-187. Disponível em: < <http://clio.revues.org/index1462.html> >. Acesso em: 7 abr. 2006.
- _____ *L'allaitement maternel et l'identité féminine. Le Brésil et la France*. In: KNIBIEHLER, Y. e NEYRAND, G. (Org.). *Maternité et Parentalité*. Paris: Éditions ENSP, 2004.
- SEPKA, G.C.; GASPARELO, L.; SILVA, A.B.F. ; MASCARENHAS, T.T. Promoção do aleitamento materno com mães adolescentes: acompanhando e avaliando essa prática. *Cogitare Enferm.*, Curitiba, v. 12, n. 3, p. 313-322, 2007. Disponível em: < <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/cogitare/article/view/10025> >. Acesso em: 20 set. 2008.

SILVA, A. A. M. da. Amamentação: Fardo ou Desejo? Estudo Histórico-Social dos Saberes e Práticas sobre Aleitamento na Sociedade Brasileira. 1990. 320f. Dissertação (Mestrado), Ribeirão Preto, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP, 1990.

SMALL, M. F. Our babies, ourselves: how biology and culture shape the way we parent. New York: Anchor Books, 1998.

SMITH, L. Gendered Spaces and Intimate Citizenship: the case of breastfeeding. *European Journal of Women's Studies*, London, v. 15, n. 2, p. 120-83-98, 2001. Disponível em: < <http://ejw.sagepub.com/content/15/2/83.full.pdf+html> >. Acesso em: 20 jun. 2008.

SUDO, I. Medicalização do corpo das mulheres: o caso da amamentação. Rio de Janeiro, 2004. 166f. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Estudos Interdisciplinares de Comunidades e Ecologia Social, 2004. Disponível em: < http://www.psicologia.ufrj.br/pos_eicos/pos_eicos/arqanexos/arqteses/ianasudo.pdf >. Acesso em: 20 jun. 2008.

SWEET, L. Expressed breast Milk as 'connection' and its influence on the construction of 'motherhood' for mothers of preterm infants: a qualitative study. *International Breastfeeding Journal*, London, v. 3, n. 30, 2008. Disponível em: < <http://www.internationalbreastfeedingjournal.com/content/3/1/30> >. Acesso em: 8 abr. 2008.

TURCZINSKI, A.C. de S.; ANDRADE, X.M.V.de; ANDRADE, I.S.N.de O conhecimento das mães internas no Alojamento Mãe-Canguru sobre comunicação e amamentação. *Fono Atual*, São Paulo, v. 8, n. 35, 2006, p. 13-21.

VALSINER, J. *Culture in Minds and Societies*. New Delhi: Sage, 2007.

WALL, G. Moral Constructions of Motherhood in Breastfeeding Discourse. *Gender & Society*, Lawrence, KS, v. 15, n. 4, p. 592-610, agosto de 2001. Disponível em < <http://gas.sagepub.com/content/15/4/592.full.pdf> >. Acesso em: 12 out. 2008.

WALL, S. An Autoethnography on Learning about Autoethnography. *International Journal of Qualitative Methods*, Alberta, CA, v. 5, p. 2-12, jun 2006. Disponível em: < http://www.ualberta.ca/~iiqm/backissues/5_2/PDF/wall.pdf >. Acesso em: 9 maio 2009.

WEIGERT, E. M. L.; GIUGLIANI, E. R. J.; FRANÇA, M. C.T.; ESPIRITO SANTO, L. D. de; KÖHLER, C.V.F. et al. Influência da técnica de amamentação nas frequências de aleitamento materno exclusivo e lesões mamilares no primeiro mês de lactação. *J. Pediatr.*, Rio de Janeiro, v. 81, n. 4. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/jped/v81n4/v81n4a09.pdf> >. Acesso em: 9 abr. 2009.

WINNICOTT, D. W. *Os bebês e suas mães*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

WINNICOTT, D.W. *O brincar e a realidade*. Trad. J. O. A. Abreu e V. Nobre. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Ten steps to successful breast-feeding*. 1989. Disponível em: < <https://apps.who.int/dsa/cat98/z10steps.htm> >. Acesso em: 1 maio 2007.

REPRESENTAÇÕES AFETIVAS EM CRIADORES DE PASSERIFORMES NA CIDADE DE CACHOEIRA-BA

LUIZ CARLOS LISBOA GONDIM [lclgondim@gmail.com]

RESUMO

O presente estudo investiga as representações afetivas em criadores de passeriformes na cidade de Cachoeira-BA, tema que nos inquietou pelo fato de morarmos em Cachoeira-BA e observarmos constantemente o movimento de passarinhos nas ruas com suas gaiolas e suas posturas aparentemente tranquilas. Como professor de filosofia, sinto-me atraído por questões que dão sentido a vida, como é o caso da necessidade de sustentabilidade, categoria que afeta a sociedade brasileira e mundial em inúmeros aspectos. O trabalho objetiva a análise das representações afetivas em criadores de passeriformes na cidade de Cachoeira-Ba. Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo e, no campo de estudo, foi utilizada entrevista semiestruturada. O estudo revelou a existência de passarinhos conscientes e alienados em relação à categoria sustentabilidade; o fato de que nenhum entrevistado tinha consciência das normas do IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS para criação de pássaros em domicílio; a relação afetiva com os passeriformes, observada em todos os passarinhos entrevistados; a ausência de qualquer tipo de maus-tratos dos criadores aos seus passarinhos; a crença de que o pássaro é considerado, em muitas casas de Cachoeira, como uma espécie de amuleto contra forças negativas, olho grande e doenças. A investigação concluiu que a criação de passeriformes, em cachoeira-BA, é representada por diversas formas de cuidado e afetividade dos passarinhos e, por isso, pode ser considerada uma importante forma de preservação ambiental e sustentabilidade.

PALAVRAS-CHAVE: Passeriforme. Passarinho. Sustentabilidade em pássaros. Afetividade com aves. Legalidade para criação de aves.

1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho sob o título *representações afetivas em criadores de passeriformes na cidade de Cachoeira-BA*, tenta descobrir quais as representações de afetividade e cuidado em criadores de passeriformes na cidade de Cachoeira-Ba. A relevância do estudo está ancorada na preocupação de estudiosos sobre a necessidade de preservação de aves importantes em nossa fauna e do questionamento que se deve fazer quanto às formas de criação de passeriformes em ambiente doméstico. O trabalho objetiva analisar a criação de passeriformes como uma forma de preservação ambiental e sua prática legal, além de estudar o caráter predador em muitos passarinhos domésticos e sua ignorância sobre o sentido da sustentabilidade; examinar as representações de afetividade e cuidado em criadores de passeriformes e investigar o olhar dos seus criadores no campo de pesquisa – Cachoeira-BA.

2 A CRIAÇÃO DE PASSERIFORMES COMO UMA FORMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SUA PRÁTICA LEGAL

A proteção e o manejo da fauna silvestre em busca de sua conservação podem e devem ser feitos pelo Governo e a Sociedade de forma integrada no sentido de defender o que é de todos: o patrimônio natural do Brasil, bem de uso comum de todos os brasileiros e garantia para as futuras gerações. Calcula-se que o tráfico de animais silvestres retire, anualmente, cerca de 12 milhões de animais de nossas matas; outras estatísticas estimam que o número real esteja em torno de 38 milhões. (IBAMA, 2014)

Essa preocupação com a sustentabilidade teve seu começo na Declaração de Estocolmo de 1972 quando foi dada uma ênfase especial à importância da preservação ambiental, que surgiu não só pelas inúmeras perdas ambientais irreparáveis, mas também pelas grandes catástrofes ocorridas no ambiente natural.

Em relação à criação de qualquer animal, Oliveira (2014) salienta que no atual estágio da expansão dos espaços urbanos, a criação torna-se um meio importante de assegurar a conservação de significativa parcela das espécies da fauna brasileira.

Tal criação tem legislação no Brasil e é autorizada, regulamentada e fiscalizada pelo IBAMA, através do artigo 2º, inciso II da Instrução Normativa n. 003/99, no sentido de favorecer a criação e reprodução em cativeiro, de espécimes pertencentes à fauna silvestre e exótica, originários da natureza, em condições controladas, (IBAMA, 1999).

No texto da própria instrução normativa do IBAMA (1999), em seu artigo 2º, considera-se criador amador de passeriformes da fauna silvestre brasileira, a pessoa física que mantém em cativeiro, sem finalidade comercial, indivíduos das espécies de aves nativas da ordem passeriformes, objetivando a conservação, o estudo e a contemplação do patrimônio genético das espécies envolvidas.

Essa criação conservacionista é basicamente regulamentada pela Portaria nº 139/93 do IBAMA (1993), artigo 1º, onde é determinado que as áreas devam ser especialmente delimitadas e preparadas, dotadas de instalações capazes de possibilitar a criação racional de espécies da fauna silvestre brasileira, com assistência adequada.

Conforme salienta Oliveira (2014) Apud Garcia (2012), no atual estágio da expansão dos espaços urbanos, a criação é, certamente, o único meio de assegurar a conservação de significativa parcela das espécies da fauna brasileira. Nesse sentido, não há dúvidas de que existe uma forte legalização e fiscalização por parte de órgãos competentes para impossibilitar a prática de certas barbáries, e possibilitar a criação de passeriformes, cercada de garantias para um cuidado sustentável.

O fato é que, se os pássaros cativos não receberem os manejos adequados, sofrerão lesões físicas que poderão ocasionar a morte, podendo desencadear, inclusive, a extinção de determinadas espécies. Porém, se criados de uma maneira legal, ou seja, respeitando os métodos corretos de manejo, a criação de pássaros cativos pode ser um importante mecanismo para assegurar a existência de algumas espécies, contribuindo para a preservação da biodiversidade no ambiente (Camargo; Camargo e Sueiro, 2012, Apud GARCIA; GARGIA, 2012)

Garcia; Garcia (2012) deduz em seu artigo sobre a importância da criação de passeriformes em ambiente doméstico que

tendo em vista toda a normatização existente, a qual visa estabelecer regras acerca da criação de passeriformes, além de todo o controle e fiscalização por parte do IBAMA, como órgão responsável por todas essas atribuições, a criação de passeriformes pode sim, ser uma forma de preservação ambiental, pois sua manutenção segundo as regras estabelecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro visa preservar aquelas espécies que aos poucos desaparecem tendo em vista o avanço urbano do homem aos seus habitats naturais, possibilitando que elas se reproduzam e mantenham sua existência fora de tais habitats.

Em outras palavras, o passarinho legalizado pode ser um agente preservacionista da fauna brasileira e um parceiro dos órgãos de preservação do meio ambiente. Assim, ele pode garantir, além da vida dos seus passarinhos mantidos em condições sanitárias satisfatórias, assegurar a preservação das espécies, podendo até conseguir que ela se reproduza fora de seus habitats naturais. Com a ação positiva dos órgãos públicos e dos criadores de passeriforme responsáveis muitas dessas espécies estarão fora do perigo da extinção. Do contrário, algumas delas só seriam lembradas em imagens artificiais.

Esse perigo já foi observado na criação desordenada de canoros em grande escala, por brasileiros que os criam como animais de estimação. Durante muitos anos, isso foi feito de forma desordenada, sem controle, ocasionando denúncias e maus-tratos. Para minimizar esta situação, o IBAMA (2003) publicou portarias regulamentando alguns procedimentos para disciplinar o setor, evitar a captura de aves na natureza, definir data-limite para a participação em torneios de aves e definir quais as espécies que podem ser criadas com fins amadoristas. A nova Instrução Normativa 01/03 do IBAMA (2003) estabelece critérios nítidos e objetivos para a realização da fiscalização com amplo direito à defesa (CICLO VIVO: MANTENDO NOTÍCIAS, 2011). Observe a seguir, alguns parágrafos onde o IBAMA descreve algumas dessas normas estabelecidas:

[...] Art. 3º - A autorização para Criação Amadora Passeriformes tem validade anual, sempre no período de 1º de agosto a 31 de julho, devendo ser requerida nova licença 30 (trinta) dias antes da data de vencimento; Art. 4º - A solicitação de inclusão na categoria de Criador Amador de Passeriformes deve ser realizada pela Internet, através da página de Serviços On-Line do Ibama no endereço <http://www.ibama.gov.br>; § 1º - O interessado em tornar-se Criador Amador de Passeriformes não poderá ter respondido nos últimos 5 (cinco) anos ou se encontrar respondendo a processo administrativo pelas infrações ambientais relativas à fauna listados nos artigos 24, 25, 27, 28, 29 e 33 do Decreto 6.514/08 (3) . § 2º - Para homologação do cadastro e liberação da Autorização para Criação Amadora de Passeriformes, o interessado deverá, após realizar a solicitação descrita no caput, apresentar ao Órgão Federal de sua jurisdição cópia autenticada dos seguintes documentos; I - Documento oficial de Identificação com foto; II - CPF; III - Comprovante de residência expedido nos últimos 3 (três) meses [...]

O Ciclo vivo: Mantendo Notícias (2011) defende o ideal de que todo criador doméstico de passarinhos deveria procurar fazer o seu cadastro junto ao IBAMA. Esse mesmo instituto informa que,

para obter a licença de criador amadorista de passeriformes, é preciso realizar o cadastro pela Internet no site www.ibama.gov.br/sispass. O ciclo vivo enfatiza a importância de ler, antes de fazer o cadastro, a IN 01/03 do IBAMA (2003), assim como o Manual de Utilização do Sistema de Cadastro de Criadores Amadoristas de Passiformes- SISPASS, ambos disponíveis no site citado. A licença, de acordo com o Ciclo vivo, deve ser adquirida antes da aquisição do pássaro, lembrando-se que essas aves devem ter origem legal, ou seja, devem ser provenientes de outro criador amadorista ou de um criador comercial, ambos em situação regular no IBAMA.

3 O CARÁTER PREDADOR EM MUITOS PASSARINHEIROS DOMÉSTICOS E SUA IGNORÂNCIA SOBRE O TERMO SUSTENTABILIDADE

O Brasil comporta um dos maiores contingentes de espécies silvestres do planeta e situa-se entre os maiores do mundo em biodiversidade. Apesar dessa posição privilegiada, há um rápido declínio das populações animais e o crescente risco de extinção de espécies em decorrência da redução de habitats e da crescente ocupação humana e exploração econômica (RENCTAS, 2003). A história do tráfico de animais silvestres não é apenas de desrespeito à lei, mas também de lamentável devastação e crueldade conscientes (TOUFEXIS, 1993 *apud* RENCTAS, 2001).

O comércio de animais silvestres capturados na natureza sempre foi uma atividade prejudicial para a fauna, independente de ser legal ou ilegal. O processo de comercialização, técnicas de captura, transporte e manejo, de uma maneira geral, são os mesmos até hoje, com agravantes por, atualmente, ser uma atividade ilegal. No Brasil, os animais sempre foram tratados de uma maneira desrespeitosa, vistos apenas como simples mercadorias, utilizados como fonte de renda (RENCTAS, 2003).

Lustosa (2002) descobriu, em sua pesquisa, que a Feira do Mercado do Parque Piauí, por exemplo, é o segundo maior local onde são vendidas espécies da fauna silvestre ao ar livre. Outros estados, além do Piauí, também são citados pelos comerciantes, como Maranhão (local de origem das curicas¹), Pará e Ceará. Os principais animais encontrados nos locais de venda são passeriforme e as espécies mais comercializadas são o galo-de-campina², curica, papagaios, sabiá³ e casaca⁴. Há épocas do ano em que vende mais um tipo de pássaro do que outro; de junho a setembro os mais procurados são curicas; a partir de setembro os mais procurados são os papagaios.

1 Pássaro da família dos psita-cídeos da região amazônica. Mede até 22 cm. de comprimento e tem plumagem verde, cabeça negra e colar amarelo. Chamado também de papagainho.

2 Outro nome para o cardeal - Pássaro canoro presente em grande parte do Brasil, muito procurado por seu canto e beleza. Seu canto é lindo e forte e pode ser ouvido à grandes distâncias.

3 Pertence a família dos Turdídeos e podem ser encontrados em todo o Brasil. Tem porte médio e cor geralmente parda. O mais comum é o sabiá-laranjeira, cujo canto é melodioso durante o período reprodutivo.

4 Passeriforme, conhecido também como casaca-de-couro. Na Bahia é conhecido também como carregacarrega-madeira-grande. No processo de reprodução, todo o grupo formado de ajudantes não-reprodutores ajuda na construção do ninho, o qual é, geralmente, utilizado por outras aves. Passeriforme, conhecido também como casaca-de-couro. Na Bahia é conhecido também como carregacarrega-madeira-grande. No processo de reprodução, todo o grupo formado de ajudantes não-reprodutores ajuda na construção do ninho, o qual é, geralmente, utilizado por outras aves.

Além da captura de filhotes, é feita a coleta de ovos para comercialização, prática muito adotada, pois facilita sobremaneira o transporte. Os contraventores, sem chamar atenção, levam os passeriformes e os coloca em chocadeiras longe do local de apanha, e posteriormente os comercializa. Já os pássaros maiores e primatas, são capturados durante todo o ano. (RODRIGUES; CARVALHO e BRITO, 2007).

Essa inconsequente captura de filhotes, é, inclusive, condenada veementemente nas Escrituras Sagradas quando Deus deu, ao Seu povo, importantes diretrizes sobre *sustentabilidade* e como tal prática poderia contribuir na longevidade dos povos:

Se encontrares pelo caminho, numa árvore ou no chão, um ninho de ave com passarinhos ou ovos, e a mãe posta sobre os passarinhos, ou sobre os ovos, não tomarás a mãe com os filhotes; sem falta deixarás ir a mãe, porém os filhotes poderás tomar; para que te vá bem, e para que prolongues os teus dias. (Deuteronômio 22:6-7).

Na análise de Lustosa (2002), sobre tais arrestos, as espécies mais capturadas no Estado do Piauí, e que representam maiores possibilidades de lucro aos traficantes são os *psitacídeos* (araras, papagaios, jandaias e periquitos), e diversas espécies de pássaros (curiós⁵, bigodes⁶, galos-de-campina, marrecas⁷ e corrupeiros⁸) que ocorrem em praticamente todos os ecossistemas desse Estado (cerrado, floresta semi-decídua, áreas de transição e caatinga).

Giovanini (2002) revela números impressionantes dessa contravenção. Entre 12 a 38 milhões de animais silvestres são retirados das matas brasileiras, porém, deste total, apenas um em cada dez animais retirados chegam ao seu destino final, nove morrem durante a captura ou transporte. Entre os maus tratos sofridos, além de serem transportados em pequenos espaços, sem água e alimento, muitos animais têm seus olhos furados, as asas amarradas, as garras e os dentes arrancados e os ossos quebrados. No Brasil, entre os principais locais de captura está o estado da Bahia (Milagres, Feira de Santana, Vitória da Conquista e Cipó).

Segundo dados do IBAMA (2002), aproximadamente 71% dos animais contrabandeados são aves e isto se deve à rica avifauna presente na América do Sul e, em especial, no Brasil. Nesses locais os passeriformes são destinados a coleções particulares, lojas de mascates, criadores, feiras livres ou ao mercado exterior. As aves traficadas têm o seu valor determinado por sua beleza e pelos seus cantos (PEREIRA e BRITO, 2005).

De fato, não se pode esperar nenhum sinal de racionalidade ou senso de justiça dos que vivem na transgressão clandestina, onde até mesmo os que alegam exercer uma criação lícita, também praticam maus tratos.

5 Passeriforme nativo do Brasil, mas encontrado em inúmeros países. Mede cerca de 15 cm e é muito apreciado pelo seu canto e por seu desempenho em torneios de canto.

6 No nordeste, conhecido como papa-capim. É de origem brasileira. Conhecido como cigarrinha. É um pássaro de pequeno porte, medindo 11 centímetros em média.

7 Pássaro também conhecido como xexém. Podem construir seus ninhos tanto em ocos de árvores quanto sobre a vegetação. No Rio Grande do Sul, sua caça é permitida dentro dos limites da cota legal.

8 Passeriforme que come lagarta, não apresenta dimorfismo sexual e se utiliza de formas singulares para conseguir comida. Gosta de invadir ninhos alheios e ainda comer os ovos.

Como se não bastasse, além dos pássaros *professores* e de *estimação* mantidos pelo *passarinheiro*, existem também os passarinhos de briga. Estes são em geral canários da terra e os exemplares *bons de briga* podem atingir valores muito altos. Estes pássaros são submetidos a rinhas de maneira semelhante ao que se faz com galos de briga. Durante estas disputas os donos e a plateia apostam no pássaro que sairá vencedor da gaiola. O canário derrotado é o que desiste primeiro e começa a tentar fugir do oponente. Nesta altura a luta é interrompida e os donos separam os pássaros, mas em muitas ocasiões eles ficam tão machucados que acabam morrendo, e às vezes as contendidas são feitas até a morte de um dos animais. (GAMA E SASSI, 2008)

Fora isso, a caça predatória e a destruição do habitat natural são dois fatores extremamente negativos que atuam de maneira progressiva e irreversível na diminuição da população de inúmeras espécies. Esses fatores sinalizam a real possibilidade de extinção. A única solução encontrada, hoje em dia, para desacelerar esse processo, é a criação legal e racional em cativeiro. Especialmente, daquelas espécies de aves que, de alguma maneira, despertam interesse, seja pelo canto, porte ou valentia, como é o caso de curios e bicudos (CENTRO DE PRODUÇÃO TÉCNICA, 2014).

Voltando a pesquisa já citada, sobre os aspectos negativos da manipulação de passeriformes, em João pessoa, Gama e Sassi (2008), chegaram as seguintes deduções: que do total de espécies silvestres comercializadas naquela cidade, quatro encontravam-se na lista de espécies ameaçadas e uma era considerada vulnerável; que a maioria das pessoas atuantes neste tipo de comércio eram homens, casados e com filhos, com baixo grau de escolaridade, os quais vendiam pássaros silvestres como complemento à renda familiar; que embora a maioria das espécies comercializadas fosse considerada comum pelos órgãos responsáveis, parecia haver um consenso entre os atores entrevistados de que essas aves estavam ficando mais difíceis de serem encontradas e capturas na natureza, e que este fato sugeria uma forte pressão ocorrendo sobre as populações silvestres.

Tal cenário, em tempos *áureos*, chegou a impactar até Olavo Bilac, quando expressou sua indignação em relação à caça predatória e aos supostos cuidados dos passarinheiros às suas aves de *estimação*, com um poema sob o título – *O pássaro cativo*, considerado por muitos especialistas como o mais importante poema parnasiano. Sugiro que o aprecie: Armas, num galho de árvore, o alçapão/ E, em breve, uma avezinha descuidada/ Batendo as asas cai na escravidão/ Dás-lhe então, por esplêndida morada/ Gaiola dourada/ Dás-lhe alpiste, e água fresca, e ovos e tudo/ Por que é que, tendo tudo, há de ficar/ O passarinho mudo/ Arrepiado e triste sem cantar?/ É que, criança, os pássaros não falam/ Só gorjeando a sua dor exalam/ Sem que os homens os possam entender/ Se os pássaros falassem/ Talvez os teus ouvidos escutassem/ Este cativo pássaro dizer/ “Não quero o teu alpiste!/ Gosto mais do alimento que procuro/ Na mata livre em que voar me viste/ Tenho água fresca num recanto escuro/ Da selva em que nasci/ Da mata entre os verdores/ Tenho frutos e flores/ Sem precisar de ti!/ Não quero a tua esplêndida gaiola!/ Pois nenhuma riqueza me consola/ De haver perdido aquilo que perdi.../ Prefiro o ninho humilde construído/ De folhas secas, plácido, escondido/ Solta-me ao vento e ao soll!

Com que direito à escravidão me obrigas?/ Quero saudar as pombas do arrebol!/ Quero, ao cair da tarde/ Entoar minhas tristíssimas cantigas!/ Por que me prendes? Solta-me, covarde!/ Deus me deu por gaiola a imensidade!/ Não me roubes a minha liberdade.../ Quero voar! Voar!"/ Estas cousas o pássaro diria,/ Se pudesse falar/ E a tua alma, criança, tremeria/ Vendo tanta aflição/ E a tua mão tremendo lhe abriria/ A porta da prisão...

Por tudo isso, o cumprimento das diretrizes legais na criação de passeriformes deve ser assegurado, pois se as aves cativas não receberem os manejos adequados, sofrerão lesões físicas que poderão ocasionar sua morte, desencadeando, em alguns casos, a extinção da espécie. Mas se os criadores domésticos agirem de forma legal, respeitando os métodos corretos de manejo, além de outros aspectos previstos na legislação, a criação de passarinhos cativos poderá ser um importante mecanismo para assegurar a existência de muitas espécies, contribuindo, assim, para a preservação da biodiversidade brasileira. Desse modo, um criador amadorista pode adquirir pássaro por meio de compra em criadores comerciais ou através de doação ou permuta efetuada por outro criador amador. Apesar do cenário negativo estudado nessa sessão, é preciso esclarecer que existem muitos criadores de passeriformes que, embora não tenham se profissionalizado ou mesmo legalizado, possuem conhecimentos na arte de cuidar, procriar e preservar seus passeriformes na perspectiva dos padrões legais (CAMARGO; CAMARGO e SUEIRO, 2010). Isso é o que vemos a seguir.

4 REPRESENTAÇÕES DE AFETIVIDADE E CUIDADO EM CRIADORES DE PASSERIFORMES

Carvalho (2009), Martins (2009) e Tostes (1997) enaltecem a importância da afetividade e do cuidado de passarinhos, reforçando a precisão e eficiência nas tarefas que podem resultar em uma criação bem sucedida em cativeiro: higiene e alimentação; desinfecção de gaiolas e acessórios com água e sabão de coco e o uso de gaiolas do tipo pé de galinha⁹.

Criar, no olhar de Garcia e Garcia (2012), é ter juntado a si; é ter o poder de manejar, de proteger, de preservar, de se maravilhar e de amar. O criador de pássaro, para esses autores, necessita do entendimento dos procedimentos de criação, contudo, essa consciência só receberá maior ênfase quando as pessoas se interessarem pelo assunto formando uma opinião mais clara, e posteriormente se apropriando da capacidade de se conscientizar de que a criação de passeriformes, em cativeiro, pode ser um dos tantos mecanismos de preservação ambiental eficaz (GARCIA; GARCIA, 2012).

Mota (2008) apresenta quatro fundamentos que ouviu de um tratador de passarinho, em sua pesquisa, os quais não podem faltar no cuidado de um passarinho: banho; banho de sol; alimentação e passeio. Mota ainda enfatiza que passear faz o passarinho perder o medo, familiarizar-se com o barulho, com gente e com as coisas que, segundo seus informantes, assustam-no e, nos torneios, fazem-no cantar menos. Além do passeio, a preparação do pássaro envolve o que seus atores chamam de *trabalhar o passarinho*.

⁹ Este tipo de gaiola facilita o transporte; sua capa deve ser de uso obrigatório quando se leva o pássaro para passear ou viajar, além de protegê-lo de insetos nas épocas de muda.

WOLFF e SILVA (2010, p. 23) em pesquisa realizada em Florianópolis, ressaltam a importância dos criadores domésticos de passeriformes e da Sociedade de amigos do curió:

Hoje, graças aos esforços dos criadores e entidades como a Confederação Brasileira de Criadores de Pássaros Nativos e Sociedades Amigos dos Curiós, a espécie está salva e seu canto pode ser apreciado pelas futuras gerações. Embora ainda existam muitos mitos e preconceitos sobre a criação em cativeiro, esta atividade é legalizada e segue normas rigorosas do IBAMA, além de exigir muito carinho e dedicação dos passarinhos.

O texto de Silvestrini (2003) enfatiza o dito de um dos entrevistados, em uma reportagem do programa de TV, Globo Rural, sobre o canto e o modo como o pássaro é tratado: *O Curió é igual criança: fica faceiro quando sai para dar uma volta. Aí ele canta melhor, com mais alegria.* Esse roteirista se refere, inclusive, a uma linda experiência ocorrida em Florianópolis, quando criadores de passarinhos se uniram para resgatar o canto nativo do curió. O projeto, dentre outras medidas, contemplou a gravação de CDs com o legítimo canto catarinense para ensinar os novos curiós a cantar como seus ancestrais.

Esse canto tão especial é, inclusive, usado para atrair as fêmeas e demarcar seu território. Os filhotes herdaram do pai e da mãe o timbre da voz e a valentia para cantarem mais alto, mais forte e por mais tempo, a fim de mostrar para os outros curiós que domina o território (SILVESTRINI, 2003).

Tostes (1997, p.147) informa que “O canto do curió se assemelha ao som extraído de um violino”. Conforme Sick (1986, p. 723), esse canto [...] “consiste em uma estrofe melodiosa e fluente, destacando-se pelo chamado assovio ou canto corrido”, que é uma escala musical de assovios sonoros bem fortes compondo uma vocalização única entre os pássaros nacionais”. Não há dúvidas de que tantos encantos inspirem o cuidado de tantos passarinhos no Brasil.

Mas nem tudo são flores para o passarinho. As moléstias dos pássaros são entraves sérios ao seu mister. Por isso, é recomendável conservar exemplares fortes e perfeitamente sadios, os quais devem ser mantidos em perfeito estado de higidez. Um criador atento, que ama e constantemente observa os seus pássaros, reconhece imediatamente a presença de qualquer irregularidade no estado de saúde de suas aves. Seu comprometimento no cuidado possibilita a identificação de sinais de alertas tais como pulsação acelerada, respiração difícil, plumagem arrepanhada, pálpebras semicerradas, tosse, catarro nasal e gemidos. O zelo no trato com pássaros inclui também tarefas como limpeza diária da gaiola e manutenção da mesma em lugares com bruscas variações de temperatura; manutenção de água fresca e limpa todo dia, além de limpeza e preparação de comida como, sementes, verduras, frutas e hortaliças. Acrescente-se a tudo isso, uma vigília constante quanto ao estado físico e emocional do pássaro. (LOPES, 1986).

Lopes (1986), além desses fatos, aponta doenças que exigem cuidados especiais tais como: machucados e ferimentos, abscesso, anemia, prolapso anal, apoplexia, hidropisia, asma, calvície (queda de penas), crescimento excessivo do bico, inflamação gastrointestinal, pústula aviária, cancro, resfriados, tosse, catarro, conjuntivite, prisão de ventre, papo inchado, quistos e fraturas.

O Blog *Pássaro do amor* (2014) faz um questionamento interessante quanto à tendência dos passarinhos, mesmo bem intencionado, de querer determinar o comportamento dos pássaros sem se preocupar com o seu próprio comportamento. Nesse sentido, o Blog apresenta algumas recomendações relativas a atitudes dos criadores domésticos que poderão resultar em um melhor comportamento do seu passeriforme. Vejamos a seguir uma síntese de comportamentos do passarinho que podem ajudar no cuidado dos passeriformes:

Mova-se devagar! Uma pessoa que se movimenta rápido pode ser considerada como uma predadora. Não faça movimentos rápidos; não grite ou fale muito alto! Fale suavemente, com carinho, calma, leveza. Seja sereno!; Os passarinhos não gostam de barulho ou sons altos. É normal levar algumas bicadinhas de vez em quando, mas não tenha medo. O pássaro sente seu desconforto e percebe que tem algo errado. Isso aumenta as chances de você ser bicado. Sua insegurança passa insegurança para a ave; Não agite, não bata ou chacoalhe seu passarinho ou sua gaiola.

Oliveira (2014) Apud Garcia (2012) repercute que quando o trato é feito com afeto e apreço ao animal, é possível preservar o meio ambiente e aquelas espécies que, aos poucos, desaparecem por conta das invasões humanas aos seus habitats naturais.

5 METODOLOGIA

O processo de investigação foi realizado em três etapas, seguindo orientações teóricas acerca da investigação científica em ciências sociais (LÜDKE & ANDRÉ, 2001). Assim, esta pesquisa seguiu as seguintes etapas: a) fase aberta ou exploratória; e b) trabalho de campo (coleta de dados).

Para dar conta do objetivo principal desse trabalho, examinamos, através de entrevista semiestruturada, o olhar de oito passarinhos da cidade de Cachoeira-BA, sobre a questão, sendo sete homens e uma mulher. Os questionamentos visaram propiciar uma reflexão contextualizada na tentativa de moldurar um processo de reconstrução da realidade a ser pesquisada (MINAYO; CONSTANTINO; SANTOS, 2005).

6 O OLHAR DOS CRIADORES DE PASSERIFORMES NO CAMPO DE PESQUISACA

Em recente estudo, o IBAMA destacou algumas espécies de passeriformes que foram encontradas sob condições plenas de bem-estar, adaptabilidade e domesticidade em diferentes aspectos observados. Esse instituto argumenta que o conceito de bem-estar-animal pode ser visto de maneiras distintas. Uma delas, leva em consideração que o animal encontra-se em harmonia (adaptado) ao meio que o rodeia ao estar bem cuidado, sem fome ou sede; livre de desconforto; livre de dor; livre de lesões; livre de doenças; livre para expressar seus comportamentos normais, livre de medo e aflição. Diversos estudiosos, segundo o instituto, citam como preceitos, que um animal atinge o seu bem-estar ao crescer e desenvolver-se normalmente, reproduzir-se, ter as funções fisiológicas e comportamentais normais, ter notória longevidade e elevado grau de atividade. (IBAMA, 2007).

Muito dessas exigências e condições nós percebemos quando em contato com diversos passarinhos em Cachoeira-BA, nosso campo de pesquisa, embora nenhum deles tenha registro formal no IBAMA. Vejamos então, os resultados nesse campo de pesquisa.

6.1 CUIDADOS E PREOCUPAÇÕES COM A SAÚDE MESMO SEM UMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, OU REGISTRO LEGAL

Oliveira (2014) Apud Garcia (2012) salienta que quando o trato é feito com afeto e apreço ao animal, é possível preservar o meio ambiente e aquelas espécies que, aos poucos, desaparecem por conta das invasões humanas aos seus habitats naturais. Esse trato especial focado pelos teóricos citados foi constatado na fala de quase todos os entrevistados:

Os que eu criei até hoje nunca tiveram qualquer problema de saúde. Coisinhas simples eu resolvo, eu cuido. Sou de um tempo em que não se falava tanto na dependência de um veterinário pra cuidar dos bichinhos.

Criadora RM, 58 anos

Tenho somente um. Gosto de cuidar dele. Tenho prazer em limpar a gaiola, providenciar água e comida, levar pra tomar sol. Me preocupo muito com as condições de saúde dele.

Criador FS, 63 anos

Existe um remédio pra manter ele bem, não me lembro o nome agora. Eu também coloco gotas de limão na água. Além disso, coloco comida e troco a água deles todo dia. Acho muito fácil cuidar da saúde deles.

Criador JM, 50 anos

6.2 A REVOLTA PELAS MÁΣ INTENÇÕES, DESCUIDOS E MAUS TRATOS

A revelação de Giovanini (2002), de que muitos animais são transportados em pequenos espaços, sem água e alimento, e que muitos desses animais têm seus olhos furados, asas amarradas, garras e os dentes arrancados e ossos quebrados, é confirmada no testemunho de diversos entrevistados que afirmam já ter visto pessoas “fazerem as coisas mais absurdas com os bichinhos”. Mas tais práticas não foram constatadas em nossas entrevistas junto aos atores; muito pelo contrário, os pássaros pareciam muito bem cuidados. De fato o que percebemos foram ditos regulares em tom de revolta.

Tem muita gente que maltrata e abandona os bichinhos.

Criador JM, 50 anos

A perninha só quebra quando tem criador que coloca pra brigar como é o caso de canários, mas eu não faço nem aprovo essa maldade.

Criador JC, 60 anos

Acho que há diferença entre aqueles que criam por motivos egocêntricos ou segundas intenções, sem se preocupar com o animal e aquele que cria porque ama, tem o dom do cuidado e quer se relacionar. Nessa área, lamentavelmente, há mercenários e voluntários. Tenho um tio cujo passarinho que ele cuida põe a cabeça entre as brechas da gaiola pra receber carinho dele.

Criador SM, 24 anos

6.3 IGNORÂNCIA QUANTO ÀS QUESTÕES LEGAIS E QUANTO À ÓTICA DO IBAMA:

Apesar da ênfase dada por Gama e Sassi (2008) no fato de que há uma lista de passeriformes ameaçados de extinção e vulneráveis, divulgada pelo IBAMA; apesar da extensa lista de condicionantes para criação de pássaros em domicílio, todos os nossos informantes afirmaram não conhecer a legislação ou quaisquer exigências desse instituto.

Não conheço essas regras. Se meu bichinho fosse apreendido, eu ficaria muito triste e procuraria saber o que deveria fazer pra eu ter direito de ficar com ele.

Criadora RM, 58 anos

Se o IBAMA sequestrasse meus passarinhos eu me sentiria muito triste. Eu já me apeguei a eles muito. Há mais de 10 anos que eu tenho eles.

Criador JM, 50 anos

Eu ia querer saber a razão de tomar o pássaro de mim e porque eu não estava sendo julgado apto para cria-lo. Tentaria provar que ele comigo estaria bem cuidado e sem risco de morte.

Criador SM, 24 anos

Por outro lado, Gama e Sassi (2008) lembram ainda que passarinhos por eles entrevistados conheciam as diretrizes do IBAMA e tinham consciência de que muitas aves especiais estavam ficando mais difíceis de serem encontradas na natureza, e capturadas.

6.4 A HIPÓTESE DA PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE: CUIDADO, TREINO E VÍNCULO.

COBRAP-ASCON/IBAMA (2004) relata que desde o tempo das cavernas o homem foi se integrando com a natureza e tendo prazer em se relacionar com as formas viventes, e que este convívio se perpetuou de tal forma que hoje é difícil achar um homem que não tenha em sua companhia um animal, seja este mamífero, ave, réptil, anfíbio ou peixe. Essa tendência em relação aos passeriformes foi constatada no dito regular de alguns entrevistados:

Tenho remédio e outros meios que podem ajudar a melhorar o seu canto e lhe ensinar cantos novos. Mantenho sua plumagem e seu corpo saudáveis.

Criador JC, 60 anos

A comida tem de ser diariamente, mas na dosagem certa. Muita comida pode torna-lo preguiçoso. Coloco pra tomar sol, pois não ver a luz do dia faz mal pra ele. A gaiola não pode ficar suja por causa das bactérias. Até banho eu dou borrifando água nele.

Criador SM, 24 anos

6.5 EMOÇÕES E AFETIVIDADES

Na *domesticidade positiva* é possível se ter convicção de que os passeriformes têm inúmeras opções de relação, cuidado e bem-estar. Alhures a fiscalizações do IBAMA costuma constatar a veracidade de boas e saudáveis amizades entre criadores e esses pequenos animais que, neste caso, são encontrados nas melhores condições nutricionais e fisiológicas, apresentando comportamento calmo e receptivo à proximidade humana; exibindo um excelente desenvolvimento corporal, alto grau de atividade física; facilidade de se reproduzir e ainda dando provas da sua notória longevidade. (IBAMA, 2007).

Todo esse *cuidado positivo* pode ser relacionado a categorias emocionais e de afetividades, o que foi observado nas seguintes falas de nossos informantes de Cachoeira-BA:

Já criei um galo de campina lindo que vivia dentro de casa; livre e interagindo comigo. Até que resolvi prepará-lo pra liberdade. Fui treinando ele colocando em pequenos arbustos dentro de casa. Ele tentava, tentava, mas caía. Foi assim até que ele reaprendeu. Levei-o até a janela e ele voou pra liberdade. Como eu era muito introvertida, era como se fosse um amigo meu. Um amigo que eu tinha pra me relacionar e cuidar.

Criadora RM, 58 anos

Crio ele por causa da família. Todos criavam. Eu assovio e ele responde. Ando com ele na mão ou no obro. Crio o bichinho pra não deixar ele morrer, protegendo pra que nada de mal aconteça com ele. Já criei papa capim, canário e periquito. No início é ruim. O bicho tá bravo e só pensa em fugir da gaiola. A partir do momento que ele se acalmar e vai se adaptando, começa a interagir com você.

Criador SM, 24 anos

Gosto de estar com ele. Observá-lo, cuidar dele. Meu papa capim canta muito. É um esporte pra mim.

Criador LC, 27 anos.

O canto tem um viés todo especial na relação afetiva do criador com o seu passeriforme. Nesse sentido a máxima de Garcia e Garcia (2012), revelando que criar um passarinho [...] “é ter juntado a si; é ter o poder de manejar, de proteger, de preservar, de admirar e de amar”, ecoou no dito de vários entrevistados que enfatizaram a importância do canto em suas relações afetivas:

Crio porque acho bonito vê-los cantarem de manhã cedo, louvando a Deus. Eles são muito frágeis e precisam dos meus cuidados.

Criador JM, 50 anos

Eu acho interessante o canto e o comportamento de um bicho que é tão arisco na natureza e fica tão dócil no convívio em casa. Eu tiro da gaiola, aliso, deixo solto em casa também. Pra isso eu tive de cortar as asinhas, daí passei a dar comida no bico. Quando eu me esquecia de lhe dar água ou comida ele ficava andando atrás de mim beliscando meu calcanhar. Já criei canário, periquito gangarra e galo de campina.

Criadora RM, 58 anos

O sentimento afetivo é muito forte. Sinto que ele precisa de mim pra cuidar dele, que ele depende de mim pra protegê-lo. Sinto-me bem em cuidar dele como um pai cuida do filho. Não deixo que fique no sol por muito tempo se não ele pode morrer. Ele me vê de longe e já começava a cantar. Algumas vezes, logo que chego em casa, ele apresenta um tremor até ouvir meu canto tentando lhe imitar e aí ele começa a responder com o seu canto original

Criador SM, 24 anos

Eu crio passarinho porque gosto de apreciar o seu canto. Seu canto me emociona e me refaz.

Criador JC, 60 anos

Além de tudo que vimos e relatamos até aqui, houve um fato que nos surpreendeu, ao final dessa intrigante pesquisa. Refere-se aos depoimentos de alguns entrevistados revelando representações incomuns relativos um tipo de passeriforme – o azulão. Esse animal recebe cuidados especiais dos passarinhos, por representar uma espécie de amuleto guardado, cuidado e tratado, por possuir *atributos sobrenaturais* de defesa da casa contra doenças, desgraças, feitiços, malefícios etc.

Na realidade, no passado remoto, até textos sagrados foram usados como amuletos de sorte e proteção. Livros sagrados, até hoje ainda são colocados debaixo da cama de um doente ou em lugar especial como se exercesse influência no ambiente. O alho é tido por muitos como uma forma de proteção contra os espíritos maus. Na verdade, mesmo na contemporaneidade, objetos tão diversos como um perfume e até animais podem servir de amuletos de proteção (COSTA, 2014). Essa concepção inusitada, em relação ao azulão, foi constatada na fala de alguns atores, residentes em Cachoeira-BA:

É verdade pode crê. Tem passarinho que serve pra proteger a casa e as pessoas mesmo. É mais o azulão. Quando passa aquele vento friorento com doença, o bicho puxa tudo pra ele. Minha tia mesmo, já falecida, criava um. Num dia, quando ela acordou cedinho que foi bota comida pra dele... Passou um vento quente e ela sentiu... Mas foi o bichinho que morreu na frente dela!

Criador LC, 27 anos

Eu cuido muito bem dele. Ele é uma espécie de amuleto. Protege a casa do olho ruim e de tudo que não presta. Tenho de mantê-lo saudável pra ele poder suportar essa carga.

Criador MM, 40 anos

É preciso preservá-los e tratá-los com muito carinho. Aqui em casa a gente crê que ele serve como uma espécie de talismã pra proteger a casa de olho mau, de doenças e coisas ruins. O que entra de nocivo é tudo absorvido por ele.

Criador MK, 30 anos

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo nos revelou o fato de que nenhum entrevistado tem consciência das normas do IBAMA para criação de pássaros em domicílio; a evidência de um vínculo afetivo singular em cada criador, uns falam de carinho e cuidado, outros de deslumbramento com a variedade de cantos e beleza sem par; percebeu a relação afetiva com os passeriformes, observada em todos os passarinhos entrevistados; assinalou também a ausência de quaisquer tipos de maus-tratos dos criadores cachoeirenses aos seus passarinhos; Percebemos, além disso, um dado surpreendente, talvez atrelado ao misticismo que paira em Cachoeira, um dos maiores centros de umbanda do país: Trata-se do pássaro azulão que, em muitas casas de Cachoeira, é considerado como uma espécie de amuleto contra forças negativas, olho grande e doenças. A investigação concluiu que a criação de passeriformes, em cachoeira-BA, é enfática e caracterizada por diversas formas de cuidado, admiração e afetividade, por parte dos passarinhos e, por isso, pode ser considerada uma importante forma de preservação ambiental e sustentabilidade.

Admitimos não ter encerrado tudo que se podia explorar em um tema tão complexo e sugerimos que novos estudos sobre o uso de pássaros como talismã em residências sejam realizados.

REFERÊNCIAS

BILAC, O. Pássaro cativo: Disponível em: <www.mensagenscomamor.com>. Acesso em: 31 Jul. 2014:

BLOG PÁSSARO DO AMOR. Seu primeiro passarinho? Aprenda como se comportar. Disponível em: <<http://passarodoamor.wordpress.com/seu-primeiro-passarinho-aprenda-como-se-comportar/>>. Acesso em: 16 Jun. 2014.

CAMARGO, C.M.J; CAMARGO, L.J.J e SUEIRO, R.F. A criação amadora de pássaros nativos e os danos ambientais à fauna do Mato Grosso do Sul. Atualidades Ornitológicas On-line Nº 155 - Maio/Junho 2010 - www.ao.com.br. Obtido em 31. Julho 2014.

CARVALHO, E. O Curió. Revista Pássaros, Niterói, n. 74, p. 7-17, nov. 2009.

CENTRO DE PRODUÇÃO TÉCNICA. Disponível em: <<http://www.cpt.com.br/cursos-animais-silvestres/artigos/criacao-passaros-silvestres-ajuda-preservacao-especies#ixzz34rCJg7Ic>>. Acesso em 31 Jul. 2014:

CICLO VIVO: MANTENDO NOTÍCIAS, 2011. Ibama libera novas normas para criadores de pássaros. Disponível em: <http://www.ciclovivo.com.br/noticia/ibama_libera_novas_normas_sobre_criadores_de_passaros> Acesso em: 16 Jun.2014.

COBRAP – ASCON/ IBAMA. Confederação Brasileira de Criadores de Pássaros. Documentos técnicos. Disponível em: <<http://www.cobrap.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2009.

GAMA, T.P e SASSI, R. Aspectos do comércio ilegal de pássaros silvestres na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil. Guia Scientia, n.2, p.20, 2008. Obtido da internet. Acesso em 01.08.2014: periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/gaia/article/download/2543/2216.

GARCIA, Heloíse Siqueira e GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. A criação de passeriformes como forma de preservação ambiental. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.7, n.3, 3º quadrimestre de 2012. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791.

GIOVANINI, D. 1º Relatório Nacional Sobre o Tráfico de Fauna Silvestre. Brasília: Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais, 2002.

GRANZIERA, M. L. M. Direito ambiental. São Paulo: Atlas, 2009.

IBAMA. Fauna: legislação. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/fauna/legislacao>> Obtido da Internet. Acesso em: 31 de julho 2014.

IBAMA. CAMPANHA NACIONAL DE PROTEÇÃO À FAUNA SILVESTRE. RELATÓRIO SEMESTRAL. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/servicos/sistemas-informatizados>> Acesso em: 13 Set. 2014.

IBAMA. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Instrução Normativa n. 003/99. 1999.

IBAMA. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Portaria nº 139/93. 1993.

CAMPANHA NACIONAL DE PROTEÇÃO À FAUNA SILVESTRE - Relatório Semestral. 9 de novembro de 2012 (2.3 MiB, 7.063 hits). Obtido da internet. Acesso em 20.05.2014. <http://parquessustentaveis.blogspot.com.br/2012/11/campanha-nacional-de-protecao-fauna.html>.

IBAMA. Consulta Pública - Resolução Conama nº 394, de 6 de novembro de 2007. Obtido da internet. Acesso em 24.08.2014. <https://www.ibama.gov.br/noticias-2008/consulta-publica-definira-especies-da-fauna-como-animais-de-estimacao>.

LOPES, A.E. Os pássaros e suas doenças: como evitar e curar. São Paulo: Nobel, 1986.

LUSTOSA, Ana Helena. O tráfico de animais silvestres no Piauí. Teresina: NEA/IBAMA, 2002.

- COSTA, Marcos. Talismãs e amuletos da sorte. Disponível em: <<http://sortegoodluck.blogspot.com.br/2013/01/talimas-e-amuletos-da-sorte.html>> Acesso em: 24 Ago. 2014.
- MARTINS, Oscar Saldanha. Não crie caso, crie curió e bicudo. 2. ed. Rio de Janeiro: Janeiro, 2009.
- MARTINS, J. Ibama esclarece espécies de pássaros para criação doméstica. Disponível em: <<http://www.portalodia.com/noticias/piaui/ibama-esclarece-especies-de-passaros-para-criacao-domestica-104113.html>> Acesso em: 16 Jun 2014.
- MICHAELIS. Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php>>. Acesso em: 10 Mai. 2014.
- MOTTA, F. Curio Valente: representações de gênero em competições de pássaros canoros, Caderno Pagu, Campinhas, n. 30, jan./jun. 2008.
- OLIVEIRA, Allan Helber de. O regime jurídico dos pássaros nativos brasileiros na atualidade. Canto e fibra. Sobradinho – DF. Disponível em: <<http://www.cantoe fibra.com.br/htm>> Acesso em: 31 Jul 2014.
- RENTAS, Rede Nacional contra o Tráfico de Animais Silvestres. Animais Silvestres: vida à venda. Brasília: Dupligráfica, 2003.
- RODRIGUES. A.M.D; CARVALHO, A.C ; BRITO, J.S. Análise do comércio de animais silvestres em Teresina-PI. II Congresso de pesquisa e Inovação da rede Norte e Nordeste de Educação Tecnológica, João Pessoa: PB, 2007.
- SICK, H. Ornitologia brasileira: uma introdução. Brasília: Universidade de Brasília, 1986. 2 v.
- SICK, H. Ornitologia brasileira. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2001.
- SILVA, A. L. M. Direito do meio ambiente e dos recursos naturais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1v. 2004.
- SILVESTRINI, G. Em busca do canto perdido. GLOBO RURAL. Rio de Janeiro, out. 2003. Disponível em: <<http://revistagloborural.globo.com/GloboRural/0,6993,EEC611953-1641,00.html>>. Acesso em: 31 Jul. 2014.
- TOSTES, A. P. Criação de curiós e bicudos. Ribeirão Preto: Scala, 1997.
- VILLAR, M. S. e HOUAISS, A. DICCIONARIO HOUAISS DA LINGUA PORTUGUESA. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- WHITE, E.G. Ciência do Bom Viver. Tatuí: CPB, 2007
- WOLFF, G. SILVA, S.D. CURIÓPOLIS. O encanto do curió na ilha de Santa Catarina. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina de Projeto Experimental, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo, da Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina. São José, 2010.

REFLEXÕES ACERCA DA VIDA ESCOLAR DE UMA CRIANÇA QUE VIVE EM UMA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

MARIA DE FÁTIMA AMORIM [*mariafatima_rg2011@botmail.com*] E JORGE DA CUNHA DUTRA [*profidutraje@gmail.com*]

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo investigar a vida escolar de uma criança que vive numa instituição de acolhimento. Para a realização da pesquisa foi utilizada como metodologia observações na instituição, entrevista com a criança acolhida, bem como entrevistas através de questionários com a Assistente Social da instituição de acolhimento e uma professora da escola onde a criança estuda. Foram utilizados como aporte teórico os autores Costa (2005), Guará (2005), Buffa, Teixeira e Rossetti-Ferreira (2010), entre outros. Os resultados obtidos com a pesquisa foram significativos, visto que revelaram aspectos relevantes, entre eles a forma como é conduzida a vida escolar de uma criança acolhida. As conclusões atingidas apontam para uma renovação em relação ao que se pensa e ao que se afirma sobre a vida escolar de uma criança que está vivendo em processo de acolhimento, haja vista que no momento em que é oferecido carinho, atenção e interesse pela vida escolar da criança acolhida, a mesma tende a ter um comportamento que a leva a viver de modo maduro e feliz.

PALAVRAS-CHAVE: Criança. Escola. Instituição de acolhimento. Afetividade.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado de uma pesquisa realizada, no segundo semestre de 2014, para o trabalho de conclusão de curso do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Nosso trabalho centrou seu foco de investigação na vida escolar de uma criança que vive em uma instituição de acolhimento. Para realizar a pesquisa, escolhemos uma instituição localizada na zona central da cidade do Rio Grande/RS. A escolha pela respectiva instituição de acolhimento se deu pelo fato de a mesma estar localizada no centro e abrigar o número de aproximadamente 20 crianças em idade escolar.

Nosso interesse por realizar essa pesquisa deu-se pelo fato da experiência de observações que tivemos nas escolas, ao ter contato com crianças que vivem nesses abrigos. Inquietou-nos pensar como as professoras lidavam com essas crianças em certas datas comemorativas em que a família está muito presente nas celebrações, como, por exemplo, o dia das mães. Nesse sentido, o objetivo deste escrito é o de conhecer a vida escolar de uma das crianças que vive em uma casa de acolhimento da cidade do Rio Grande/RS.

Considerando que a vida escolar é uma etapa extremamente importante da infância, a qual necessita ser acompanhada pelos responsáveis, buscamos, por meio dos objetivos específicos, investigar se a instituição de acolhimento possui o hábito de olhar os cadernos, de saber as datas das avaliações, se comparecem nas reuniões e entregas de boletim, entre outras.

Diante disso, para uma melhor sistematização deste artigo, organizamos o mesmo em quatro seções. Na primeira, apresentamos a metodologia utilizada na investigação, situando o nosso campo empírico. Na segunda, resgatamos o histórico das casas de acolhimento a partir do final década de 1920 no Brasil, enfatizando as legislações que asseguram o direito a uma infância de qualidade. Na terceira seção, discorremos sobre a importância da afetividade no desenvolvimento da criança, visto que a mesma não pode faltar inclusive nas casas de acolhimento. Na quarta e última seção, realizamos a análise dos dados coletados, intercalando com algumas fundamentações teóricas. Por fim, concluímos o nosso trabalho com as considerações finais e, após, apresentamos as referências utilizadas como fonte de consulta e embasamento.

Para o educador, é importante estar a par de uma maior gama possível de situações que poderão fazer parte do seu cotidiano profissional. Diante disso a realização dessa pesquisa permitiu-nos que tivéssemos uma visão atualizada de como é a rotina escolar de uma criança que passa a infância, ou boa parte dela, numa casa de acolhimento.

Com essa proposta em mente, nossa investigação constituiu-se como sendo uma pesquisa qualitativa (BOGDAN; BIKLEN, 1994), tomando por base o estudo de caso (ANDRÉ, 2005), onde centramo-nos na experiência escolar de uma criança que vive em uma instituição de acolhimento. Para realizar com êxito a nossa proposta, utilizamos como instrumento a entrevista semiestruturada com a criança e a professora da escola, onde, ao longo da conversa, registrávamos em nossas anotações as respostas das mesmas. A assistente social da instituição de acolhimento foi entrevistada por meio de um questionário escrito, respondido por ela mesma (LAVILLE; DIONNE, 2008).

Para adentrar de modo significativo, buscando colher dados importantes, a entrevista, tanto semiestruturada, como de questionário, foi uma ferramenta de grande valor no desenvolvimento da pesquisa. Por meio da entrevista, conversamos com a professora para saber como é o relacionamento da menina, que vive na instituição, com ela, com os colegas e com as demais pessoas da escola. Também fizemos questionamentos, a fim de ficar a saber se há interesse por parte da instituição pela vida escolar da menina, se a aluna acolhida é assídua, se realiza as tarefas que vão para casa e, por fim, saber se a aluna apresenta alguma dificuldade de aprendizagem.

Para complementar a nossa investigação, utilizamo-nos também da observação na própria instituição de acolhimento, pois a mesma permite um

Privilegiado modo de contato com o real: é observando que nos situamos, orientamos nossos deslocamentos, reconhecemos as pessoas emitimos juízos sobre elas [...] Em nossas atividades cotidianas não há quase exemplos que não deixe espaço à observação (LAVILLE; DIONNE, 2008, p. 176).

Desta forma, no âmbito da instituição de acolhimento, realizamos algumas observações nas quais foi possível perceber como funciona a rotina e o relacionamento entre as crianças e funcionários. Nesta etapa, apenas registramos por escrito os fatos, sem fazer perguntas para as pessoas envolvidas no contexto do abrigo.

Buscando aprofundar a análise da instituição, entrevistamos a assistente social pelo fato da mesma ser a funcionária que tem o primeiro contato com os menores e está ciente dos motivos que levaram os pais a perderem o pátrio-poder. A assistente social foi entrevistada através de um questionário, pois a mesma julgou ser o melhor método. Segundo Laville e Dionne (2008, p. 186), por meio do questionário o entrevistado pode

[...] exprimir seu pensamento pessoal, traduzi-lo com suas próprias palavras, conforme seu próprio sistema de referências. Tal instrumento mostra-se particularmente precioso quando o leque das respostas possíveis é amplo ou então imprevisível, mal conhecido. Permite ao mesmo tempo ao pesquisador assegurar-se da competência do interrogado, competência demonstrada pela qualidade de suas respostas.

Por meio destes instrumentos investigativos, conseguimos alcançar o objetivo proposto por nossa pesquisa. Tanto as entrevistas como as observações, possibilitaram-nos conhecer parte da realidade da criança investigada e compreender de que forma a educação escolar perpassa a vida deste sujeito em fase de crescimento e amadurecimento para a adolescência.

Com relação a identificação das entrevistadas, escolhemos nomes fictícios¹. Desta forma, a criança será chamada de Vitória, a orientadora social de Esperança e a professora terá como nome Andréia.

2 BREVE HISTÓRIA DOS ORFANATOS NO BRASIL

A Iniciamos o nosso resgate histórico a partir do final da década de 1920. Segundo Moraes et al (2012, p. 508),

O Direito do Menor foi instituído em 1927, com o Código de Menores, conhecido como Código Mello Mattos, visando proteger os menores de 18 anos que se encontravam em situação de abandono moral e material. Esse código estruturou uma nova política social unificando as diversas leis de assistência e proteção, ao mesmo tempo que criou a cadeira de juiz de menores, preenchida pelo autor da lei.

Esse processo teve continuidade ao longo do governo provisório, iniciado em 1930. Nesse período a atenção dedicada aos menores era essencialmente de cunho assistencialista e repressor. As instituições abrigavam em sua maior parte crianças órfãs ou abandonadas pela família. Havia alguns abrigos que visavam atender crianças e menores que estavam cometendo delitos (NUNES et al, 2010).

Nessa época, as pessoas simplesmente entregavam seus filhos para adoção sem pensar no que poderia ocorrer na vida dessas crianças. Quando uma criança apresentava um comportamento no qual não estava de acordo com o esperado era muitas vezes punida e as razões que a levaram a agir dessa forma não eram consideradas e nem problematizadas.

¹ Visando assegurar o anonimato das mesmas, o nome das entrevistadas, bem como das instituições envolvidas, é fictício (LANKSHEAR; KNOBEL, 2008).

Em 1964, com a criação da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – FUNABEM, passou a haver um olhar voltado para evitar que as crianças adentrassem numa vida sem regras e ficasse fora da criminalidade. A FUNABEM foi criada no mesmo ano em que o Brasil passou a ser governado pelos militares. Embora tivesse a imagem de um local voltado para assistir os menores carentes, a FUNABEM era vista pela a maior parte da sociedade como uma instituição que visava agir no sentido de acolher e corrigir criança e menores infratores (NUNES et al, 2010).

Na nossa avaliação, a criação da FUNABEM apresentou um aspecto negativo, pelo fato de que o menor que ficava abrigado na instituição era considerado um “eterno” infrator. Para ser considerada uma boa iniciativa, a criação da FUNABEM deveria ter critérios mais qualificados para atender a infância, a fim de dar aos seus internos orientação e não apenas correção.

A partir da década de 1970, “segmentos da sociedade brasileira começam a aderir à luta em prol da garantia de direitos de crianças e adolescentes, quando começa uma mudança de paradigmas no que tange aos direitos da criança e do adolescente no cenário nacional” (OLIVEIRA, 2012, p. 395). Este foi um período de declínio da ditadura militar, onde até a década de 1980 consolidava-se no Brasil o “processo de retomada da democracia e reconquista dos espaços políticos que a sociedade civil brasileira havia perdido” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012, p. 157).

Em 1985, inicia em nosso país a nova república, encerrando-se o período da ditadura militar (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2011). O fortalecimento desses movimentos ganha força com a promulgação da Constituição de 1988, consegue-se importantes conquistas para a infância brasileira. Percebemos essa constatação ao ler o seguinte artigo da carta magna:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a, negligência discriminação, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, Art. 227).

No mesmo artigo ressaltamos o capítulo que diz que “a adoção será assistida pelo poder público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros” (BRASIL, 1988, Art. 227, §5º).

Está contido na Constituição, também, que “os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação” (BRASIL, 1988, Art. 227, §6º). É de fato importante haver esses destaques relativos à infância, contidos na Constituição, visto que existe o cuidado para que a criança “desamparada” tenha uma infância de qualidade ao ser inserida em alguma nova família. Na questão da adoção, é de suma importância que se tenha um rigoroso critério de avaliação por parte de quem receberá a criança, ainda mais quando a família é estrangeira, pois ao ser adotada por estes, muitas vezes, a criança passa a viver em outro país fazendo com que os órgãos competentes brasileiros percam o vínculo com a família que efetuou a adoção.

É muito importante, também, que esteja previsto na lei o direito assegurado para crianças nascidas de relacionamentos independentes do casamento, pelo fato de que muitas crianças ficaram desamparadas antes de entrar em vigor essa lei². É relevante, também, assegurar os direitos para os filhos adotados e atribuir punições a quem agir com desrespeito, tanto para com quem é adotado, como para quem é fruto de relacionamentos considerados não oficiais.

Dando continuidade a análise histórica, após dois anos de muita luta para consolidar os direitos da criança e dos adolescentes, no ano de 1990 foi implantado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990). O ECA assegurou de forma abrangente os direitos para uma infância melhor.

A criação do ECA foi bastante positiva para manter e implantar os direitos das crianças, porém consideramos que precisam haver ações mais enérgicas e eficientes por parte dos conselheiros tutelares, dos promotores e dos juízes que atuam no sentido de manter assegurado os direitos da infância, visto que a exploração do trabalho infantil, entre outras, ainda apresenta um número muito expressivo em nosso país (REPÓRTER, 2013).

Em relação à criança institucionalizada, o ECA assegura, em seu artigo 92, alguns princípios para a organização de programas de abrigo. Para o ECA, os abrigos precisam oferecer ao adolescente e à criança um atendimento personalizado e em pequenos grupos, desenvolver atividades em regime de coeducação, participação na vida da comunidade local, não separar grupos de irmãos e preservar vínculos afetivos (BRASIL, 1990). A permanência do vínculo afetivo nem sempre é possível, pelo fato de algumas crianças e adolescentes terem sido tiradas de suas famílias devido à negligência e maus tratos (MPF, s/d).

Após a promulgação do ECA, ocorreram mudanças significativas nas instituições de acolhimento. As principais são: adequações na qualidade da equipe de funcionários, redução do número de crianças atendidas, mudança no regime de atendimento, alteração do perfil idade\sexo do atendido, ampliação do atendimento com a família e comunidade e ampliação das relações institucionais com o poder judiciário (GUARÁ, 2005).

No município onde realizamos a pesquisa, constatamos que, atualmente, existem seis instituições voltadas a atender crianças que são encaminhadas pela ação do conselho tutelar. São elas: O Lar da Criança Raio de Luz, a Casa dos meninos, a Casa das meninas, a Casa do Menor, a Casa de Passagem e o Lar Maria Carmen. A nossa investigação foi desenvolvida em uma dessas instituições. O nome da mesma será preservado, por razões éticas (LANKSHEAR; KNOBEL, 2008).

3 A IMPORTÂNCIA DA AFETIVIDADE NA VIDA DA CRIANÇA ACOLHIDA

Acreditamos que a criança que vive em uma casa de acolhimento precisa de muita atenção e carinho por parte das pessoas que passam a fazer parte da sua vida de forma cotidiana, como também merecem uma atenção especial por parte dos professores, na escola. Entendemos que a partir do

2 Um exemplo desse abandono é “roda dos excluídos”. Para saber mais, cf. Costa (2005).

momento em que uma criança é retirada da sua família e passa a viver numa casa de acolhimento, certamente ela estará carente e amedrontada perante o novo modo de vida, que, talvez, possa ser até melhor do que a vida que tinha com a sua família.

Quando a criança é entregue para viver num lugar onde irá conviver com pessoas desconhecidas, cabe aos responsáveis pela sua permanência no local propiciar um ambiente em que a afetividade se sobressaia para que a criança se sinta segura. Defendemos esse posicionamento, por compreender que a afetividade “é um dos principais elementos do desenvolvimento humano. As emoções têm papel fundamental no desenvolvimento da pessoa. É por meio delas que o ser humano exterioriza seus desejos e suas vontades” (FREIRE, s/d, p. 2).

Sentir-se seguro é essencial para qualquer pessoa, independente da idade, desenvolver o seu potencial intelectual, visto que

As construções intelectuais são permeadas passo a passo pelo aspecto afetivo e ele é muito importante. Tal aspecto diz respeito aos interesses, motivações, afeto, facilidades, esforço, ou seja, ao conjunto de sentimentos que acompanha cada ação realizada da criança. A afetividade é o motor das condutas (PIAGET apud NASCIMENTO; PRATTI, 2011, p. 15).

A chegada de uma criança num abrigo e até mesmo a existência de abrigos para atender crianças e adolescentes é, muitas vezes, um momento de tristeza, pois toda criança deveria viver em um lar juntamente com seus pais e familiares. Toda criança merece nascer tendo amor, carinho e condições dignas de sobrevivência, visto que

A convivência familiar é um direito fundamental, conferido a todas as pessoas, de viver no seio de uma família capaz de proporcionar afeto, carinho e cuidado necessários para se viver com dignidade. Se assim é para as pessoas em geral, para crianças e adolescentes esse direito adquire uma relevância vital, uma vez que ele é fundamental para a própria formação do ser humano que está em desenvolvimento (OLIVEIRA, 2012, p. 413).

Desta forma, quando a criança chega em um abrigo, ela almeja viver o que não viveu em seu lar, deseja a atenção e o afeto que muitas vezes não teve de seus pais ou responsáveis.

Quem convive com uma criança que mora num orfanato precisa estar ciente que seu trabalho representa muito na vida de um ser que está ansioso pela felicidade e que precisa de carinho e de uma atenção especial. A criança e o adolescente que moram num abrigo, se forem rejeitados, maltratados e se não se sentirem queridos no local em que vivem, acabarão, muitas vezes, transformando essa rejeição em sentimentos ruins dentro de si. Dessa forma, eles podem se enveredar para o mundo da violência e do crime.

A sociedade, por meio do senso comum, pensa apenas que o que importa para as crianças que vivem em um abrigo é não sofrer maus tratos, ter uma residência estruturada que não lhes falte alimento e que receba nas datas comemorativas a visita de pessoas que lhes dão alguns presentes e lhes oferecem

almoços especiais. Isso é uma parte muito pequena, perto da importância que tem o carinho e a atenção no desenvolvimento dessas crianças.

Além do ambiente da instituição de acolhimento, existe também o ambiente da escola. A vida escolar é uma etapa muito importante, pois a criança passa a ter novos relacionamentos e a conhecer um universo diferente do ambiente familiar. Geralmente, a criança nos seus primeiros anos de vida tende a sentir-se segura na companhia dos pais, e quando começa a brincar, brinca sempre próximo da casa. Seus amigos são quase sempre vizinhos e quando se sentem ameaçados correm para o lar. Quando chega a hora de ir para a escola, muitas crianças têm medo pelo fato de saber que ficarão distante de casa e que terão que se adequar ao um sistema de relacionamento desconhecido. Do mesmo modo, entendemos que as crianças abrigadas, ao frequentarem a escola, e por viverem em um orfanato, apresentam muitos sentimentos “sufocados”, por não saber, muitas vezes, a quem falar, já que os adultos com quem convivem são passageiros em suas vidas. Nesta situação, percebemos a importância da existência do afeto na escola. Ao abordar sobre esta temática, Freire (2002, p. 159) argumenta o seguinte:

E o que dizer, mas sobretudo que esperar de mim, se, como professor, não me acho tomado por este outro saber, o de que preciso estar aberto ao gosto de querer bem, às vezes, à coragem de querer bem aos educandos e à própria prática educativa de que participo. Esta abertura ao querer bem não significa, na verdade, que, porque professor, me obrigo a querer bem a todos os alunos de maneira igual. Significa, de fato, que a afetividade não me assusta, que não tenho medo de expressá-la. Significa esta abertura ao querer bem a maneira que tenho de autenticamente selar o meu compromisso com os educandos, numa prática específica do ser humano. Na verdade, preciso descartar como falsa a separação radical entre seriedade docente e afetividade. Não é certo, sobretudo do ponto de vista democrático, que serei tão melhor professor quanto mais severo, mais frio, mais distante e “cinzento” me ponha nas minhas relações com os alunos, no trato dos objetos cognoscíveis que devo ensinar. A afetividade não se acha excluída da cognoscibilidade. O que não posso obviamente permitir é que minha afetividade interfira no cumprimento ético de meu dever de professor no exercício de minha autoridade.

Na cidade do Rio Grande, segundo uma pesquisa realizada em 2005, já havia mais de 100 crianças vivendo em casas de acolhimento em idade escolar. Segundo Costa (2005, p. 34), “É perceptível no Município a fragilidade das políticas públicas em relação à infância Pobre”. Diante desse quadro, a realidade da criança acolhida não pode ser ignorada.

Percebemos que há uma preocupação em satisfazer as crianças somente em relação às datas comemorativas. A sociedade lembra-se da infância pobre realizando eventos principalmente no Natal, quando pedem para a comunidade doar brinquedos que não interessam mais às crianças com uma situação financeira melhor. Acreditamos que além disso, deveriam haver políticas públicas mais eficientes voltadas para orientar as famílias no sentido de mantê-las com todos os componentes do núcleo familiar, visto que há crianças que saem do seio familiar por razões econômicas e não por situações de violência.

Quando efetuamos algumas observações em escolas, para realizar uma atividade acadêmica de uma das disciplinas do curso, tivemos conhecimento de que um aluno foi retirado da família pelo fato

do pai estar desempregado. O aluno era participativo, aplicado e mantinha um bom relacionamento com todos. Ao ser levado para o abrigo, deixou de ser quem era e passou a ter um comportamento agressivo, apático e seu desempenho escolar baixou de forma significativa. Para a escola, o aluno deveria se adaptar a nova vida, pelo fato que estava vivendo em condições melhores. Segundo a professora, o abrigo era o melhor, pois assim não lhe faltaria alimentação. A conduta da professora demonstra despreparo e ausência de consciência afetiva ao que se refere às necessidades da infância.

Há por parte da sociedade que possui “melhores condições financeiras”, um olhar preconceituoso e errôneo em relação aos menos favorecidos e infelizmente a escola, sendo parte do sistema social, acaba reproduzindo essa violência sentimental. Não se pode esquecer que se as crianças estão em situação de exclusão é provável que suas famílias também estejam (COSTA, 2005). A vida escolar de uma criança precisa ser orientada por pessoas que saibam proceder diante de situações que possam acontecer de forma inesperada.

Segundo Costa (2005, p. 32), “A situação da criança e do adolescente toma contornos dramáticos em nosso país, não só pela crise econômica, mas também pelo descaso e abandono como vem sendo tratada sempre relegada ao um segundo plano”. No Brasil apesar de serem significativos os esforços para que seja dada a infância carente melhores condições de vida, ainda há muito a ser feito, uma vez que muitas ações só amenizam o problema e não resolvem de fato as adversidades pelas quais sofrem a infância.

A escola, por ser um local onde são estabelecidas diversas relações, pode servir tanto para a construção e o fortalecimento de preconceitos, como sua desconstrução. Nesse caso, a educação pode ser utilizada como instrumento de inclusão quando rompe o compromisso com uma categoria idealizada de alunos e passa aceitar a diversidade oferecendo condições compatíveis com tais diferenças (BUFFA; TEIXEIRA; ROSSETTI-FERREIRA, 2010).

Partindo dessa premissa e pelo fato de ter tido contato com uma escola que há muitos anos recebe constantemente alunos oriundos dessa realidade social, podemos afirmar que há na escola pesquisada uma conduta voltada para cada educando, respeitando suas especificidades de vida. Tendo como intuito pesquisar a vida escolar de uma criança que vive numa instituição de acolhimento, pensamos, previamente, que esse local necessita estar em consonância com os órgãos que estabelecem as normas e regras para que seja garantida aos menores uma melhor condição de vida.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção analisamos as respostas das entrevistas realizadas com uma das meninas que reside na instituição de acolhimento para crianças e adolescentes, como também das entrevistas realizadas com a assistente social da instituição e com a professora da menina que reside na instituição. Visando trazer dados que sejam de relevância para a pesquisa, escolhemos essas pessoas, pois julgamos ser importante mostrar seus sentimentos, olhares e visões a partir do contexto em que as mesmas estão inseridas.

Iniciando a análise da resposta da criança, percebemos que a mesma respondia com um tom receoso. Na medida em que falava, ela nos questionava:

Vocês não vão falar para as tias, né? (Vitória).

Perguntamos, primeiramente, sobre como era o relacionamento dela com os colegas e com a professora. Vitória nos disse que adorava estar na escola e que todos a tratavam muito bem. Por conhecer a índole dos profissionais que fazem parte da escola, e que estão em contato direto com as crianças, já supúnhamos que a menina era bem tratada por todos, uma vez que a escola preza por cuidar todos os alunos de forma semelhante, procurando passar esse pensamento para seus educandos.

Com relação a instituição de acolhimento, Vitória nos relatou que as funcionárias da instituição são bravas e que se uma criança briga, ou faz qualquer coisa que esteja fora das regras, todos são penalizados. Julgamos que essa atitude seja precipitada, pois lembra muito as antigas instituições que recebiam a incumbência de tratar as crianças como infratores, castigando-as com a intenção de torná-las “crianças educadas”. Acreditamos que com o avançar do tempo e com o amplo acesso a informações que temos atualmente, a instituição deveria tomar uma postura de maior diálogo, ou de maior diretividade com relação às crianças que provocaram o “tumulto”, para que as demais não sejam penalizadas em virtude de uma minoria.

Perguntamos para ela sobre quem a ajudava nas tarefas escolares. Vitória respondeu que quem ajuda é a tia³ que fica mais tempo com elas. Ela disse que tem vezes que muda de tia, mas sempre tem uma que fica junto na mesa para todo mundo fazer os temas juntos. Analisando sua resposta, pensamos ser positiva esta presença da funcionária, pois mesmo havendo a alternância de servidoras, as crianças não ficam desassistidas, tendo com isso um acompanhamento da suas vidas escolares.

A seguir, questionamos: Quem vai te assistir quando tem apresentação de festa junina e de fim de ano, por exemplo? Vitória disse que são as tias que atendem na frente (a equipe técnica da instituição). Segundo a menina,

Elas fazem tudo para nós (Vitória).

Ao ouvir essa afirmação, percebemos que há uma relação de gratidão por parte da menina, a qual também demonstra que está sendo bem tratada. Vitória nos relatou, de forma espontânea, que não gosta muito de morar na instituição pelo fato de ter que fazer, às vezes, o que não está com vontade como, por exemplo, dormir de tarde, assistir televisão e fazer os temas. Sobre as atividades da escola ela falou que tem dia que tem um trabalho ou um tema que ela deseja fazer em uma determinada hora, mas tem que esperar o horário que as tias determinam. Quando chega o momento, ela perdeu a vontade ou esqueceu o que iria fazer.

³ Expressão utilizada pela criança para se referir às cuidadoras.

Neste sentido, entendemos que essa

resistência às regras denota a não aprendizagem e interiorização dos limites impostos por figuras de autoridade, indiciando padrões irregulares e disfuncionais do funcionamento familiar e possivelmente práticas educativas permissivas, baseadas na ausência de limites e baixa monitorização (COUTINHO; SANI, 2010, p. 640).

Por se tratar de uma instituição, compreendemos que é preciso haver regras para que seja mantida a organização, uma vez que há muitas crianças em idade escolar. Para que todas possam ser atendidas em relação às atividades escolares é preciso cumprir as regras da instituição.

Em suma, ao analisarmos a entrevistada e as suas respostas, percebemos que a mesma é uma criança meiga, educada e em seu semblante não há marcas de rebeldia e agressividade. Seu comportamento é semelhante ao das demais crianças da sua idade, não destoando das crianças que estão nessa faixa etária. Ela tem oito anos, está cursando o segundo ano do ensino fundamental e não apresenta dificuldade de aprendizagem e de relacionamento. Apesar das adversidades que a vida lhe reservou, ela se mostra uma criança alegre e cheia de esperança, para conquistar seus desejos.

Após a conversa com a menina, entrevistamos a Assistente Social, chamada Esperança. A Assistente trabalha na instituição há um ano e quatro meses. Esperança é uma pessoa muito prestativa e bastante envolvida com o seu trabalho.

Quando fomos até a instituição, para entregar-lhe o questionário, ela preferiu responder as perguntas na nossa presença. Esse fato foi positivo, pois tivemos a oportunidade de tecer comentários e realizar novos questionamentos que surgiram em decorrência das respostas dadas.

Inicialmente perguntamos: Quais os aspectos negativos que consideras ao desenvolver o teu trabalho? Ela respondeu o seguinte:

Com as crianças, de certa forma, há como manejar melhor, porém, me falta preparação para trabalhar com adolescentes dependentes químicos que hoje são o maior público desta faixa etária (Esperança).

Consideramos preocupante essa afirmação, pois nos passou a impressão de que não há um controle em relação à conduta desses adolescentes que vivem no mesmo local em que há a presença de crianças que muitas vezes foram afastadas de seus lares para ficarem longe da influência perigosa do uso de drogas. Após, perguntamos: *Como é realizado o acompanhamento da vida escolar das crianças acolhidas?*

Como qualquer criança, com reuniões normais ofertadas pela escola, comunicação via agenda e telefone (Esperança).

A fala da assistente social denota interesse e comprometimento da instituição pela vida escolar das crianças que residem na instituição, visto que a mesma se mantém a par do andamento escolar das crianças. A seguir, questionamos: *Quem fiscaliza dia de prova, tema, agenda, entre outros?*

As cuidadoras do turno (Esperança).

Pudemos observar que há uma escala de profissionais. Quando recebemos essa resposta, questionamos Esperança para saber se há uma comunicação entre as cuidadoras sobre essas atividades. Ela disse que desconhece essa informação. Consideramos isto como um ponto bastante negativo tanto por parte da assistente social, como das cuidadoras, pois acreditamos que as mesmas deveriam manter a equipe técnica sempre ciente sobre esse assunto. Mais adiante, questionamos: *Como lidam quando um aluno está tendo um baixo rendimento escolar e quando está se comportando mal na escola?*

Com diálogo e incentivos. Tentamos o método de troca também quando há mau comportamento (Esperança).

Concordamos com o diálogo e com os incentivos, mas não consideramos positivo o método da troca pelo fato de considerar que dessa forma a criança não está sendo orientada e sim “chantageada”. Desta forma, ela só fará as atividades se ganhar alguma recompensa, o que faz com que essa associação ganhe significado quando for “algo de interesse”, porém quando a criança não receber alguma recompensa que ela considere significativa, não terá vontade de realizar os seus compromissos. Por fim, perguntamos: *Como lidas quando se um acolhido não deseja ir à escola?*

A primeira tentativa sempre o diálogo e o sistema de troca (Esperança).

Mais uma vez aparece a questão da troca, embora exista a primazia pelo diálogo. O diálogo é positivo, enquanto a troca faz com que a criança não se conscientize dos seus erros e não perceba a importância de ir para a escola, pois se a criança for para a escola através do “sistema de troca” ela está pensando naquilo que “irá receber” por ir à aula.

A assistente social demonstra muita vontade de fazer com que a vida das crianças que moram no abrigo seja semelhante a de qualquer outra criança, demonstrando, inclusive, interesse em relação a vida escolar das mesmas. Consideramos muito positivo constatar que Esperança relata que a equipe técnica da instituição procura estar sempre em contato com a escola e que os mesmos procuram não deixar de cumprir compromissos, demonstrando para a criança que há, por parte da instituição, o desejo de acompanhar a sua vida escolar.

Dando sequência as entrevistas, damos seguimento a análise da fala da professora Andréia, que leciona há 12 anos na escola e há cinco anos vem se dedicando ao segundo ano do ensino fundamental. Para começar, *perguntamos para ela o seguinte: quantos alunos acolhidos havia na aula e qual a idade deles?*

Na aula há apenas uma aluna, de oito anos (Andréia).

Inicialmente, pensamos que teriam mais alunos na aula, pois nessa escola, em outras épocas, houve um número maior de crianças acolhidas. Ficamos felizes em saber que a quantidade de crianças diminuiu, uma vez que essa queda nos leva a crer que muitas crianças retornaram para suas famílias ou

foram adotadas. Continuando a entrevista, perguntamos: *como essa aluna se relaciona com os colegas, contigo e demais pessoas que fazem parte da escola?*

Muito bem. É uma menina tranquila, obediente, inteligente, é muito responsável (Andréia).

Ao conversar com a professora sobre a aluna Vitória, chegamos a conclusão de que caso não soubéssemos a idade da mesma, pensaríamos que as qualidades atribuídas pela professora seriam designadas para uma criança mais velha, visto que em nenhum momento Andréia disse que a menina gostava de brincar. Não estamos querendo afirmar com isto, que Vitória não possa ter as qualidades citadas pela professora, mas como também tivemos a oportunidade de conversar com a menina, reparamos que ela costuma conviver mais com as pessoas adultas. Isto explica o fato da professora não mencionar as brincadeiras, quando se refere a menina. Prosseguindo com a entrevista, buscamos saber se a aluna é assídua, pontual e se realiza sempre as tarefas que vão para casa.

Nunca chega atrasada! Quando faltou foi por doença. A atividade para casa tem dias que vem incompleta (Andréia).

A fala da professora demonstra a responsabilidade da instituição de acolhimento, porém a mesma falha ao deixar a aluna ir para a escola com as atividades incompletas, em alguns dias. Apesar de a menina ir para a escola com as atividades incompletas, é preciso ressaltar a responsabilidade pelo fato de que a aluna não chega atrasada e que quando faltou, foi por problemas de saúde. A seguir, procuramos saber se a aluna possui alguma dificuldade de aprendizagem. A professora relatou que:

Ela está aprendendo a ler sem dificuldade e a escrever da mesma forma, apenas apresenta um pouco de dificuldade em matemática (Andréia).

A capacidade de aprendizagem da menina faz com que se desfaça a visão que algumas pessoas têm a respeito da vida escolar das crianças abrigadas. Há um pensamento de que quem vive em orfanato não possui uma vida escolar exitosa. A resposta da professora mostra o contrário e permite-nos perceber que às vezes o preconceito nos faz construir argumentos que subestimam a capacidade daqueles que conseguem desenvolver um bom trabalho, mesmo “aparentando” não ter condições para tal desempenho. Após, perguntamos: Como é o relacionamento entre a casa de acolhimento e a escola?

Nos relacionamos bem. Eu não tenho queixa, mas sei que com outras colegas há problemas em relação às tarefas que vão para casa (Andréia).

O relacionamento entre a escola e a casa de acolhimento é, de fato, positivo. Percebe-se, assim, que a instituição de acolhimento opta sempre em colocar as crianças nessa escola, e a escola, por sua vez, também não aponta aspectos negativos da instituição, apenas realizando críticas construtivas, a fim de que ambas possam oferecer o melhor para as crianças. Para finalizar a entrevista, buscamos saber se os responsáveis pela casa de acolhimento se interessam pela vida escolar das crianças. A professora disse:

Eles cumprem com as obrigações e me atendem quando os solicito. Não costumam perguntar pela vida escolar dela, mas percebo que estão a par de tudo que é relativo à escola (Andréia).

Na nossa análise, percebemos que há interesse da instituição pela vida escolar da menina. No momento em que estão a par de tudo que é relativo à escola e que sempre atendem as solicitações da professora, fica comprovado o interesse, o qual não deixa de ser, ao mesmo tempo, uma obrigação.

Concluindo nossa análise, entendemos que a fala da Andréia foi extremamente relevante para o nosso processo investigativo, no sentido de que tivemos a oportunidade de avaliar a visão da professora em relação ao que diz respeito à Vitória, como também perceber o olhar dela sobre os profissionais da casa de acolhimento. Considerando as respostas da professora, a análise que fazemos do perfil escolar da criança nos permite dizer que a mesma é uma aluna muito dedicada e que demonstra gostar da escola, da professora e de seus colegas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir a nossa pesquisa, consideramos ter atingido o nosso objetivo, que era o de conhecer a vida escolar de uma criança acolhida. Para que fosse possível emitirmos um parecer a respeito da vida escolar de uma criança, foi preciso saber como era a sua vida fora da sala de aula. Nisto, foi nos assegurado pela instituição de acolhimento a oportunidade de observar a rotina da criança durante o tempo que a mesma permanecesse fora da escola.

Acreditamos que o bom relacionamento que há entre a criança e as funcionárias, como também a afetividade demonstrada pelas funcionárias em relação criança e o interesse da instituição pela vida escolar da menina, fazem com que a mesma tenha uma vida escolar semelhante ao que se deseja para todas as crianças.

O comportamento da menina na escola reflete a personalidade de uma criança que, apesar de viver de forma atípica dos demais, não difere do grupo de crianças que convivem com ela na escola. Ela possui um bom relacionamento com todos que estão dentro círculo escolar. Segundo sua professora, ela é uma aluna inteligente, tranquila e muito responsável; além de não possuir dificuldade de aprendizagem.

Os relatos que ouvimos sobre a vida escolar de Vitória e as constatações realizadas nos levaram a concluir que no momento em que é oferecido carinho, atenção e interesse pela vida escolar da criança acolhida, a mesma tende a ter um comportamento que a leva a viver de modo maduro e feliz. Desse modo, sua vida escolar passa a ser permeada por momentos de satisfação, felicidade e entusiasmo por estar na escola.

A realização desse trabalho além de ter nos proporcionado um relevante conhecimento relativo à vida escolar de uma criança acolhida, nos trouxe uma significativa experiência sobre essa temática. A partir dessa vivência, nossa prática docente ganhará mais qualidade, uma vez que a pesquisa nos oportunizou um

conhecimento mais amplo sobre a realidade escolar, abrindo-nos espaço para exercer a docência com uma visão mais completa sobre os desafios que poderemos encontrar ao longo da nossa trajetória profissional na rede pública de ensino.

REFERÊNCIAS

- ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Estudo de caso em Pesquisa e Avaliação Educacional. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.
- BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari Knopp. Investigação qualitativa em educação: uma introdução a teoria dos métodos. Tradução de Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.
- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> . Acesso em: 17 nov. 2014.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> . Acesso em: 17 nov. 2014.
- BUFFA, Carolina Gobato; TEIXEIRA, Sueli Cristina de Pauli; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Vivências de exclusão em crianças abrigadas. *Psicologia: Teoria e Prática*, 12(2), p. 17-34, 2010.
- COSTA, Arlete da. Um estudo sobre o impacto das (des)conexões entre o ambiente escolar e o ambiente institucional na vida de crianças e adolescentes abrigados. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) – Programade Pós-Graduação em Educação Ambiental. Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande, 2005.
- COUTINHO, Maria José; SANI, Ana Isabel. Casa abrigo: a solução ou o problema? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 26, n. 4, pp. 633-641, out.-dez. 2010.
- FREIRE, Angela. Contribuições teóricas de Henry Wallon (1789-1962). Secretaria da Educação, Prefeitura Municipal de Salvador. s/d. Disponível em: <<http://www.educacao.salvador.ba.gov.br/site/documentos/espaco-virtual/espaco-alfabetizar-letrar/lecto-escrita/artigos/referencial%20teorico%20-%20-%20Wallon.pdf>> . Acesso em: 15 jul. 2015.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 22 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. Dilemas e avanços da política de abrigo no Brasil. Children and Youth in Emerging and Transforming Societies. International Conference. University of Oslo, Norway. June 29 – July 3, 2005. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c/acolhimento_institucional/Doutrina_abrigos/Dilemas%20e%20avan%C3%A7os%20da%20pol%C3%ADtica%20de%20abrigo%20no%20Brasil.pdf> . Acesso em: 24 nov. 2014.
- LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele. Pesquisa Metodológica: do projeto à implementação. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tradução de Heloísa Monteiro e Francisco Setteineri. Reimpressão 2008. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 10 ed. rev. e ampl. 4 reimp. São Paulo: Cortez, 2012.

MPF. Ministério Público Federal. Turminha do MPF. Como é a vida de crianças e adolescentes nos abrigos? s/d. Disponível em: <<http://www.turminha.mpf.mp.br/direitos-das-criancas/convivencia-familiar-e-comunitaria>> . Acesso em: 24 nov. 2014.

MORAES, Mayara Cristina Muniz Bastos et al. Saúde mental de cuidadores de abrigos para adolescentes com transtornos psiquiátricos ou neurológicos. *Trab. Educ. Saúde*, v. 10, n. 3, p. 507-525, nov. 2012.

NASCIMENTO, Lucíola Ribeiro; PRATTI, Rosineia Carvalho Bicario. Pedagogia da afetividade no processo de ensino aprendizagem. 54f. Monografia (Graduação em Pedagogia). Escola de Ensino Superior Anísio Teixeira, Serra, 2011.

NUNES, Joana et al. O cotidiano de adolescentes abrigadas no oratório festivo São João Bosco – Oratório de bebê. *Cadernos de Graduação – Ciências Humanas e Sociais (UNIT)*, v. 12, p. 183-198, 2010.

OLIVEIRA, Gabriela Brandt de. O direito à convivência familiar de crianças e adolescentes acolhidos – o MCA como instrumento efetivo para implantação deste direito. In: MPRJ. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Censo da população infanto juvenil acolhida no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: MPRJ, 2012.

REPÓRTER Brasil. Brasil livre de trabalho infantil: contribuições para o debate sobre a eliminação das piores formas do trabalho de crianças e adolescentes. São Paulo: Repórter Brasil, 2013. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/documentos/BRASILLIVREDETRABALHOINFANTIL_WEB.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2015.

SHIROMA, Eneida; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. Política Educacional. 4 ed. 1 reimp. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

O HATE SPEECH E OS LIMITES ÀS LIBERDADES FUNDAMENTAIS

ALEXANDRE VENTIM LEMOS [DUDAALEXANDRE@YAHOO.COM.BR]

RESUMO

A Constituição da República Federativa do Brasil, logo em seu primeiro artigo, estabeleceu como fundamento o princípio da proteção da dignidade da pessoa humana. Além disso, elencou uma série de direitos fundamentais, como a vida, a liberdade, a igualdade, a saúde, a moradia, ao lazer, dentre outros. Esses direitos são consagrados como fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro pois a sua violação consequentemente afeta a dignidade da pessoa humana. Entretanto, isso não permite dizer que tais direitos são absolutos, ou seja, não podem ser limitados de certa maneira, ou podem ser exercidos irrestritamente. O direito à liberdade não se refere apenas ao ir e vir, mas também a de expressão, entre outras. Assim, este artigo tem por objetivo analisar como a liberdade de expressão, ainda que um direito fundamental previsto na Constituição Federal, tem limites que devem ser observados pelo titular. Como principal conclusão verificou-se que o *hate speech* apesar de ser aceito em outros países, não pode ser acolhido no Brasil, apesar de fazer parte do direito de liberdade, pois viola outros direitos fundamentais.

PALAVRAS-CHAVE: Constituição Federal. Dignidade da Pessoa Humana. Direito a Liberdade de Expressão. *Hate Speech*. Limites a Liberdade.

1 INTRODUÇÃO

Antes de tratar sobre a dignidade humana, a solidariedade e os direitos fundamentais, é necessário destacar o fato que, por sua importância na história coletiva, mudou os rumos do Direito: a Segunda Guerra Mundial. Este fato, principalmente pelas atrocidades do Nazismo, mudou o mundo e gerou uma nova era de pensamento jurídico e de atitudes globais para proteção à dignidade da pessoa humana, a tutela de direitos humanos e realização da paz mundial.

Com o fim da guerra, os jusfilósofos perceberam os efeitos do positivismo jurídico, especificamente da obediência irrestrita da lei, criando uma nova corrente jurisprudencial, denominada de pós-positivismo. Ou seja, com o colapso do positivismo jurídico, como uma mudança de paradigma, surge o pós-positivismo, com o intuito de criar uma relação entre direito e ética, com a aplicação da norma com esteio nos valores e princípios.

Com essa nova corrente, os princípios alcançam o patamar de norma jurídica, mesmo com alto grau de abstração e generalidade, mas funcionando como uma diretriz, sem regular situação jurídica específica, prescrevendo modos de agir em conformidade com os valores jurídicos.

O Tribunal de Nuremberg, criado após a Segunda Guerra Mundial, foi um tribunal de exceção, com o intuito apenas de julgar os “crimes” de certos nazistas, que fulminou o positivismo jurídico. Os réus, na verdade, estavam sendo julgados por cumprirem a lei do seu país, a lei de Hitler. Então os juízes

nazistas eram réus pois condenaram os judeus aos campos de concentração, e os militares por terem cumprido as ordens judiciais, de seus superiores e de Hitler, tudo como determinava a lei.

O pós-guerra foi marcado pela adoção e proclamação por vários países, inclusive o Brasil, da Resolução nº 217 A (III), da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, denominada de Declaração Universal dos Direitos Humanos, com a finalidade de promover a dignidade das pessoas, a liberdade e paz no mundo.

Apesar da adesão incondicional do Brasil à “Declaração Universal dos Direitos Humanos” na mesma data de sua proclamação, essa nova ordem, que zela pela dignidade humana e pelos direitos humanos, apareceu somente após o regime militar, com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, inclusive abrindo as portas para essa nova corrente jusfilosófica do pós-positivismo.

Logo em seu artigo 1º, a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), de 1988, estabeleceu seus fundamentos, dentre eles: a dignidade da pessoa humana. Assim a dignidade humana tornou-se um princípio constitucional que estrutura e fundamenta o ordenamento jurídico brasileiro, devendo o Estado respeitar, tutelar, garantir e promover a dignidade da pessoa, tanto individualmente como coletivamente.

A CRFB estabeleceu ainda como objetivos, no artigo 3º: 1) construir uma sociedade livre, justa e solidária; 2) garantir o desenvolvimento nacional; 3) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; 4) promover o bem de todos.

A Constituição Federal é muito mais que uma lei em sentido amplo, é verdadeiro pacto axiológico de convivência coletiva, esses fundamentos e objetivos não são apenas para o Estado, mas também para todo povo e para cada pessoa individualmente considerada, ou seja, não é um objetivo somente do Estado mas de todos que o compõe.

A Declaração Universal de Direito Humanos reconhece como direitos humanos os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, sendo estes também reconhecidos na Constituição Brasileira de 1988, como direitos fundamentais, no *caput* do artigo 5º.

Conforme o parágrafo 1º, do artigo 5º, da CRFB, as normas definidoras de direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata, ou seja, a aplicabilidade dos direitos e garantias fundamentais não está condicionada a nenhum outro fator, como lei, decreto, resolução, ou qualquer outro ato normativo.

O direito à liberdade não é restrito ao “ir e vir”, quer dizer, a liberdade de locomoção, mas refere-se também a de expressão, de opinião ou pensamento, de crença, de imprensa, de reunião, de associação, de informação, entre outros contidos expressamente, ou não, na Constituição Federal ou fora dela.

Apesar da liberdade ser um direito fundamental, inclusive com previsão na Declaração Universal de Direito Humanos, isso não significa que seja um direito absoluto, quer dizer, que não possa sofrer restrições ou que não tenha limites. Assim, quaisquer das liberdades podem sofrer restrições ou limitações.

O discurso de ódio, reconhecido mundialmente como *hate speech*, está dentro do direito à liberdade, sendo uma forma de liberdade de expressão, no sentido amplo. Exemplificando, seria os discursos nazistas contra os judeus.

Diante de tais posicionamentos acerca da dignidade da pessoa humana e do direito fundamental a liberdade, este artigo parte da seguinte questão de investigação: até onde a liberdade de expressão é legítima no ordenamento jurídico brasileiro?

A fim de responder a tal questionamento se estabelece como objetivo geral analisar como a liberdade de expressão, ainda que um direito fundamental previsto na Constituição Federal, tem limites que devem ser observados pelo titular, buscando identificar se no ordenamento jurídico brasileiro o *hate speech* encontraria guarida.

A fim de atingir o objetivo geral estabeleceu-se como objetivos específicos: a) apresentar as gerações dos direitos fundamentais; b) circunscrever a dignidade da pessoa humana no campo jurídico; c) apresentar o princípio da solidariedade e a hermenêutica jurídica do pós-positivismo; e d) discutir os direitos de liberdade, incluindo a Liberdade de Expressão; e o *Hate Speech*.

Este estudo justifica-se a medida que o discurso de ódio vem ocorrendo no Brasil, principalmente por parte de determinados grupos que se reconhecem como “oprimidos” e acreditam estarem legitimados a utilizarem o *hate speech* em face de seus supostos “opressores”.

Em relação ao percurso metodológico, por ser este um estudo de revisão bibliográfica, partiu-se da pesquisa bibliográfica para a apresentação e discussão acerca da liberdade de expressão e do *hate speech*.

Este estudo está dividido em sete seções, incluindo esta seção introdutória. Nas seções dois, três, quatro e cinco busca-se apresentar os principais conceitos que sustentam a teoria dos direitos fundamentais. Na sexta seção traz-se a discussão dos direitos de liberdade, incluindo a liberdade de expressão e o *Hate Speech* e apresenta-se o posicionamento do Supremo Tribunal Federal acerca deste tema. A sétima e última traz as considerações finais sobre o *Hate Speech* no ordenamento jurídico brasileiro.

2 AS GERAÇÕES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

O Estado não reconheceu os direitos humanos todos de uma vez, estes foram conquistados ao longo do tempo como consequência de determinados marcos históricos. O jurista Karel Vasak criou, e Norberto Bobbio difundiu, a chamada “teoria das gerações dos direitos”, a qual dividiu os direitos humanos em gerações, estabelecendo uma ordem cronológica de reconhecimento e afirmação desses direitos.

Vale frisar que no âmbito do direito nacional, os direitos humanos são denominados de direitos fundamentais e, apesar de serem considerados direitos naturais, intrínsecos ao homem, não foram reconhecidos, nem efetivados e nem concretizados todos de uma única vez e nem conjuntamente.

A teoria Vasak decompõe a conquista dos direitos fundamentais em gerações, de acordo com o lema da revolução francesa: “*Liberté, égalité, fraternité*”. A crítica da doutrina a essa teoria é em relação a expressão “geração”, já que pode passar uma ideia errada, como: 1) de que uma geração será substituída gradativamente pela outra; 2) que uma geração só surgirá quando concretizada a anterior; ou 3) que há hierarquia entre as gerações.

A doutrina preferiu substituir a expressão “gerações” por “dimensões” ou “categorias”, pois o reconhecimento de uma nova geração não exclui os direitos já conquistados, havendo uma cumulação dos direitos fundamentais a cada novo que surge ou é reconhecido. Inclusive, pode uma geração de direitos ser reconhecida sem que as outras tenham sido totalmente reconhecidas ou concretizadas.

Assim, na ideia de “*liberté*”, os direitos de primeira dimensão são direitos negativos, quer dizer, visam a não intervenção do Estado nas liberdades do indivíduo, tendo como marco histórico as revoluções burguesas que buscavam a conquista de direitos individuais, mais propriamente, direitos de defesa contra o Estado, além de direitos civis e políticos, dentre eles: a propriedade, a igualdade (formal), a segurança, e ao voto (de modo ativo e passivo).

A liberdade nesse caso é no sentido amplo, refere-se ao “ir e vir”, a liberdade religiosa, de pensamento, de expressão, entre outras, e, também, como direito de não intervenção do Estado. Não adiantaria essas liberdades somente como direitos sem que pudessem ser garantidas, ou seja, sem que se pudesse exigir a não intervenção. Portanto, há também conquista de garantias processuais para afastar a intervenção do Estado nas liberdades do indivíduo.

O marco histórico de luta pela conquista dos direitos de segunda dimensão foi a Revolução Industrial, devido ao enriquecimento de uma minoria e aos profundos problemas sociais. Os direitos fundamentais de segunda dimensão são considerados direitos a prestações por parte do Estado, relacionados a direitos sociais, econômicos e culturais, visando diminuir as desigualdades e tutelar a dignidade da pessoa.

Na geração da “*égalité*”, conquistaram-se o reconhecimento a igualdade material, por meio de direitos sociais, culturais e trabalhistas, inclusive a liberdade de sindicalização e o direito de greve. Desta forma, os direitos de segunda dimensão são direitos positivos, relacionados a prestação social por parte do Estado. A questão desses direitos não é o seu reconhecimento mas a sua concretização, que depende de dispêndio material por parte do Estado. Não adianta o Poder Público reconhecer esses direitos sociais apenas como normas programáticas, sem concretizar direitos como o acesso à saúde, a educação, a assistência e previdência social, dentre outros.

Portanto, o obstáculo maior não é enunciar os direitos fundamentais, nem justificá-los, a questão verdadeiramente é protegê-los e concretizá-los, como leciona Bobbio (1909, p. 23): “O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político.”.

A Segunda Guerra Mundial foi o marco histórico do desenvolvimento dos direitos de terceira dimensão. Os direitos fundamentais de terceira dimensão estão relacionados com a “*fraternité*”, isto é, com a proteção do homem em coletividade social, é o que se percebe com o fim da guerra. Compreendendo nessa dimensão direitos ainda em desenvolvimento, como: a solidariedade universal, ao meio ambiente equilibrado, à paz, ao desenvolvimento, à autodeterminação dos povos.

Além dessas gerações, a doutrina reconhece outras, como quarta e quinta dimensões, entretanto há uma dissensão sobre o conteúdo, como por exemplo, alguns autores citam que na quarta geração estariam os direitos à engenharia genética (congelamento de embrião, células tronco, inseminação artificial, barriga de aluguel, etc.) e outros doutrinadores citam os direitos à democracia direta, ao pluralismo e a informação.

3 A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

A palavra “dignidade” tem sua origem do latim “*dignitas*”, que denota “merecimento”, “valor”, “nobreza”. Por meio de Cícero, na antiga Roma, desenvolveu-se que a dignidade do homem decorre da sua posição mais alta da hierarquia natural, como o único animal racional (sentido absoluto da dignidade), sem afastar o sentido relativo de que determinadas pessoas eram mais dignas que outras (SARLET, 2011).

Deste modo, na antiguidade clássica, a dignidade da pessoa relacionava-se com sua posição social e o seu grau de reconhecimento pela sociedade, existindo pessoas mais dignas que outras (sentido relativo da dignidade). Entretanto, não era reconhecida a dignidade dos escravos, por serem considerados objetos, nem no sentido relativo.

O reconhecimento da dignidade sofre influência religiosa, com contribuição do Papa São Leão Magno, que pronunciou que os homens têm dignidade por serem a imagem e semelhança de Deus, e do padre dominicano Tomás de Aquino, influenciado pela definição criada por Anício Manlio Severino Boécio - que dizia ser a pessoa uma substância individual de natureza racional -, que criou a expressão “*dignitas humana*”.

Por meio dos autores Hugo Grócio, Thomas Hobbes e Samuel Pufendorf, nos séculos XVII e XVIII, com o desenvolvimento do jusnaturalismo, a ideia de dignidade humana passou por um processo de racionalização e laicização. Entretanto, foi do pensamento do filósofo Immanuel Kant, especificamente ao dizer que tudo tem um preço ou uma dignidade, se desenvolveram as atuais bases da dignidade humana.

Hodiernamente, com o pós-positivismo e a teoria dos direitos fundamentais, a doutrina vem adotando as expressões “neoconstitucionalismo”, “constitucionalismo avançado” ou “constitucionalismo de direitos” para designar um novo modelo jurídico-político que representa o Estado Constitucional de Direito, em que o princípio ético-jurídico da dignidade da pessoa humana tornou-se uma verdadeira fórmula de justiça substancial, passível de ser invocada concretamente pelos titulares de direito.

A dignidade é um atributo inerente a pessoa humana, sendo irrenunciável e inalienável. Então a dignidade pode ser reconhecida, respeitada, promovida e tutelada mas, é bom salientar, que jamais será criada, concedida ou retirada, entretanto pode ser violada.

O princípio da “dignidade da pessoa humana” é uma norma abstrata, que não possui um conceito sólido assim, geralmente, somente no caso concreto é possível se averiguar se houve ou não violação a tal princípio. Não é possível delimitar o que está incluso na proteção da dignidade da pessoa pois não haveria como abarcar todas as situações presumíveis.

O princípio da dignidade da pessoa humana previsto na CRFB de 1988 é relativa a cada pessoa e não a dignidade da humanidade ou da coletividade, portanto o que pode violar a dignidade de um indivíduo pode não ser para outro. Por isso, é complicado conceituar “dignidade da pessoa humana” diante do risco de incluir algo que não é essencial a dignidade ou vice-versa, quer dizer, excluir algo que é essencial, desta forma poucos doutrinadores arriscam estabelecer um conceito.

Para melhor esclarecer, vale destacar o exemplo dos casos da transfusão de sangue nos adeptos da religião chamada de “Testemunhas de Jeová”. Para a maioria das pessoas, é algo aceitável e normal a transfusão de sangue mas para pessoas daquela religião, receber sangue de outro indivíduo viola a sua dignidade em razão das suas convicções religiosas.

Destacando que é um conceito que está sempre em processo de reconstrução, Ingo Wolfgang Sarlet (2011, p. 73) conceitua dignidade da pessoa humana:

Assim sendo, temos por dignidade da pessoa humana a qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos, mediante o devido respeito aos demais seres que integram a rede da vida.

Numa concepção jurídica, o indivíduo não é um ser abstrato, ou seja, tem características e peculiaridades próprias, e sua análise deve ser feita a partir da sua inserção no meio social. Como ensina Bobbio (1909, p. 63), os direitos do homem são um fenômeno social, frutos de outros fenômenos sociais, e o homem não pode ser visto em sua abstração, apenas como um ser genérico, mas em sua concretude, em suas diversas maneiras de ser na sociedade, seja como criança, velho, doente, etc.

Portanto, o princípio da dignidade da pessoa humana como o valor fundamental da sociedade, visa proteger não apenas a dignidade da coletividade mas também do próprio indivíduo, sendo um parâmetro de limitação do poder do Estado e proteção da pessoa nas relações privadas.

4 O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE

Dentre os vários sentidos da palavra “solidariedade”, podemos destacar esses significados: 1) é compromisso pelo qual as pessoas se obrigam umas às outras e cada uma delas a todas; 2) sentimento de simpatia ou piedade pelos que sofrem; 3) manifestação desse sentimento, com o intuito de confortar ou ajudar; 3) cooperação ou assistência moral que se manifesta em certas circunstâncias; 4) estado ou condição de duas ou mais pessoas que dividem igualmente entre si as responsabilidades de uma ação, identidade de sentimentos, de ideias, de doutrinas.

A origem do termo “solidariedade” é derivada da expressão do direito romano, que estava relacionada a obrigação comunitária, isto é, as obrigações do indivíduo perante a coletividade à qual pertenciam e se beneficiavam.

O princípio da solidariedade vem insculpido no artigo 3º, da Constituição Federal, ao estabelecer que os objetivos da República Federativa do Brasil são: 1) construir uma sociedade livre, justa e solidária; 2) garantir o desenvolvimento nacional; 3) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e 4) promover o bem de todos.

Os direitos são exercidos em contextos sociais, onde ocorrem relações entre pessoas que pretendem viver em meio a outras. A junção dos princípios da dignidade da pessoa humana e da solidariedade gera claramente uma oposição ao individualismo. O nosso ordenamento jurídico passa da proteção ao patrimônio para a tutela do indivíduo.

A solidariedade é um valor essencial à convivência coletiva, pois a conduta de um indivíduo repercute, ainda que indiretamente, sobre o outro. Desta forma, a solidariedade estaria relacionada com a proteção a dignidade humana, como um dever tanto do Estado quanto de todos os cidadãos. Como ensina Anderson Schreiber (2012, p. 52-53):

Há uma conscientização crescente e generalizada de que os indivíduos têm o dever de serem solidários, protegendo-se mutuamente. É sob esta lente solidária que o pensamento contemporâneo vê a dignidade humana, como dignidade de cada indivíduo em face também dos demais indivíduos (e não apenas do Estado), como igual dignidade de todas as pessoas, como igual dignidade social (*pari dignità sociale*).

A solidariedade se concretiza através de vários outros princípios e direitos, a exemplo da função social da propriedade, da seguridade social, dos direitos fundamentais sociais, a proteção especial a criança, ao adolescente e ao idoso, o meio ambiente equilibrado, etc. Os direitos de terceira geração são todos relacionados com a solidariedade.

A função social do contrato e o princípio da boa-fé que estabelecem o dever de cooperação e colaboração entre as partes contratantes mostram a solidariedade no âmbito das relações privadas.

A proteção especial ao idoso, a exemplo da fila exclusiva em estabelecimento é uma forma de solidariedade. A proteção especial a criança e ao adolescente é uma forma de solidariedade com pessoas

mais vulneráveis. O direito ao meio ambiente equilibrado, muito mais que proteger as pessoas agora, é uma forma de solidariedade com as futuras gerações.

A construção de uma sociedade livre, justa e solidária é dever de todos, não só do Estado, pois a Constituição é um pacto axiológico de convivência coletiva, portanto estabelece objetivos que todo o povo almeja e adere tacitamente.

5 A HERMENÊUTICA JURÍDICA DO PÓS-POSITIVISMO

O princípio, no Direito, tem vários focos de significados, dentre eles: 1) núcleo básico ou característica central de algo; 2) regra, guia, orientação ou indicação; 3) finalidade, objetivo, propósito ou meta; 4) origem ou causa geradora; 5) premissa, ou axioma, ou verdade teórica postulada como evidente; 6) sentido de verdade ética inquestionável; dentre outros.

Tendo a ordem jurídica uma base principiológica, são os princípios que orientam a interpretação e aplicação de todas as leis. Tornando incorreta qualquer interpretação da regra que gere contradição com os princípios. Quando couber de forma lógica mais de uma interpretação para determinada regra ou lei, prevalece a que melhor se adequar com os princípios.

Além disso, o princípio deixa de ser um elemento supletivo da norma e ganha caráter normativo de aplicação direta ao caso concreto. No pós-positivismo, os princípios têm fundamental importância para o Direito, conforme Ricardo Maurício Freire Soares (2010, p. 113):

A alternativa pós-positivista para a materialização de um direito justo passa pelo uso adequado dos princípios jurídicos, como reguladores teleológicos e axiológicos da compreensão do direito, ao permitir o desenvolvimento de uma interpretação capaz de materializar as exigências contingentes de justiça.

O neoconstitucionalismo, expressão do pós-positivismo, tem a dignidade da pessoa humana como princípio supremo, pois além de ser passível sua invocação pelos titulares de direito, é orientador da ordem jurídica.

A Carta Magna representa um conjunto de valores edificados pelo povo, através de revoltas e revoluções, ao longo dos tempos, podendo ser considerada atualmente como um pacto axiológico de convivência coletiva. Desta forma, a Constituição Federal deixa de ser um simples manifesto político e passa a ostentar um patamar de norma jurídica fundamental e suprema.

A Constituição é uma expressão dos valores da sociedade, insculpidos na forma de princípios jurídicos, os quais devem ser diretamente aplicados como forma de realização da justiça. Dentro desse pacto axiológico, o princípio da dignidade da pessoa humana foi escolhido como pedra angular de estruturação, interpretação e aplicação do ordenamento jurídico brasileiro. Mais uma vez, cabe recorrer aos ensinamentos de Ricardo Maurício Freire Soares (2010, p. 127):

Com a valorização da principiologia constitucional pelo neoconstitucionalismo, torna-se a Carta Constitucional uma expressão viva e concreta do mundo dos fatos e valores, adquirindo inegável tessitura axiológica e teleológica. A principiologia de cada Lei Fundamental se converte, assim, no ponto de convergência da validade (dimensão normativa), da efetividade (dimensão fática) e, sobretudo, da legitimidade (dimensão valorativa) de um dado sistema jurídico, abrindo espaço para a constitucionalização do direito justo.

Em relação a atuação do princípio da dignidade humana no ordenamento jurídico, ensina Luiz Edson Fachin (2006, p. 179-180) que:

A dignidade da pessoa é princípio fundamental da República Federativa do Brasil. É o que chama de princípio estruturante, constitutivo e indicativo das ideias diretas básicas de toda a ordem constitucional. Tal princípio ganha concretização por meio de outros princípios e regras constitucionais formando um sistema interno harmônico, e afasta, de pronto, a ideia de predomínio do individualismo atomista no Direito. Aplica-se como leme a todo o ordenamento jurídico nacional compondo-lhe o sentido e fulminando de inconstitucionalidade todo preceito que com ele conflitar.

A dignidade da pessoa humana é uma norma embasadora de todo o sistema constitucional, sendo projetada em todos os direitos fundamentais, ou seja, em cada direito fundamental se faz presente uma projeção deste princípio. Por exemplo, a dupla dimensão da tutela do direito à vida, em que deve ser protegida a existência do indivíduo e, também, uma vida com dignidade. Ou o direito fundamental à saúde, que não deve se basear apenas em estrutura mas, também, em assistência digna.

Contudo, Ingo Wolfgang Sarlet (2011, p. 143-144), refuta a ideia de que o princípio da dignidade humana seja o núcleo essencial dos direitos fundamentais. Segundo o autor, “nem toda violação de um direito fundamental corresponde, ao mesmo tempo e necessariamente, a uma violação a dignidade humana...”, defendendo que nem todos os direitos fundamentais possuem um conteúdo relacionado à dignidade.

A dignidade da pessoa humana, com sua força normativa e superioridade axiológica e teleológica, tem uma dúplici dimensão: subjetiva e objetiva. Na sua dimensão objetiva, a dignidade da pessoa humana funciona como critério de interpretação, ou seja, tem uma eficácia hermenêutica, como explica Ricardo Maurício Freire Soares (2008, p. 87):

A eficácia hermenêutica consiste na capacidade do princípio da dignidade da pessoa humana de orientar a correta interpretação e aplicação das regras e demais princípios de um dado sistema jurídico, a fim de que o intérprete escolha, dentre as diversas opções hermenêuticas, aquela que melhor tutele a ideia de existência digna no caso concreto.

A supremacia da Constituição é uma exigência do modelo de Estado democrático, já que sintetiza os valores e anseios da sociedade. Complementando esse ensinamento, cabe destacar as palavras de Alexandre de Moraes (2004, p. 47):

A supremacia das normas constitucionais no ordenamento jurídico e a presunção de constitucionalidade das leis e atos normativos editados pelo poder público competente

exigem que, na função hermenêutica de interpretação do ordenamento jurídico, seja sempre concedida preferência ao sentido da norma que seja adequado à Constituição Federal. Assim sendo, no caso de normas com várias significações possíveis, deverá ser encontrada a significação que apresente *conformidade com as normas constitucionais*, evitando sua declaração de inconstitucionalidade e conseqüente retirada do ordenamento jurídico.

Então este princípio tem a função de dar unicidade de sentido às normas constitucionais e infraconstitucionais, ou seja, toda a Constituição Federal ou leis (em sentido amplo) devem ser interpretadas de acordo com a dignidade da pessoa humana.

Na dimensão subjetiva, a dignidade da pessoa humana tem um *status* negativo, referente ao direito do indivíduo de resistir a uma intervenção estatal na sua esfera de liberdade, e um *status* positivo, referente a um dever do Estado de prestar condições mínimas de subsistência aos seus cidadãos.

O *status* positivo está relacionado aos direitos sociais, desta forma o indivíduo pode exigir determinada atuação por parte do Estado com o fim de melhorar sua condição de vida. Essa atuação pode ser através de prestações materiais, como oferecimento de bens ou serviços (educação, saúde, segurança pública, alimentos, etc.) ou através de prestações normativas (criação de normas).

A dignidade da pessoa humana é passível de ser invocada concretamente pelos titulares de direito, sendo um princípio supremo do ordenamento e, portanto, verdadeira fórmula de justiça substancial.

6 DIREITOS DE LIBERDADE

A liberdade geralmente é associada com as ideias de: 1) ir e vir de forma livre, sem empecilhos; 2) fazer o que bem entende, sem conseqüências; 3) exprimir livremente de acordo com sua vontade, sua consciência ou sua natureza; 4) não estar submetido a qualquer força constrangedora física ou moral; e 5) autonomia, independência ou soberania. Apesar dessas ideias relacionada à liberdade, não é assim que o ordenamento jurídico brasileiro a reconhece.

Segundo Dirley da Cunha Junior (2013, p. 670):

O direito à liberdade consiste na prerrogativa fundamental que investe o ser humano de um poder de autodeterminação ou de determina-se conforme a sua própria consciência. Isto é, consiste num poder de atuação em busca de sua realização pessoal e de sua felicidade.

A CRFB reconheceu expressamente vários direitos de liberdade, dentre eles: 1) liberdade de locomoção; 2) liberdade de consciência, de crença e de religião; 3) liberdade de profissão e econômica; 4) liberdade de reunião; 5) liberdade de expressão, opinião e pensamento; 5) Liberdade de ação; 6) Liberdade de expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação; 7) Liberdade de informação; 8) Liberdade de associação; entre outras. Apesar da importância de todos os direitos de liberdade, será focado somente a liberdade de expressão, no sentido amplo, para não perder o foco do trabalho.

6.1 LIBERDADE DE EXPRESSÃO

A liberdade de expressão, no sentido amplo, é uma manifestação pública de ideias, opiniões, críticas, crenças, sentimentos, conceitos, convicções e conclusões sobre alguma coisa. É possível dizer que nesse sentido amplo engloba as liberdades de consciência, de crença, de religião, de expressão (inclusive de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação), de opinião, e de informação.

No âmbito internacional, a liberdade de expressão foi amplamente garantida, como na Declaração Universal de Direitos Humanos (art. 19)¹, na Convenção Europeia de Direitos Humanos (art. 10), na Convenção Interamericana de Direitos Humanos (art. 13), na Carta Africana de Direitos Humanos (art. 9º), e no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, promulgado no Brasil através do Decreto 592/92, o qual destacamos o artigo 19:

1. ninguém poderá ser molestado por suas opiniões.
2. Toda pessoa terá direito à liberdade de expressão; esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e difundir informações e idéias de qualquer natureza, independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro meio de sua escolha.
3. O exercício do direito previsto no parágrafo 2 do presente artigo implicará deveres e responsabilidades especiais. Conseqüentemente, poderá estar sujeito a certas restrições, que devem, entretanto, ser expressamente previstas em lei e que se façam necessárias para:
 - a) assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas;
 - b) proteger a segurança nacional, a ordem, a saúde ou a moral públicas.

A Constituição Federal ao reconhecer a liberdade de expressão como um direito fundamental, previsto no artigo 5º, visou a princípio proibir toda e qualquer forma de censura, seja por parte do Estado ou de terceiros. Cabe destacar algumas referências a essas liberdades na CRFB (1988):

- Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
- IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
 - VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
 - IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Facilmente se percebe que a liberdade de expressão está atrelada a outras liberdades, como de crença e de informação. Apesar de serem liberdades que estão previstas em incisos diferentes mas todas estão interligadas para permitir a ampla tutela da liberdade de expressão.

A liberdade de informação corresponde ao direito de informar, o direito de se informar e o direito de ser informado. O primeiro corresponde ao direito de transmitir informação pelos meios de

¹ Artigo 19 - Todo o homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras.

comunicação. O segundo refere-se a faculdade da pessoa em buscar as informações que pretende sem obstáculo e, por último, o direito de ser mantido completamente e adequadamente informado.

A princípio, toda e qualquer ideia num Estado democrático deve ser amparada sob o aspecto da liberdade de expressão, permitindo-se a ampla discussão sobre os mais variados temas, ainda que toquem em questões sensíveis ou sejam radicais. Não seria liberdade se existisse apenas para proteger as expressões que estão de acordo com a maioria.

A liberdade de expressão é um direito fundamental mas não é um direito absoluto, ainda que se possa expressar ideias que desagradem ou choquem uma maioria. Existem outros direitos fundamentais que a liberdade de expressão pode colidir em casos concretos, como o direito a imagem, a honra, a igualdade, dentre outros. Cabe frisar a proibição de discriminação e racismo, previsto no artigo 5º da CRFB (1988), pode colidir com o direito de expressão:

XXI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

A lei infraconstitucional também estabelece limites a liberdade de expressão ou opinião, podemos citar, por exemplo: 1) O artigo 287 do Código Penal (BRASIL, 1940) que trata da proibição de apologia ao crime; e 2) O artigo 22 da Lei nº 7.170/83 (BRASIL, 1983) com a proibição de propaganda de guerra ou de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social.

Portanto, a liberdade de expressão não serve apenas para tutelar as opiniões, expressões, crenças e religiões defendidas pela maioria, mas também as da minoria, bem como ideias que chocam ou que agridem. A questão é: até onde é legítima essa expressão que choca ou agride?

6.2 HATE SPEECH

A liberdade de expressão quando utilizada como manifestação de ódio, desprezo ou intolerância contra grupos, motivadas por preconceitos ligados à etnia, religião, gênero, deficiência física ou mental, orientação sexual, dentre outros, é chamada no Direito Comparado de “hate speech”, também conhecido no ordenamento jurídico brasileiro como discurso de ódio.

A título de comparação, cabe destacar que nos Estados Unidos a liberdade de expressão foi incorporada a Constituição em 1791, por ocasião da aprovação da 1ª Emenda (“Amendment I”), estabelecendo:

“Congress shall make no law respecting an establishment of religion, or prohibiting the free exercise thereof; or abridging the freedom of speech, or of the press; or

the right of the people peaceably to assemble, and to petition the Government for a redress of grievances.”²

Desta forma, inseriu-se na Constituição dos Estados Unidos uma oposição a restrição da liberdade de expressão, proibindo a criação de leis que a limitem. Muitos norte-americanos defendem ser a liberdade de expressão um direito absoluto, em razão da “Amendment I”. Ainda assim, defendem a limitação desse direito em casos excepcionais quando interferem na vida social, como um falso grito de socorro ou atos de obscenidade.

Entretanto, somente após a 1ª Guerra Mundial que este direito passou a ser efetivamente invocado perante o Judiciário norte-americano, a exemplo do caso *Brandenburg vs. Ohio* (395 U.S. 444 – 1969), em que a Suprema Corte dos Estados Unidos absolveu o líder da Ku Klux Klan (KKK) pelo delito de apologia ao crime (*criminal syndicalism*). No caso, Brandenburg organizou e promoveu um encontro da KKK com um repórter, que transmitiu ao público, pela televisão, a reunião do grupo e o ritual de queimar cruzeiros e proferir palavras de ordem contra negro e judeus.

A Suprema Corte entendeu que a defesa de ideias racistas é protegida pela liberdade de expressão, mas a incitação à prática de atos violentos não é. Esse entendimento foi ratificado inclusive quando o Judiciário norte-americano permitiu uma passeata do Partido Nacional-Socialista da América, com as pessoas trajando uniformes nazistas e portando bandeiras com suásticas, que ocorreu em Chicago, sob proteção policial (*Skokie vs. Nationalist Socialist Party of America*, 373 N.E.2d 21 – 1978).

Assim a única restrição permitida pela Suprema Corte seria quando as manifestações pudessem provocar uma imediata reação violenta da audiência (*fighting words*). Entretanto, nesse caso, a proteção não é a vítima do discurso mas a garantia da ordem e da paz pública. Mesmo na doutrina de *fighting words*, já houve entendimento de sua relativização, como no caso *R.A.V. vs. City of St. Paul* (505 U.S. 377 – 1992), em que a Corte foi favorável a manifestações de racismo e entendeu que o estado não pode proibir o *fighting words* de forma parcial, ou seja, não pode proibir quando atinge apenas determinadas ideias ou concepções repudiadas pela maioria.

Portanto, o entendimento que se firmou na Suprema Corte Norte-Americana é no sentido de que não se pode restringir ou limitar a liberdade de expressão, ainda que sejam discursos de ódio contra minorias, devendo o Estado adotar uma postura de neutralidade em relação às diferentes ideias presentes na sociedade.

Como já visto, no âmbito internacional a liberdade de expressão é amplamente valorizada e reconhecida mas, quanto ao *hate speech*, o posicionamento das organizações internacionais é contra qualquer forma de ataque contra minorias estigmatizadas. A exemplo do artigo 19 do Pacto Internacional sobre

2 “O congresso não deverá fazer qualquer lei a respeito de um estabelecimento de religião, ou proibir o seu livre exercício; ou restringindo a liberdade de expressão, ou da imprensa; ou o direito das pessoas de se reunirem pacificamente, e de fazerem pedidos ao governo para que sejam feitas reparações de queixas”. (tradução livre do autor)

Direitos Cíveis e Políticos, que prevê a liberdade de expressão de forma que pode ser restringida, ou seja, como um direito relativo, especialmente para garantir o respeito dos direitos e da reputação das pessoas.

Do mesmo modo, a Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos Humanos reconhece e relativiza a liberdade de expressão, no artigo 10³, estabelecendo que não pode ser utilizada para a violação da honra ou dos direitos de terceiros. O Pacto Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial é o que melhor trata dessa questão:

Artigo 4º - Os Estados-partes condenam toda propaganda e todas as organizações que se inspirem em idéias ou teorias baseadas na superioridade de uma raça ou de um grupo de pessoas de uma certa cor ou de uma certa origem étnica ou que pretendam justificar ou encorajar qualquer forma de ódio e de discriminação raciais, e comprometem-se a adotar imediatamente medidas positivas destinadas a eliminar qualquer incitação a uma tal discriminação, ou quaisquer atos de discriminação com este objetivo, tendo em vista os princípios formulados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e os direitos expressamente enunciados no artigo V da presente Convenção, *inter alia*:

- a) a declarar como delitos puníveis por lei, qualquer difusão de idéias baseadas na superioridade ou ódio raciais, qualquer incitamento à discriminação racial, assim como quaisquer atos de violência ou provocação a tais atos, dirigidos contra qualquer raça ou qualquer grupo de pessoas de outra cor ou de outra origem étnica, como também qualquer assistência prestada a atividades racistas, inclusive seu financiamento;
- b) a declarar ilegais e a proibir as organizações, assim como as atividades de propaganda organizada e qualquer outro tipo de atividade de propaganda que incitem à discriminação racial e que a encorajarem e a declarar delito punível por lei a participação nestas organizações ou nestas atividades;
- c) a não permitir às autoridades públicas nem às instituições públicas, nacionais ou locais, o incitamento ou encorajamento à discriminação racial.

Desta forma, no âmbito internacional, a posição adotada nos vários tratados reconhece o direito à liberdade de expressão como integrante do rol de direitos humanos mas, nem por isso, o reconhece como direito absoluto pois prevê a possibilidade de restrição desse direito e obviamente não ampara o *hate speech*. Inclusive, o Brasil é signatário dos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos, o que já permite ter uma ideia de seu posicionamento sobre o tema.

No ordenamento jurídico brasileiro, a liberdade de expressão também não é um direito absoluto, a própria Constituição Federal estabeleceu limites, quando impõe a inviolabilidade da intimidade, da vida

3 Artigo 10.º (Liberdade de expressão)

1. Qualquer pessoa tem direito à liberdade de expressão. Este direito compreende a liberdade de opinião e a liberdade de receber ou de transmitir informações ou ideias sem que possa haver ingerência de quaisquer autoridades públicas e sem considerações de fronteiras. O presente artigo não impede que os Estados submetam as empresas de radiodifusão, de cinematografia ou de televisão a um regime de autorização prévia.

2. O exercício desta liberdades, porquanto implica deveres e responsabilidades, pode ser submetido a certas formalidades, condições, restrições ou sanções, previstas pela lei, que constituam providências necessárias, numa sociedade democrática, para a segurança nacional, a integridade territorial ou a segurança pública, a defesa da ordem e a prevenção do crime, a protecção da saúde ou da moral, a protecção da honra ou dos direitos de outrem, para impedir a divulgação de informações confidenciais, ou para garantir a autoridade e a imparcialidade do poder judicial

privada, da honra, da imagem, ou quando estabelece objetivos a serem seguidos por todos, no artigo 3º: “I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; [...]; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Dentre outros limites previstos na CRFB ao direito de liberdade de expressão, cabe destacar a previsão do princípio da igualdade (art. 5º, *caput*), da proibição da discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais (art. 5º, XLI), e do reconhecimento do crime de racismo (art. 5º XLII). Determinados atos considerados como liberdade de expressão, no caso concreto, podem se chocar com outros direitos fundamentais ou princípios e valores contidos no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente na Constituição Federal.

Tanto a doutrina como a jurisprudência reconhecem a eficácia horizontal dos direitos fundamentais, segundo o qual tais direitos não obrigam e vinculam apenas ao Estado de forma vertical, mas também os particulares entre si. Se a Constituição pode ser considerada um pacto axiológico de convivência coletiva então todos estão vinculados ao que ali preceitua.

A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Os fundamentos de um Estado são as vigas mestras sobre o qual todo ele se desenvolve. Isto quer dizer que o Estado será estruturado em derredor da proteção da pessoa, rompendo com o modelo patrimonialista de ordem jurídica.

Se o direito à vida tem como patamar a dignidade da pessoa humana, então este direito tem dupla acepção, sendo a primeira relacionada ao direito de permanecer vivo e a outra ao direito de ter uma vida digna. Apesar do caráter plural da CRFB, todos os direitos fundamentais devem ser correlacionados com o princípio da dignidade humana, pois é neste princípio que repousa a unicidade de sentido da Constituição. Assim, no caso de colisão de direitos fundamentais, deve-se utilizar a dignidade humana como elemento balizador e equalizador dos interesses em conflito, com o fim de solucionar a questão.

O *hate speech* ou discurso de ódio produzem no grupo, ou até mesmo no indivíduo, atingido pela declaração, uma ofensa não amparada pela Constituição Federal, ainda que albergada pela liberdade de expressão mas de forma abusiva. Um discurso preconceituoso ofende a dignidade moral e a honra do sujeito atingido, violando os direitos de personalidade. Desta forma, limitar o direito à liberdade de expressão do interlocutor é preservar a dignidade de um indivíduo ou grupo.

A dignidade da pessoa humana deve sempre prevalecer quando em conflito com outros princípios ou direitos, mesmo que fundamentais. Ou, ainda, quando a colisão for entre duas normas, deve prevalecer sempre, no caso concreto, a que quando suprimida venha a violar diretamente a dignidade da pessoa humana. Assim, entre liberdade de expressão e direitos de personalidade, este deve prevalecer perante aquele, pois suprimi-los irá afetar diretamente a dignidade do indivíduo.

Se fala muito, atualmente, em discurso de ódio, principalmente nas redes sociais, sem realmente saber se houve no caso uma manifestação legítima de expressão ou um *hate speech*. Nem toda crítica ou

nem todo discurso contrário a ideias, seja de uma maioria ou de uma minoria, pode ser classificada como discurso de ódio.

As expressões da moda a quem geralmente diverge de um discurso de determinados grupos são: homofóbico, fascista, coxinha, racista e opressor. Esses grupos sociais geralmente se auto classificam como “oprimidos” e quem tem ideias contrárias as suas ganham rótulos.

A título de exemplo, sem entrar no mérito da questão, muitas pessoas não são a favor das cotas raciais, inclusive negros, e por isso são consideradas como racistas ou “como contra os negros”. Do mesmo modo, muitas pessoas rejeitam o feminismo, inclusive mulheres, mas se alguém ficar contra as ideias do feminismo, serão taxados de “contra as mulheres”.

Dentro da questão de “oprimido” e “opressor”, criou-se a ideia de que este pode proferir discurso de ódio em face daquele mas não o contrário, ou seja, o oprimido pode proferir discursos que atentem a dignidade de outro grupo, denominado opressor. A exemplo dos grupos feministas que difundem a ideia da misandria, que é o “ódio aos homens”.

O *hate speech* não encontra guarida no ordenamento jurídico brasileiro, independentemente da pessoa ou grupo que profere o discurso, ou seja, visando a proteção da dignidade humana, não é tutelado o discurso de ódio de uma minoria, mesmo que seja discriminada e à margem da sociedade, contra uma maioria, ou vice-versa.

6.3 O POSICIONAMENTO DO STF ACERCA DO *HATE SPEECH*

O caso paradigmático acerca do *hate speech*, ocorrido no Brasil, foi julgado pelo STF, em 2003, no HC 82.424, decorrente de uma obra do escritor gaúcho Siegfried Elwanger, em que o Ministério Público do Rio Grande do Sul conseguiu a condenação deste por crime de prática de racismo no Tribunal de Justiça, conduta esta tipificada no artigo 20 da Lei 7.716/89⁴.

As obras de Elwanger tinham cunho antisemita, apresentando sempre características negativas ao povo judeu, além de questionar a existência do holocausto, incitando a discriminação e o preconceito contra os judeus. Por isso, foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul por crime de prática de racismo e impetrou um *habeas corpus* dirigido ao STJ, que foi denegado, e ao STF, onde o tema ganhou relevância.

A discussão no STF girou primeiramente na questão de que “povo judeu” não seria raça no sentido biológico-antropológico, pois a raça humana seria constituída apenas pela caucasiana, a negroide e a amarela. Se reconhecido dessa forma, a conduta estaria tipificada de forma diferente, não se enquadrando como racismo mas como outra forma de preconceito e o crime estaria prescrito pois a imprescritibilidade é somente para o racismo.

4 Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97) Pena: reclusão de um a três anos e multa

O STF, no entanto, reconheceu o conceito de raça sob o prisma cultura, adotando a possibilidade de racismo contra o povo judeu. Superado o primeiro ponto, o STF passou a debater a questão da garantia constitucional da liberdade de expressão e a incidência do tipo penal de racismo sobre atos como de escrever e editar livros.

O entendimento da Corte foi de que deve prevalecer a igualdade racial e a dignidade humana das vítimas de manifestações racistas. Merece destaque o voto do Ministro Gilmar Mendes, ao entender que “não se pode atribuir primazia à liberdade de expressão, no contexto de uma sociedade pluralista, em face de valores outros como os da igualdade e da dignidade humana”. Da ementa do acórdão, cabe destacar alguns trechos apenas para não perder o foco:

HABEAS-CORPUS. PUBLICAÇÃO DE LIVROS: ANTI-SEMITISMO. RACISMO. CRIME IMPRESCRITÍVEL. CONCEITUAÇÃO. ABRANGÊNCIA CONSTITUCIONAL. LIBERDADE DE EXPRESSÃO. LIMITES. ORDEM DENEGADA.

1. Escrever, editar, divulgar e comerciar livros “fazendo apologia de idéias preconceituosas e discriminatórias” contra a comunidade judaica (Lei 7716/89, artigo 20, na redação dada pela Lei 8081/90) constitui crime de racismo sujeito às cláusulas de inafiançabilidade e imprescritibilidade (CF, artigo 5º, XLII).

2. [...]

5. Fundamento do núcleo do pensamento do nacional-socialismo de que os judeus e os arianos formam raças distintas. Os primeiros seriam raça inferior, nefasta e infecta, características suficientes para justificar a segregação e o extermínio: inconciliabilidade com os padrões éticos e morais definidos na Carta Política do Brasil e do mundo contemporâneo, sob os quais se ergue e se harmoniza o estado democrático. Estigmas que por si só evidenciam crime de racismo. Concepção atentatória dos princípios nos quais se erige e se organiza a sociedade humana, baseada na respeitabilidade e dignidade do ser humano e de sua pacífica convivência no meio social. Condutas e evocações aéticas e imorais que implicam repulsiva ação estatal por se revestirem de densa intolerabilidade, de sorte a afrontar o ordenamento infraconstitucional e constitucional do País.

6. [...]

10. A edição e publicação de obras escritas veiculando idéias anti-semitas, que buscam resgatar e dar credibilidade à concepção racial definida pelo regime nazista, negadoras e subversoras de fatos históricos incontroversos como o holocausto, consubstanciadas na pretensa inferioridade e desqualificação do povo judeu, equivalem à incitação ao discrimen com acentuado conteúdo racista, reforçadas pelas conseqüências históricas dos atos em que se baseiam.

11. Explícita conduta do agente responsável pelo agravo revelador de manifesto dolo, baseada na equivocada premissa de que os judeus não só são uma raça, mas, mais do que isso, um segmento racial atávica e geneticamente menor e pernicioso.

12. Discriminação que, no caso, se evidencia como deliberada e dirigida especificamente aos judeus, que configura ato ilícito de prática de racismo, com as conseqüências gravosas que o acompanham.

13. Liberdade de expressão. Garantia constitucional que não se tem como absoluta. Limites morais e jurídicos. O direito à livre expressão não pode abrigar, em sua abrangência, manifestações de conteúdo imoral que implicam ilicitude penal.

14. As liberdades públicas não são incondicionais, por isso devem ser exercidas de maneira harmônica, observados os limites definidos na própria Constituição Federal (CF, artigo 5º, § 2º, primeira parte). O preceito fundamental de liberdade de expressão não consagra o “direito à incitação ao racismo”, dado que um direito individual não

pode constituir-se em salvaguarda de condutas ilícitas, como sucede com os delitos contra a honra. Prevalência dos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade jurídica.

15. [...] (STF - HC: 82424 RS, Relator: MOREIRA ALVES, Data de Julgamento: 17/09/2003, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJ 19-03-2004 PP-00017 EMENT VOL-02144-03 PP-00524)

Diante do julgado apresentado, percebe-se o entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca da liberdade de expressão e do discurso de ódio, com uma orientação contrária ao *hate speech*, que vem sendo seguida pelos demais tribunais pátrios.

7 CONCLUSÃO

Com o pós-positivismo, a dignidade da pessoa humana ganhou um novo patamar no Direito, passou a ser um princípio alicerce de todo o ordenamento jurídico. Cabendo ao Estado e aos próprios cidadãos a proteção e o respeito a este princípio. A dignidade que a CRFB tutela não é apenas a coletiva mas, também, a de cada pessoa como indivíduo da sociedade. Então se deve ter respeito ao indivíduo numa concepção solidária, de acordo com os objetivos do próprio povo expressos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Com as revoluções burguesas, se reconheceu o direito a não intervenção do Estado em determinadas “liberdades”, dentre elas, a liberdade de expressão. Assim, reconheceu-se no âmbito internacional o direito à liberdade de expressão, e que o Estado não deveria interferir em tal direito, exceto em alguns casos, já que não se trata de um direito absoluto.

Nos Estados Unidos, a liberdade de expressão é tida como um direito quase absoluto, pois permite-se manifestações de ódio e racismo, exceto quando tais discursos pudessem provocar uma imediata reação violenta da audiência (*fighting words*), nesse caso para garantir a ordem e a paz pública.

No âmbito internacional, a liberdade de expressão é valorizada e reconhecida em vários tratados entretanto, é colocada como um direito relativo, havendo determinadas limitações no intuito de afastar qualquer tutela ao *hate speech*, especialmente para garantir o respeito dos direitos e da reputação das pessoas.

No Brasil, a Constituição reconhece a liberdade de expressão como um direito fundamental, previsto no artigo 5º, e proíbe toda e qualquer forma de censura, seja por parte do Estado ou de terceiros, deste modo permitindo a ampla discussão sobre os mais variados temas, ainda que toquem em questões sensíveis ou sejam radicais.

Tanto a Constituição como a lei infraconstitucional estabeleceram limites a liberdade de expressão quando proibiram atos de discriminação, racismo, apologia ao crime, propaganda de guerra e de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social.

O *hate speech* gera uma ofensa não albergada pela Constituição Federal, ainda que dentro da liberdade de expressão, pois ofende a dignidade e a honra do sujeito ou grupo atingido, violando outros direitos fundamentais. Independente do grupo que profere o discurso de ódio, mesmo que seja de uma minoria discriminada e à margem da sociedade contra uma maioria, ou vice-versa, não há tutela da Constituição.

A decisão do STF, no caso *Elwanger*, reforça que o *hate speech* não encontra guarida no ordenamento jurídico brasileiro pois a liberdade de expressão não é um direito absoluto, estando sujeita a limites morais e jurídicos. O direito à livre expressão não pode abrigar, em sua abrangência, manifestações de conteúdo imoral que implicam ilicitude penal.

Diante de uma Constituição cidadã, que tem como fundamento o princípio da dignidade da pessoa humana, onde se prega como objetivo a construção de uma sociedade justa e solidária, em que a igualdade é um direito fundamental, jamais poderia ser tutelado um discurso de ódio.

REFERÊNCIAS

- AGRA, Walber de Moura. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. 2 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.
- ARENHART, Sérgio Cruz. As Ações Coletivas e o Controle das Políticas Públicas pelo Poder Judiciário. In: MAZZEI, Rodrigo Reis; DIAS, Rita. (Coord.). Processo Civil Coletivo. São Paulo: Quartier, 2005.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- _____. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília, DF: Senado, 1940.
- _____. Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983. Brasília, DF: Senado, 1983.
- BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Editora Campus.
- CUNHA JUNIOR, Dirley da. Curso de Direito Administrativo. 6 ed. Salvador: Juspodivm, 2007.
- . Curso de Direito Constitucional. 7 ed. revista, atualizada e ampliada. Salvador: Editora Juspodivm, 2013.
- DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. 4 ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Atlas, 2012.
- FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil. 2 ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- . Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo à Luz do Novo Código Civil Brasileiro e da Constituição Federal. 2 ed. atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- MELLO, Cláudio Ari. Democracia Constitucional e Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. *A Cidadania Social na Constituição de 1988 - Estratégias de Positivação e Exigibilidade Judicial dos Direitos Sociais*. São Paulo: Editora Verbatim, 2009.

PASSOS, José Joaquim Calmon de. *Tutela Constitucional da Liberdade*. In: CRUZ, Alexandre (org.). *Ações Constitucionais*. Campinas: Millennium, 2007.

PIOVESAN, Flávia. *O Poder Judiciário e o Papel de suas Instituições na Construção do Estado Democrático Brasileiro*. In: ARILHA, Margareth; LAPA, Thaís de Souza; PISANESCHI, Tatiane Crenn. *Direitos Reprodutivos e o Sistema Judiciário Brasileiro*. São Paulo: Oficina Editorial, maio/2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia dos Direitos Fundamentais: Uma Teoria Geral dos Direitos Fundamentais na Perspectiva Constitucional*. 9ª edição, revista e atualizada. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2011.

—. *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 9 ed. revista e atualizada. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2011.

SARMENTO, DANIEL. *A Liberdade de Expressão e o Problema do “Hate Speech”*. In: FARIAS, Cristiano Chaves de. (Org.). *Leituras Complementares de Direito Civil. O Direito Civil-Constitucional em Concreto*. 2 ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2009.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 9 ed. São Paulo: Malheiros, 1994.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. *Direito, Justiça e Princípios Constitucionais*. Salvador: Editora Juspodivm, 2008.

—. *Curso de Introdução ao Estudo do Direito*. Salvador: Juspodivm, 2009.

—. *O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana*. São Paulo: Saraiva, 2010.

TRAVASSOS, Marcela Maffei Quadra. *Hate Speech e Liberdade de Expressão*. In: SCHREIBER, Anderson. (coord.). *Direito e Mídia*. São Paulo: Atlas, 2013.

RELATOS SELVAGENS: UM EXERCÍCIO INTERPRETATIVO

ELOMAR XAVIER AMARO [*elomar.amaro@gmail.com*] E ADALENE TORRES BARRETO SALES [*adalene.sales@gmail.com*]

O filme *Relatos Selvagens* (*Relatos Salvajes*, sendo o título original), é uma produção cinematográfica dirigida por *Damián Szifron* e lançada no ano de 2014. O filme trata de uma narrativa de contos, seis ao total, que falam sobre vingança, cada um deles apresentados de perspectivas diferentes e com diferentes enfoques. Um dos objetivos desse trabalho é demonstrar a relevância da psicanálise não apenas como técnica e ferramenta clínica, mas como aporte teórico para reflexões filosóficas em outras áreas. Também visou apresentar a sua aplicabilidade para a análise dessa obra cinematográfica.

Relatos Selvagens é uma obra que nos permite refletir sobre o modo como as relações humanas comuns encobrem uma imbricada teia de motivações. Assim, extrapolando o imediatismo da imagem, podemos, através de um exercício de interpretação, a complexa vida mental que, embora ficcional, apontam para dimensões demasiadamente humanas como a vingança, o rancor, a ganância, o ódio etc.

O primeiro conto apresentado no filme é intitulado de “*Pasternak*”. De modo objetivo, o que acontece de marcante na história é o fato de *Gabriel Pasternak* ter reunido várias pessoas que no passado interferiram na sua vida de modo negativo e jogou esse avião sobre um casal de idosos. A cena começa apresentando uma mulher andando apressadamente num aeroporto, logo, ela confere a sua passagem e sai. A cena é cortada e já no avião, a mulher, desconhecida de nome, recebe ajuda de um homem para pôr a mala no compartimento do avião. Ela se senta e folheia uma revista. A câmera, nesse momento, faz uma tomada em uma das páginas da revista, na qual podemos observar uma foto tirada por *Grégoire Bouguereau* que apresenta quatro guepardos atentos a um filhote de gazela ferido tentando fugir. Acredito que essa cena em particular não seja apenas uma tomada aleatória para preencher o contexto imediato do filme, ou que a imagem esteja meramente fazendo uma alusão ao título do filme, na verdade, esta parece ser um vislumbre do próprio *Pasternak* com relação às próprias pessoas dentro do avião, sendo ele representado pela figura da gazela e seus “malfeitores”, por assim dizer, como os guepardos encarnados pelos personagens desse conto.

O crítico de música clássica desqualifica de maneira sarcástica o trabalho musical de *Gabriel Pasternak*; a professora do primário afirma que ele tinha problemas por repetir de ano e chorar feito um bebê; a sua ex-namorada afirma que não haviam terminado bem, mas tinha muito carinho por ele e em seguida afirma que ele não era uma má pessoa. Mesmo na fala da ex-namorada subentende-se um tom de falsa empatia, de modo que se pudesse ser completada poderíamos supor algo do tipo: “Ele não era

uma má pessoa, mas mesmo assim não era bom o suficiente”, o que se pode notar logo depois quando ela mesmo afirma que o traiu com o único amigo dele. E um após o outro passam a contar histórias pessoais que tinham ligação com Pasternak, até que, por fim, descobre-se que todos no avião em algum momento foram envolvidos com ele.

Após essa descoberta, uma das comissárias de bordo afirma informa que Gabriel Pasternak era comissário de bordo naquele voo havia se trancado na cabine e não sabia o que fazer mediante a situação. Precisamente nesse momento, escuta-se a voz de Pasternak esbravejando de maneira autoritária e, logo depois, silêncio. Não vemos Pasternak durante a cena, a única coisa que ouvimos é a sua voz. Suponho que a intenção do roteirista, ao destacar a voz, foi nos colocar diante de algo profundamente aterrorizante.

Penso que é justamente dessa forma que se apresenta a passagem entre dimensões de uma mesma pessoa: primeiro, temos um breve vislumbre de Pasternak como uma vítima, no caso, uma pequena gazela sendo alvo de felinos caçadores; noutro momento, também num curto período, temos um vislumbre de uma dimensão “divina” do próprio Pasternak (segundo a professora, há uma “coincidência cósmica” acontecendo. Precisamente ela eleva o motivo desses encontros a um patamar sobrenatural, ou seja, como uma força que está acima da compreensão humana. O que seria mais divino, senão uma força acima da própria natureza? Talvez o elemento mais aterrorizante na cena não seja o risco iminente de morrer dentro de um avião, mas a própria voz de Pasternak apresentada como um objeto parcial autônomo, indestrutível, inatingível, inalcançável.

Lendo nos escritos de Jacques Lacan, precisamente onde ele fala dos quatro conceitos fundamentais da psicanálise, Lacan desenvolve o mito da “lamela” (lâmina) para explicar a libido, a lamela é descrita como um órgão sem forma, como uma ameba, que não existe, mas não é menos órgão por isso. Tal qual a lamela, assim é a voz de Pasternak, sendo que a voz não tem forma, não faz parte do corpo, mas surge de um ponto dentro dele. Porém, se não nos é apresentado um corpo para a voz de Pasternak, então essa pode ser considerada como um objeto parcial autônomo. Žižek, em seu livro *Como Ler Lacan*, afirma que a lamela é uma multiplicidade de aparências que estão envoltas num vazio central. O que é bem representado no contexto de um avião que carrega os desejos de Pasternak representados pelas figuras castradoras dos mesmos, bem como, também, pela própria voz de Pasternak.

Voltando à história, temos por fim as cenas na qual todos dentro do avião se dão conta de que estão prestes a morrer e logo um senhor, que afirma ter sido o psiquiatra de Pasternak por muitos anos, tenta convencer o próprio Pasternak a desistir do ato. Desesperadamente afirma que ele foi uma vítima e que não tem culpa do que aconteceu com ele, que os culpados são os pais dele que cobraram muito dele a vida toda e que as pessoas no avião não tinham culpa do que aconteceu a ele no passado. A cena é cortada, e a cena seguinte mostra um casal de idosos sentados na grama verde do quintal da casa, um dia tranquilo, o homem lendo um jornal, a mulher, sua esposa, lendo um livro, nada extraordinário. O homem idoso então olha para trás ao ouvir o barulho do avião, nota-o distante e, a princípio, não o

considera como algo estranho. Em seguida o casal observa o avião chegando e, por fim, notam que esse está sendo jogado sobre eles.

Embora nos créditos finais do filme indique que o casal de idosos são os pais de Gabriel Pasternak, essa conexão pode ser observada através da fala do psiquiatra com a mudança na cena. Essa mudança súbita do interior da aeronave para o seu exterior nos transporta da condição de passageiro para a condição de expectador externo, mas nesse caso a única coisa que vemos é um ambiente tranquilo e os pais de Pasternak prestes a serem mortos. Note que nessa cena o avião é jogado diretamente sobre os pais e não sobre o quintal ou sobre a casa. Isso nos fornece uma pista de que o avião poderia representar um falo, até mesmo pelo seu formato, repleto de energia libidinal, representada pela voz ou lamela, sendo direcionada destrutivamente contra os pais, que são conhecidos como os primeiros castradores, ou seja, os primeiros a interferirem na condição de pais sobre desejos do outro na condição de filho.

No conto intitulado “As Ratazanas” ou “As Ratas”, temos um restaurante, um local distante da cidade, em uma noite chuvosa. A atendente do restaurante, percebe a chegada de um veículo. Então ela se dirige à porta para receber o cliente, esse por sua vez a trata com rispidez. Imediatamente a expressão da atendente muda, ela então se dirige à cozinha e lá ela relata para sua colega de profissão, talvez sua chefe, que aquele homem era conhecido dela. Ele era um agiota com o qual seu pai havia contraído uma dívida e, por isto, suicidou-se. Posteriormente, sua mãe foi assediada por esse agiota até que fugiram para o lugar onde ela estava morando agora. Confessa, então, que desejou por muito tempo encontra-lo novamente e que desejava dizer algumas coisas a ele. Precisamente nesse momento a sua colega, em vez de demonstrar alguma forma de piedade ou empatia ingênua com a sua colega, sugere que ela mate seu oponente, mais precisamente, dizendo que “se aquele homem fez o pai dela se suicidar, ela iria apenas insulta-lo?”.

Logo, percebemos que a expressão aparentemente piedosa da cozinheira esconde uma agência obscena do Superego, não a agência ética que, desencorajando-a de sugerir um assassinato, lhe instruiu: “Não faça isso, pode ser pior para você” ou “É melhor esquecer isso”. No entanto, o que podemos perceber é o Superego, como indicou Lacan, como o imperativo do gozo. A agência obscena do Superego provocando o desejo, mas de modo a desafiar, a impor uma ordem que o sujeito não consegue obedecer. Talvez esse seja um ponto a se observar, o rosto da cozinheira nos leva, a princípio, a esperar por uma agência ética do Superego, no entanto o seu caráter obsceno é que se apresenta de modo a desafiar a sua colega a aceitar uma ordem da qual ela não seria capaz de cumprir, “mate-o”. Lacan afirma que o estranhamento nada mais é que algo bastante familiar, tão íntimo que temos que estranhar para suportar, o que acaba desafiando quem assiste a encontrar-se com o próprio desejo de morte daquele personagem. Penso que podemos interpretar o próprio ambiente como uma representação das dimensões da psique humana: o salão exposto, arrumado, com luzes, decoração, mesas e cadeiras pode ser visto como o Ego, o Imaginário, sempre se apresentando bem, parecendo estar em bom estado. A cozinha, o local onde toda a parte suja acontece, o conflito entre o Id e o Superego, em suas agências ética e obscena.

As cenas que passam adiante é um constante conflito entre as duas agências do Superego, tanto ética quanto obscena sobre o desejo do Id. Este conflito poder ser observado no momento em que o cliente no restaurante pergunta se a melhor cor de fundo para foto da sua campanha de candidatura a prefeito é branca ou vermelha. Quando a atendente escolhe a foto com fundo vermelho, pode ser entendido como a fantasia dela de vê-lo morto, uma vez que o vermelho representa o ódio e, portanto, alude ao desejo de morte. Nesse ponto, a fantasia, como Žižek apresenta em *O Guia Perverso do Cinema* (2006), aparece como a explosão de desejos selvagens insuportáveis. Desejos selvagens reprimidos pela agência ética do Superego tornam-se, assim, insuportáveis.

Eventualmente, descobrimos que esse cliente se chama Rafael Cuenca. A palavra “cuenca”, em espanhol tem vários sentidos. Um deles, que interessa para nossa análise, é designar um utensílio da cozinha. No anúncio, vemos “Cuenca es Seguridad”, em tradução livre “Cuenca é Segurança”. O que se revela em uma ironia total uma vez que não há nada seguro em qualquer coisa que venha da cozinha (dessa cozinha especificamente). E é justamente depois desse momento que descobrimos que o prato servido, numa “cuenca”, estava envenenado.

A ação obscena do Superego pode ser percebida quando a cozinheira deposita sobre a sua subordinada a responsabilidade pelo envenenamento de seu antigo agressor, e, também, em algumas das suas falas, como por exemplo quando afirma se sentir mais livre na cadeia do que no trabalho e quando diz que não fez nada do que se arrependesse para ser presa. Veja que não é o Superego que se mortifica através da culpa, mas exatamente o inverso: um superego obsceno goza com a culpa (isso aparece na clínica com pacientes que se cobram demais, ou que se culpam em demasia). Como se pode sentir mais livre em uma prisão? De fato, esse é o gozo do Superego em seu estado obsceno: aprisionar o gozo do sujeito com suas regras impossíveis de serem alcançadas. Em outras palavras, a liberdade do Superego consiste no entrave do Id.

Em uma outra cena é possível ver duas janelas onde em cada uma delas se posicionam as duas mulheres, ou metaforicamente falando, as duas agências do Superego, que embora estejam separadas em duas perspectivas distintas, estão presentes no mesmo lugar, a cozinha, o interior da subjetividade humana. É nesse cenário que descobrimos que Cuenca está esperando o filho chegar de viagem. O prato envenenado servido foi dado ao filho. A garçonete, ao ver o garoto passando mal, resolve agir tentando evitar sua morte. Ela tenta tirar o prato, é impedida e, então, resolve atirar a comida no rosto de Cuenca. Esse ato é como se ela dissesse: “Esse veneno era unicamente para você!”. Logo em seguida, Cuenca reage numa explosão de fúria contra a garçonete. É esse o único momento em que vemos a cozinheira sair da cozinha e segue para esfaquear Cuenca. É o momento em que a agência obscena realiza uma passagem ao ato.

Esfaqueado, Cuenca cai e derruba a garçonete. Deitada no chão, percebe que Cuenca perdeu as forças, fecha os olhos. De repente, levanta ao notar que estava suja com o sangue dele. É a realização da fantasia sugerida pela foto da propaganda anteriormente: Rafael Cuenca colocado no fundo vermelho do

seu próprio sangue. Nesse caso, o horror da garçonne reside no fato de que, ir ao encontro do próprio desejo, é insuportável. Assim, quando a fantasia na sua forma mais instintiva ou animal é realizada, ela se torna em uma espécie de pesadelo real. Esta cena é seguida pela da prisão da cozinheira que, ao olhar para garçonne, lhe pisca o olho como um modo de dizer: “Realizei o teu desejo”. Por fim, a lição implícita no filme é que nunca podemos estar seguros quanto ao que vem do outro. O outro é uma barreira insondável e impenetrável para nós, de modo que nunca sabemos quem de fato é e o que esse outro pode fazer contra nós.

Já no conto “O mais forte”, vemos o que acontece quando não se tem um grande outro para mediar as interações com o outro e o que acontece quando se responde diretamente ao superego obscuro. O conto inicia mostrando um carro luxuoso, cortando uma autoestrada numa região pouco povoada, cujo motorista (motorista 1), vestido elegantemente, aparenta ser rico. A trilha escolhida para acompanhar essas cenas faz supor um possível romance nas cenas seguintes. No entanto, a cena seguinte mostra um carro velho, sujo, cujo motorista (motorista 2) aparenta desleixo à frente. Ao tentar ultrapassar este carro, o motorista 1 recebe uma fechada do motorista 2, que repete mais uma vez até permitir a ultrapassagem. Ao ultrapassar o motorista 2, o motorista 1 diz que o outro é um negro ressentido, mostra o dedo do meio em um gesto ofensivo e segue adiante. Então imediatamente após essa amostra de violência, o motorista 1, exclama: “Madre mia de mi corazón”, de modo que imediatamente ele sai de uma postura obscena para a aparência de uma postura mais conservadora, politicamente correta ou mesmo moralmente religiosa. Esse ritual é como uma forma de descarregar a culpa gerada, ou simplesmente informar para a instância simbólica de que transgrediu as normas, do lapso, ou que não goza totalmente disso.

Passado esse evento, as cenas retomam sua forma primordial: a trilha sonora volta a tocar, intercalam-se cenas da estrada, das paisagens, do primeiro carro que vimos e do motorista. Até que de repente algo sai errado: um dos pneus do carro fura, o motorista encosta o carro ao lado da estrada, vai checar o pneu furado e o chuta irritado. Abre o porta-malas, verifica o equipamento para trocar o pneu, mas, talvez por falta de habilidade, prefere ligar pedindo ajuda. A cena, então, muda para uma outra tomada na qual se vê que o carro está parado ao lado de uma ponte. É quando, a trilha sonora muda, indicando que algo terrível irá acontecer.

O motorista 1 resolve trocar o pneu, mas logo avista o carro que havia tentado bloquear sua ultrapassagem. Amedrontado, se tranca no carro, embora ainda suspenso pelo macaco, mas é surpreendido pelo motorista 2 na janela perguntando-lhe: “o que houve? Se assustou?”. É interessante notar que essa cena da chegada inconveniente do motorista 2 é a única feita de dentro do carro dele, as outras cenas são gravadas dentro ou de dentro do carro do novo, portanto, do primeiro motorista. Colocando-nos na perspectiva do motorista 1, assim, colabora para que nos identifiquemos com este homem rico, de boa aparência. Ao mostrar o carro velho por dentro, em vez de estabelecer empatia entre o espectador e este motorista com aparência suja e pobre, a dimensão aterrorizante do outro que

não conhecemos e que está nos observando, de modo antagônico, reforça mais ainda o vínculo com o motorista 1.

O que se sucede no segundo encontro entre os dois homens é uma série de ataques do homem rude contra o carro e, obviamente, contra o seu oposto. Nesse período de ataques, passa um caminhão, mas parte sem parar. O homem polido liga para um departamento de segurança e faz um pedido de socorro, entretanto nenhum desses aparece durante os eventos. Após vários ataques do homem rude, o que incluía defecar e urinar sobre o carro do outro, ele provoca seu oponente chamando-o de “cagão” e resolve sair e volta para o carro. Nesse momento o motorista 1 empurra o carro do motorista 2 em direção à ribanceira, ao lado da ponte. E ao perceber que o motorista 2 ainda estava vivo depois desse incidente, foge e atravessa a ponte. Entretanto o motorista 1 não persiste nesse caminho e resolve voltar no intuito de matar o motorista 2. Suas tentativas falham e por fim acaba por cair acidentalmente no mesmo lugar no qual havia jogado o carro de seu oponente.

O motorista 2 encontra o porta-malas do carro novo aberto, e tenta entrar. Já dentro do veículo se inicia uma luta na qual, ao final dela, o motorista 2 tenta enforcar o motorista 1 com o sinto de segurança do carro e atea fogo ao tanque de combustível do automóvel. O motorista 1 consegue se livrar do enforcamento e puxa o motorista 2 para o carro, esse por sua vez não consegue apagar o fogo no tanque de combustível e em pouco tempo o carro explode matando os dois. Ao final do conto, um dos oficiais, ao observar os corpos abraçados no carro, pergunta-se se foi um crime passional.

Existem alguns pontos interessantes a serem observados, um deles é a função da ordem simbólica na coexistência com o outro afim de torna-la tolerável. Um Terceiro (Grande Outro), precisa intervir em nossas relações com os outros para que isso não exploda em violência assassina. Isso percebemos quando o homem rico a todo o tempo tenta evocar esse “Terceiro” em várias cenas, mas esses não surgem e ainda que tencionamos a acreditar que essa atitude era para se proteger do outro, talvez fosse necessário para proteger o outro de si mesmo, visto que nenhum dos dois se conheciam, sendo assim, ambos eram insondáveis e impenetráveis outros, reconhecidos, mas não conhecidos.

E por fim, um outro ponto que gostaria de destacar é a pulsão de morte, que me veio à mente devido ao seu nome em inglês “Death Drive”, “drive” também é o verbo que significa dirigir. Žižek propõe que a pulsão de morte não é uma busca compulsiva por aniquilação, senão o oposto, é algo que é imortal na própria mortalidade, algo que quanto mais se combate, mais ela persiste. O que é bem representado no próprio fato de nenhum deles morrerem isoladamente, um sempre tenta matar o outro de alguma forma, mas até quando um deles está quase morto, por enforcamento, de repente, reage como se voltasse à vida. A representação dessa imortalidade pulsional também pode ser representada na imagem dos corpos abraçados ao final do conto.

Em “O mais forte”, vimos como a ausência do Terceiro, o grande outro, que deveria intervir na relação entre duas pessoas, resultou em uma fatalidade explosiva. O conto seguinte, Bombinha, vemos justamente o oposto, como a agência de um grande outro obscuro e controlador pode levar um sujeito

a ter uma reação explosiva contra essa agência. Nesse caso trata-se da relação entre o sujeito e o grande outro. Logo no início temos o Sr. Fisher, engenheiro que trabalha com a demolição controlada de edifícios. Após um dos seus dias de trabalho, coincidentemente aniversário da filha, Fisher tem o carro rebocado por estacionar em zona não permitida, no entanto não havia sinalização que o indicasse dessa proibição. Então Fisher ao tentar retirar seu carro se atrasa em voltar para casa, para o aniversário da filha, o que também se torna um gatilho para que sua esposa sugira o divórcio.

É interessante apontar a cena de Fisher na empresa de reboque ao reaver o veículo, nessa cena Fisher sugere que o estado deve lhe ressarcir financeiramente pelos seus prejuízos, e o atendente ri dele e segue o protocolo sem considerar sua argumentação, justificando que está apenas fazendo seu trabalho. Ou seja, apenas faz o que o governo lhe impõe. Isso também acontece quando, ao pagar a multa, o atendente afirma que não há superior para reclamar. Fisher então reage violentamente, ataca o guichê com um extintor e vai preso. Essa intervenção desse grande outro (justiça ou estado) acontece no acordo a ser feito para o divórcio. Fisher é prejudicado novamente e conseqüentemente não consegue emprego por conta da reputação criada em torno de sua reação violenta no departamento de trânsito.

Fisher resolve concretizar um ato de revelia contra o sistema burocrático e obscuro que interrompe seus planos e interfere em sua vida. Coloca bombas no carro, estaciona em local proibido e detona os explosivos dentro da empresa de reboque. Nas cenas seguintes, aparecem matérias de jornal sobre ser ataque terrorista ou não, discussões sobre a intencionalidade ou não do ato e por fim, na última cena temos o Sr. Fisher na prisão sendo bem recebido pelos presidiários, pela família e pelos agentes carcerários.

Entre os vários elementos, podemos destacar a profissão do Sr. Fisher como demolidor de edifícios. Logo no início vemos que há todo um trabalho sequencial e lógico, cheio de cálculos e certos cuidados para que se possa fazer uma implosão adequada. Podemos relacionar isso ao próprio Fisher quando toma atitudes violentas contra os sistemas que o puniam de maneira injusta, nesse caso, notamos que as atitudes explosivas aleatórias não surtiram efeito, no entanto, quando a medida foi calculada e planejada, tal como a natureza do seu trabalho, foi possível colapsar o sistema legal semelhante a um edifício que está sendo demolido. Um ataque que desestabilizou o sistema e o tornou contra si mesmo. A catástrofe, não foi a explosão do carro na empresa, mas o colapso do sistema governamental ao se deparar com algo que punha em dúvida sua autoridade e poder.

Por fim, acredito que, temos aqui uma clássica representação da crítica e análise de Žižek quanto à frase de Dostoiévsky que diz: “Se Deus não existe, então tudo é permitido.”. Nesse caso, Žižek aponta que é precisamente por Deus existir que tudo é permitido. Claro que, para o conto, não estamos nos referindo a Deus de modo literal, mas como metáfora do grande outro. Temos os exemplos dos funcionários públicos, os quais sempre que lhes eram revelados da verdade sobre a sua condição transgressora eles respondiam que estavam fazendo apenas o trabalho, em outras palavras, é como se dissessem: “Eu sei, estou lhe roubando, mas existe uma ordem, uma lei ou o estado que me permite fazer isso, eu não estou fazendo isso por mim mesmo, faço em nome de uma autoridade ou de algo

superior que me permite fazer tais coisas, portanto se esse governo existe então posso fazer isso”. De modo semelhante isso funciona para o fundamentalismo religioso do Estado Islâmico: “mato, ataco, torturo porque estou fazendo a vontade de Deus”.

No conto intitulado como A Proposta, temos em uma outra dimensão da maneira como o sistema judiciário, que entendemos como uma parte do sistema governamental, funciona em termos de corrupção. No conto anterior, vimos atuação desse sistema normativo muito mais do ponto de vista do civil prejudicado, já nesse outro conto temos uma maior proximidade dos sujeitos que fazem funcionar a “máquina legal”. Vê-se, assim, que a obscenidade do sistema está não ligada ao grande outro, mas como a permissividade está ligada aos próprios interesses de cada sujeito.

O conto se inicia com um carro de luxo entrando em uma garagem com a placa ensanguentada. Logo no início, percebemos que o filho adolescente de um casal da elite atropelou uma mulher grávida e fugiu em seguida, sem prestar socorro. Imediatamente o advogado da família chega para averiguar a situação, os noticiários locais apresentam a notícia do ocorrido e o filho do casal, de nome Santiago, chora constantemente, quando é interrogado sobre o ocorrido relata poucos detalhes por não se lembrar deles. Em seguida, o noticiário informa que a mulher e a criança morrem na ambulância, a caminho do hospital. Nesse momento, o Sr. Mauricio, pai de Santiago, escuta o cachorro latir e vê o empregado ou caseiro, chamado José, trabalhando no gramado. A cena é cortada e o desfecho do conto começa de fato nesse momento.

O interessante nessa cena é o fato de Mauricio lembrar do seu empregado ao escutar o cachorro latir, os cães são associados comumente à fidelidade e proximidade do homem e ao associar o latido do animal da família ao empregado nos dá uma dimensão da hierarquia na relação entre patrão e empregado. No entanto, isso pode também nos dar uma dimensão de como alguém de uma classe inferior pode ser tratado de maneira descartável, ou como um animal, pela elite à medida em que aquela precisa atender seus interesses. Essa constatação é corroborada pela proposta feita por Mauricio, que inicialmente afirma estar muito envergonhado do que irá propor, mas logo em seguida faz menção da relação de anos entre José e a família, convoca-o emocionalmente, e pede a José que assuma a responsabilidade pelo atropelamento da mulher. Em troca, teria o melhor advogado e receberia uma quantia de quinhentos mil dólares, os quais ele não conseguiria trabalhando pela vida inteira e que garantiria segurança e educação da família pelo resto da vida.

É interessante notar a fala de Mauricio quanto à proposta obscena, a qual o constrange. Podemos entender como obsceno o fato de José se responsabilizar pelo ocorrido, entretanto, o caráter obsceno da proposta, acredito eu, não se encontra na proposta em si, mas nos meios usados para convencer José a aceitá-la. Mauricio se apropria da relação entre a família e José, da paternidade e o cuidado com a família do próprio José e do desejo dele de obter recursos financeiros para mantê-la. O que torna, então, a proposta obscena é que Mauricio utiliza dos próprios desejos de José para que convencê-lo a aceitar a proposta. Por outro lado, temos José não somente como supostamente uma vítima de um golpe, mas

como um ser desejante. Não é um acaso que ele seja uma pessoa que fale poucas palavras, Žižek afirma, em *O Guia Pervertido do Cinema* que, como dito por Freud, as pulsões são silenciosas, portanto José não é apenas uma vítima da elite, mas o seu silêncio e poucas palavras podem indicar que há um jogo pulsional que o move.

Após José aceitar o acordo, segue então para plantar evidências falsas no veículo enquanto Santiago e a mãe se preparam para sair da cidade. Num desses momentos, Santiago, chorando, abraça José logo antes de tentar fugir. No momento da fuga, a polícia chega à residência e a fuga é impedida. Santiago e a mãe são recomendados a ficarem no quarto e o advogado vai até o portão receber um dos oficiais de justiça. O detetive ouve o relato de José, investiga o carro com ele dentro e conclui que a história é falsa. Nesse momento, o advogado pede a Mauricio para iniciar uma negociação. Após um tempo volta com a proposta de um milhão de dólares a serem pagos ao detetive, mais quinhentos mil dólares a serem pagos ao advogado e José, em seguida, pede, além do combinado, um apartamento em Mar Ajó. Posteriormente, descobrimos que a quantia de um milhão não era para o detetive, senão parte desse valor era para o próprio advogado.

Aqui é notável como até oficiais de justiça são movidos pelos próprios interesses, bem como certo grau de corrupção nas classes mais baixas. Em um contexto político isso quebra a noção de que a corrupção está presente somente na elite política, mas essa perpassa a sociedade em diversos níveis e classes sociais. Também é importante mencionar o fato de Santiago sentir-se tão culpado a ponto de desejar confessar afirmando que é o correto a ser feito. No entanto, sua mãe afirma que ele não sabe o que está fazendo e José concorda com ela. Nesse caso, vemos a mentira sendo elevado a um status de sensatez, não por uma perspectiva ética, mas para evitar a repercussão negativa sobre a família, a elite. Por fim, Mauricio decide que só irá pagar um milhão ao todo e o acordo é feito. José é levado preso. Antes que chegue à viatura, o marido da mulher grávida falecida surge e ataca José com marretadas. Este conto se encerra com um tela escura e latidos do cachorro da família.

O conto me remete a uma análise de Žižek sobre o filme *Titanic* em *O Guia Pervertido da Ideologia*, na qual ele argumenta como a classe elitista se usa das classes inferiores para reestruturar o próprio ego, semelhante a vampiros sugando a sua vitalidade. Embora o contexto do conto não seja um romance, mas temos algo muito similar ocorrendo no conto, visto que a função de José como bode expiatório não ocorre como uma tentativa de Mauricio de salvar a vida do filho, mas como um meio de não ter o ego familiar denegrido. Além disso fica claro que quando os mais pobres se propõem a participar de certos esquemas da elite certamente estarão sujeitos a serem mais prejudicados, no contexto do conto, José pagou com a vida e provavelmente sua família não irá receber algo do trato, no fim entendemos que o latido do cão nos remete novamente à desumanidade da elite sobre a classe inferior.

É interessante notar que no conto *A Proposta* finalizamos com o resultado de um pai que perdeu a mulher e o filho em um acidente e uma família que não conhecemos que perdeu o pai em seu assassinio durante a tentativa de vingança do primeiro pai mencionado. Ambos tratam de separação

familiar no contexto de eventos externos, mas cada um envolvendo a morte de um membro da família diferente, no primeiro caso foi uma mãe e o filho, no segundo foi o pai. O último conto e que se segue após esse é intitulado Até Que a Morte Nos Separe, o que torna interessante o fato de que ainda se pode estabelecer uma relação entre o final do conto anterior com o início do próximo.

A história apresentada inicia-se com uma festa de casamento sofisticada, tudo se segue bem, o casal tira algumas fotos com os convidados e em um desses momentos uma convidada, uma senhora de comportamento estranho, conversa com Romina, a noiva, e lhe dá um presente, faz perguntas sobre a festa, fala da violência no país, e quando Romina tenta sair essa mesma senhora segura-a pelo braço e pergunta pelos convidados, nesse momento ela percebe algo estranho entre o contato do seu noivo com uma das convidadas e colega de trabalho. Então Romina pega o celular do seu noivo e descobre que essa moça convidada é ou era amante dele. Basicamente essa senhora que a interrogou funcionou como um superego, o que percebemos na sua forma de elogiar e falar é que há um nível de cobrança embutida e críticas que geravam inseguranças na noiva, além do fato de que essa agência superegógica é que faz Romina perceber a presença da amante na festa.

Após a descoberta, Romina questiona o noivo, Ariel, sobre a mulher e pede que ele dê explicações, isso durante a valsa, Ariel, a princípio nega a situação. Após um tempo o casal volta a dançar e Ariel assume que a moça, Lourdes, foi sua amante e Romina sai da festa aos prantos e segue para o último andar do prédio, encosta-se no parapeito e olha para baixo, o que nos sugere uma tentativa de suicídio e então um dos cozinheiros a encontra e a consola. Nesse momento, o beija e mantém relações sexuais com ele até ser encontrada pelo noivo. Imediatamente, Romina expressa sua intensa raiva e o ameaça de várias formas, então vemos ao fundo um raio caindo e escutamos um trovão, indicando que o que Ariel veria em seguida seria algo de uma energia tão intensa, tal qual uma força da natureza, incontrolável e destrutiva. Ariel subitamente vomita e Romina volta para a festa.

É interessante notar que Romina afirma para o cozinheiro que não sabe se ama o noivo. Tendo isso em mente, podemos pensar que isso não se deve somente à raiva, mas ao fato que ela foi traída por alguém que ela mesma não ama, o que gerou a perda das coordenadas do seu real. Na festa, Romina volta para dançar com os convidados, então no meio dessas danças ela leva a amante do noivo para o meio do salão, dança com ela e então atira a amante contra um dos espelhos do local, causando assim diversos ferimentos ditos superficiais pelo médico que a atendeu após o incidente. Esse ato de atirar a amante no espelho parece ter uma conotação simbólica de Romina buscando destruir a imagem da amante o que acaba culminando em um processo de mortificação do próprio ego, visto que Romina também se fere nesse processo.

Depois do incidente com o espelho, Romina é obrigada a voltar ao salão de festas, ela então solicita que a festa continue a despeito dos eventos “anormais” que estão ocorrendo. Nesse momento, após uma das convidadas encontrar o anel escondido no bolo de casamento, Romina diz: “demonstramos que tudo isso é mentira, mas o anel é de verdade”. Mas o que é o ‘tudo isso’? Parece ser uma clara

demonstração de um pesadelo real, no qual todo o evento é algo falso, inclusive a própria presença dos convidados, no entanto o objeto que simboliza a união é real, ou mais precisamente a relação em si é algo real. Essa afirmação pode indicar um desejo de concretização no real que envolve a fantasia do casamento, no entanto esse desejo foi subitamente destruído pela descoberta da traição do noivo. Ou podemos interpretar de uma outra forma, talvez a fantasia de Romina fosse, justamente, a de ser traída. Žižek afirma que nós não suportamos os próprios desejos, portanto é mais conveniente que projetemos o desejo em um objeto que orbita o núcleo da fantasia e circulemos ao redor desse núcleo ao invés de irmos diretamente a ele. Logo, encontrar-se com o próprio desejo é insuportável.

Voltando ao filme, o que vemos após esse evento é o noivo Ariel retornando ao salão de festas e tentando cancelar a festa, afirmando que conversou com o advogado da família e então Romina direciona uma provocação à mãe de Ariel, ele então grita e chora e afirma que não fez nada comparado ao que ela está fazendo. Romina continua com outras provocações então a mãe de Ariel volta-se a ela e tenta estrangula-la. Logo em seguida, o pai de Romina tenta apartar a situação, então a mãe de Ariel desmaia, Ariel passa mal, Romina se corta ao pisar em cacos de vidro e nesse momento vemos Ariel e Romina chorando. Ariel então se levanta, toma um champanhe, em seguida pega uma faca, corta um pedaço do bolo e o come. Em seguida segue até Romina e a leva para uma dança e então a beija e a leva para a mesa onde mantém relações sexuais enquanto os convidados saem indignados, outros aplaudindo, outros espantados.

Esse, além do conto Bombinha, é um dos contos que não vemos mortes físicas dos protagonistas ou de alguém relacionados a eles. O que à primeira vista é de se estranhar mesmo pelo próprio título do conto. Entretanto o que pode ser entendido é que o título está incompleto, a frase diz “Até que a morte nos separe”, mas de quem? Arrisco a afirmar que o processo de mortificação no separou o casal de si mesmo, mas dos pais. Pois ao fim do conto, quando os pais finalmente não interferem na vida de ambos é que eles conseguem ficar juntos. Além disso existe um processo de mortificação do feminino que podemos ver na figura da amante ensanguentada, na noiva com alguns cortes, na mãe do noivo estrangulando Romina, toda essa energia é destrutiva e contra as figuras femininas. Esse processo de mortificação se deve ao fato de que, para que uma mulher possa agradar o homem é preciso mortificar-se de tal forma que o homem possa ser capaz de se aproximar do gozo feminino, o qual Lacan afirma que é o gozo místico, que é um gozo que se aproxima de deus.

Por fim, citando Žižek com uma análise interessante sobre a lei divina da tradição judaico-cristã, temos aqui a função da lei na dimensão da proteção. Žižek afirma que a lei divina não serve para nos aproximar do outro, mas para mantermos uma distância segura da monstruosidade do outro, o que podemos ver na transformação, inclusive física, de Romina entre o início e o final do conto, o adultério de Ariel foi suficiente para que Romina se destituísse da figura de pessoa e ideal e revelasse a própria monstruosidade repleta de energia destrutiva, o que acaba sendo também autodestrutiva para si mesma e isso fica nítido ao final do conto quando ela está ferida física e emocionalmente.

Como mencionado no início desse exercício de interpretação, o filme *Relatos Selvagens* traz histórias cuja a intenção de vingança aparece nos seis contos apresentados. Muito mais do que vingar-se em resposta às injustiças e corrupção dos sistemas político e normativos, é possível acompanhar os movimentos subjetivos que cada personagem, ao se posicionar perante este contexto, refletidos em suas escolhas. Estas escolhas, por sua vez, sancionadas pelo Superego, mais precisamente por sua agência obscena, comportam o imperativo do gozo. Em *O Guia Pervertido do Cinema* (2006), Žižek afirma que na dimensão da voz, somos alienígenas controlando os nossos próprios corpos animais, aproximando do contexto do trabalho, corpos selvagens. Essa afirmação é bastante contundente com o que nos é apresentado em *Relatos Selvagens*, visto que temos nos diversos momentos em que a perda da voz no seu contexto da reflexão, culpa ou remorso, deixa sobrando apenas atos selvagens.

O UNIVERSO AO LADO: UM CATÁLOGO BÁSICO SOBRE COSMOVISÃO

CINTYA DE ABREU VIEIRA [*cintyadeabreusantana@gmail.com*]

Sire, J. W. **O universo ao lado**: um catálogo básico sobre cosmovisão, 4. ed. São Paulo: Hagnos, 2009.

Sire nasceu em Nebraska. Formou-se em química e inglês pela Universidade de Nebraska e fez mestrado em inglês pela Washington State College. Possui PHD em inglês na Universidade de Missouri. Atuou como oficial do exército e professor universitário de literatura, filosofia e teologia. Trabalhou como editor-chefe da Editora Intervarsity Press (Editora-Cristã). Palestrou em mais de 200 universidades nos Estados Unidos da América, Canadá, Europa e Ásia, entre outros lugares. Escreveu mais de vinte obras sobre literatura, filosofia e fé cristã. A obra aqui apresentada, *O universo ao lado* foi publicada em 1976. Já foram vendidas mais de 350.000 cópias e foi traduzida para 19 línguas estrangeiras.

Inicialmente o autor nos apresenta o assunto principal do qual o livro trata: Cosmovisão, que se caracteriza como uma visão de mundo. É um comprometimento, ou seja, a forma como alguém sente e pensa sobre o mundo. Não envolve só a mente, mas também o coração. Essa cosmovisão pode ser expressa como história ou conjunto de pressuposições. Pode ser consciente ou inconsciente, e ainda pode ser consistente ou inconsistente. De forma inconsciente ou consciente todo ser humano possui uma cosmovisão. Conhecê-la é a melhor forma de ter autoconhecimento, autoconsciência e autoentendimento. Em seguida, ele apresenta os quatro propósitos da obra. O primeiro é mostrar as principais cosmovisões que influenciam a vida das pessoas ocidentais. O segundo é apresentar como tais cosmovisões se desenvolveram desde sua ruptura com a cosmovisão teísta. O terceiro propósito da obra é apresentar a influência do pós-modernismo sobre as cosmovisões. E por último a obra objetiva levar as pessoas a ter consciência de sua própria cosmovisão não somente para se autocompreender, mas também para melhor se comunicar em uma sociedade pluralista.

Em seguida o autor nos apresenta a cosmovisão teísta. Essa dominava no mundo ocidental, até o fim do século XVII. Atualmente há muitas cosmovisões que consoante o autor, derivam do teísmo cristão. As principais crenças dessa cosmovisão são: Deus é infinito e pessoal, transcendente e imanente, onisciente, soberano e bom. Deus criou o cosmo para operar com causa e efeito em um sistema aberto. Os seres humanos são criados à imagem de Deus. O ser humano foi criado bom, porém caiu, há o plano da redenção, mas o homem tem o livre-arbítrio para escolher. A ética está alicerçada no

caráter de Deus. A história é linear e leva ao cumprimento do propósito de Deus para humanidade. Tal cosmovisão é completa e coerente.

No final do século XVII houve um caos por discursões filosóficas e religiosas e o deísmo surge como solução. Nessa cosmovisão, diferente do teísmo: Deus passa a ser entendido pela razão, visto apenas pela “natureza”; O universo é como um imenso relógio e Deus como um relojoeiro; Deus criou o universo e deixou que funcionasse por conta própria; O mundo criado por Deus já está determinado; E a ética está restrita à revelação geral. O deísmo exerceu domínio sobre o mundo intelectual da França e Inglaterra, do fim do século XVII até a primeira metade do século XVIII. Não obstante, foi instável e efêmero. Por conta de algumas inconsistências em suas preposições e também a impraticabilidade de seus princípios. As principais incoerências internas foram no âmbito da ética e da epistemologia, hoje há mais aspectos a serem questionados.

De acordo com o autor, o deísmo é importante para o naturalismo surgir prontamente. No Teísmo Deus é o criador pessoal e infinito, sustentador do cosmo. No deísmo, Deus é reduzido. No naturalismo, Deus perde sua existência. Existem muitos personagens envolvidos nessa mudança do teísmo para o naturalismo, no período de 1600- 1750, como René Descartes, John Locke e Julien Offray de La Mettrie. Algumas das principais preposições do naturalismo baseiam-se em que: Deus não existe, o cosmo é um sistema fechado, os seres humanos são “máquinas” complexas, a história não tem nenhum propósito e a ética está relacionada apenas aos seres humanos. O naturalismo tem apresentado um grande poder de permanência. Entretanto, antes de findar o século XX, apareceu defeitos na estrutura do naturalismo. O problema era a incoerência. O valor foi a primeira questão incomoda. Segundo, poderia um ser cujas origens eram tão “questionáveis confiar em sua própria capacidade de conhecimento?

As contradições presentes no naturalismo levaram ao niilismo que é uma negação de todas as cosmovisões, da filosofia e da possibilidade de conhecimento. O niilismo nega até mesmo a realidade de sua própria existência, nada tem significado. Sire aponta três pontes que levaram o naturalismo ao niilismo. A primeira é que o naturalismo não fornece uma base sobre a qual a pessoa pode agir de modo significativo. A segunda é que o ser humano é resultado de forças impessoais, portanto não é possível conhecer. Por último, não há um fundamento para os valores, isso levou ao niilismo ético. As pessoas não conseguem conviver com essa cosmovisão, porque o niilismo nega o fato da necessidade intrínseca do ser humano de sentido, valor, significância, dignidade e valia.

O existencialismo possui duas formas básicas que são: ateísta e teísta. O existencialismo ateísta surgiu para resolver o problema do naturalismo que leva ao niilismo, já o existencialismo ateísta nasce em meados do século XIX, Soren Kierkegaard reage à ortodoxia morta do luteranismo dinamarquês. Mas é só após a Segunda Guerra Mundial que o existencialismo ateísta se torna culturalmente importante. O interesse do existencialismo está em nossa humanidade e como podemos ser significantes em um mundo insignificante, algo divorciado da realidade. As duas formas de existencialismo são opções para

alguns que não querem adquirir totalmente nem ao naturalismo nem ao teísmo. Portanto, durante muito tempo essas duas formas diferentes de uma mesma cosmovisão estarão conosco.

As cosmovisões do ocidente se tornam um labirinto de contradições, portanto os ocidentais migram para o pensamento oriental. Um dos fatores que contribuiu para isso é que os orientais têm uma tradição mais longa que o Ocidental. A cosmovisão oriental mais popular é o monismo panteísta que forma a base do sistema hindu e do budismo. Após analisar essa cosmovisão o autor conclui que ela aparenta não suprir a necessidade de significância e esperança do homem ocidental.

A mudança do pensamento ocidental para o oriental é radical e exige um nível de adequação alto por ser uma cosmovisão estrangeira. Surge a necessidade de buscar uma nova consciência em um modelo ocidental. Surge, então a nova era que está em processo de formação. Na década de 70 em diante houve importantes publicações em revistas que propagavam as ideias da nova era. Essa cosmovisão não é efêmera e passageira, mas abrange várias disciplinas, das humanas às exatas e muitos representantes. Ela tem suas esperanças fundamentadas no modelo evolucionista que faz parte do naturalismo ocidental, possui ainda raízes no panteísmo oriental e no antigo animismo. Portanto, é altamente sincrética e eclética, isso impossibilita que seja um sistema unificado. Por tudo que é avaliado o autor sinaliza que não se trata de uma cosmovisão com soluções concretas e confiáveis para o homem ocidental.

A última análise do autor é sobre o Pós-modernismo. Que não há como catalogar como fez com as outras cosmovisões. Pois, o pós-modernismo nem mesmo pode ser considerado uma cosmovisão. Principalmente pelo termo ter se originado dentre da sociologia ao invés da filosofia. O reconhecimento da morte de Deus é o começo da sabedoria pós-moderna. Para tal posicionamento não há mais uma única história, uma cosmovisão que mantenha a cultura ocidental unida. Aqui a literatura passa a exercer o papel de linha de frente. A vanguarda está sempre em movimento. Diante disso, por uma razão todo o movimento pós-moderno pode estar em apuros. Percebe-se que tal movimento não nos levou além do naturalismo, entretanto nos concedeu um conjunto de incertezas completo.

É notório a habilidade do autor para tratar a temática abordada. É um conteúdo de difícil compreensão, pois envolve conceitos da filosofia e outras disciplinas complexas. Contudo o assunto é transmitido sem muitas complicações. A forma como cada capítulo foi organizado facilita a assimilação das ideias. Vale lembrar que como o próprio autor reconhece, há muito mais para saber sobre cada cosmovisão, porém o essencial é apresentado.

É indiscutível o fato que todos possuem uma cosmovisão ainda que boa parte das pessoas não são coerentes com o que creem e outras desconhecem a própria cosmovisão. Sócrates já dizia: “A vida não examinada não vale a pena ser vivida”. Todos precisam conhecer sua cosmovisão e viver de acordo com tal. É preciso adotar uma visão de mundo que satisfaça, que traga esperança e respostas as preposições básicas.

Percebe-se que do Deísmo em diante, todas as cosmovisões falharam em responder perguntas fundamentais. Além das cosmovisões apresentadas na obra há uma série de outras que surgem na utopia de saciar a necessidade humana. A ruptura com o teísmo cristão resultou em desespero. Todavia, ele não foi abandonado por inconsistências, mas sim por um contexto de exacerbada razão. Razão essa que tem levado a insanidade.